



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVI Nº 152, TERÇA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2021

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)

2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)

1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)

2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

3º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)

2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)

3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)

4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochaël

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Mardem José de Oliveira Júnior

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 115ª SESSÃO, DE DEBATES TEMÁTICOS, EM 20 DE SETEMBRO DE 2021

1.1 – ABERTURA	9
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a discutir o Projeto de Lei nº 3914/2020, que <i>dispõe sobre pagamento de honorários periciais e sobre requisitos da petição inicial em litígios e medidas cautelares relativos a benefícios por incapacidade; e revoga dispositivo da Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993</i> , nos termos do Requerimento nº 2023/2021 do Senador Paulo Paim e outros Senadores.	9
1.2.1 – Fala da Presidência (Senador Paulo Rocha)	9
1.2.2 – Oradores	
Senador Paulo Paim	10
Sr. Adler Anaximandro de Cruz e Alves, Advogado-Geral da União Substituto e Secretário-Geral de Consultoria	13
Sr. Elvis Gallera Garcia, Secretário de Previdência Adjunto	16
Sr. Tiago Beck Kidricki, Presidente da Comissão de Seguridade Social da Ordem dos Advogados do Brasil - RS	18
Sra. Ana Carolina de Almeida Couto Tormes, Presidente do Instituto Brasileiro de Perícia Médica (IBPM)	20
Sr. Eduardo André Brandão de Brito Fernandes, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe)	22
Sra. Jane Lúcia Wilhelm Berwanger, Representante do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP)	25
Sr. Eduardo Kassuga, Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais (ANADEF)	27
Sra. Magda Barros Biavaschi, Pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT)	29
Sr. Sandro Alex de Oliveira Cezar, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS)	31



Senador Luis Carlos Heinze	34
Senador Paulo Paim	35
Senadora Zenaide Maia	37
Sr. Sandro Alex de Oliveira Cezar, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS)	38
Sr. Tiago Beck Kidricki, Presidente da Comissão de Seguridade Social da Ordem dos Advogados do Brasil - RS	39
Sra. Jane Lúcia Wilhelm Berwanger, Representante do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP)	41
Sr. Elvis Gallera Garcia, Secretário de Previdência Adjunto	41
Sra. Ana Carolina de Almeida Couto Tormes, Presidente do Instituto Brasileiro de Perícia Médica (IBPM)	41
Sr. Eduardo André Brandão de Brito Fernandes, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe)	42
Sr. Eduardo Kassuga, Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais (ANADEF)	42
Sr. Adler Anaximandro de Cruz e Alves, Advogado-Geral da União Substituto e Secretário-Geral de Consultoria	43
Sra. Magda Barros Biavaschi, Pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT)	43
1.3 – ENCERRAMENTO	45
2 – ATA DA 116ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 20 DE SETEMBRO DE 2021	
2.1 – ABERTURA	47
2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a comemorar o centenário do educador Paulo Freire, Patrono da Educação Brasileira, nos termos do Requerimento nº 1001/2021, do Senador Jean Paul Prates e outros Senadores.	47
2.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro	47
2.2.2 – Fala da Presidência (Senador Jean Paul Prates)	47
2.2.3 – Exibição de vídeo com entrevista do educador Paulo Freire	50
2.2.4 – Oradores	
Senador Fabiano Contarato	50
Sra. Ana Maria Araújo Freire, Pedagoga e Doutora em Educação, viúva de Paulo Freire	51
Sr. Lutgardes Costa Freire, Sociólogo, Coordenador dos Arquivos Paulo Freire do Instituto Paulo Freire na cidade de São Paulo-SP	52
Sra. Fátima Bezerra, Governadora do Estado do Rio Grande do Norte	53
Sr. Mario Sergio Cortella, Escritor, filósofo, educador e professor universitário	56



Sr. Marcos José de Castro Guerra, Mestre em Direito Internacional do Desenvolvimento	57
2.2.5 – Exibição de documentário produzido pelo Ministério da Educação, em 2013, sobre o cinquentenário da experiência de alfabetização de jovens e adultos realizada pelo educador Paulo Freire na cidade de Angicos, Rio Grande do Norte	59
2.2.6 – Oradores (continuação)	
Sr. Marcos José de Castro Guerra, Mestre em Direito Internacional do Desenvolvimento	59
Sr. José Fernandes de Lima, Educador, Reitor da Universidade Federal de Sergipe (UFSE), de 1996 a 2004; Secretário de Educação do Estado de Sergipe, de 2007 a 2010; e Presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 2008 a 2016	59
Sra. Luiza Cortesão, Professora Emérita e Catedrática da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Porto - Portugal e Presidente do Instituto Paulo Freire em Portugal	60
Sra. Maria Selma de Moraes Rocha, Professora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP)	61
Sr. Douglas de Jesus Gonçalves, Representante da Rede Emancipa - Movimento Social de Educação Popular	63
Sr. Heleno Manoel Gomes Araújo Filho, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e Coordenador do Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE)	65
Sr. Luiz Miguel Martins Garcia, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação (Undime)	66
Sra. Andressa Pellanda, Coordenadora-Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação	68
Sr. Lucas Fernandes Hoogerbrugge, Líder de Relações Governamentais da Organização Todos pela Educação	70
Senador Flávio Arns	71
2.2.7 – Exibição de vídeo com entrevista do educador Paulo Freire	73
2.3 – ENCERRAMENTO	74

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Abertura de Prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 188, 193, 531, 539, 554, e 653/2019 sejam apreciados pelo Plenário (Ofício nº 11/2021-CCT).	76
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, ao Projeto de Lei nº 3285/2020	78
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, aos Projetos de Lei nºs 3286 e 3682/2020	79



Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, ao Projeto de Lei nº 3711/2020	80
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Serviços de Infraestrutura, ao Projeto de Lei nº 576/2021	81
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, ao Projeto de Lei nº 1817/2021	82
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, ao Projeto de Lei nº 2104/2021	83
3.1.2 – Comunicação	
Da Liderança do Progressistas, de indicação de membro para integrar a Comissão de Meio Ambiente (Ofício nº 44/2021).	85
3.1.3 – Encaminhamento de matérias	
Encaminhamento dos Projetos de Lei nºs 3110 e 3460/2019 às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania	87
3.1.4 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei nº 5829/2019, que <i>institui o marco legal da microgeração e minigeração distribuída, o Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE) e o Programa de Energia Renovável Social (PERS); altera as Leis nºs 10.848, de 15 de março de 2004, e 9.427, de 26 de dezembro de 1996; e dá outras providências.</i>	89
3.1.5 – Prejudicialidade	
Prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 253/2007.	121
3.1.6 – Projetos de Lei	
Nº 3214/2021, do Senador Fabiano Contarato, que <i>altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, para estabelecer a obrigatoriedade de aplicação de recursos para subsidiar a contratação de serviços que possibilitem a conexão à internet em banda larga pela população de baixa renda.</i>	123
Nº 3215/2021, do Senador Fabiano Contarato, que <i>dispõe sobre o direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio.</i>	126
Nº 3216/2021, do Senador Telmário Mota, que <i>altera o art. 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para vedar a destruição dos instrumentos utilizados nas infrações ambientais e estabelecer que o resultado de sua venda reverterá em favor do município em que ocorreu o ilícito.</i>	132
Nº 3217/2021, do Senador Jorge Kajuru, que <i>altera o art. 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para autorizar a alienação antecipada da madeira apreendida no contexto da prática de infração administrativa ou crime ambiental.</i>	135
Nº 3220/2021, do Senador Oriovisto Guimarães, que <i>acrescenta art. 69-A à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências” para dispor sobre a prova de vida de aposentados e pensionistas residentes no exterior e dá outras providências.</i>	139



Nº 3221/2021, do Senador Oriovisto Guimarães, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para vedar as ligações telefônicas excessivas ao consumidor inadimplente.	143
Nº 3224/2021, do Senador Oriovisto Guimarães, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para estabelecer, como efeito automático da condenação por crime contra a administração pública ou por ato de improbidade administrativa, a inabilitação para o exercício de cargo, emprego ou função pública por trinta anos.	146
Nº 3226/2021, do Senador Paulo Paim, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a transferência de empregado público cujo cônjuge ou companheiro for removido no interesse da Administração Pública.	150
Nº 3234/2021, da Senadora Eliziane Gama, que altera o art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para regulamentar os procedimentos que devem ser cumpridos quanto a elaboração do assento de óbito, nos casos em que o falecido deixou filho menor ou incapaz, acrescida da comunicação da orfandade bilateral acaso constatada pelo oficial de registro civil aos órgãos públicos de assistência social e de proteção da infância e da juventude.	155
3.1.7 – Requerimentos	
Nº 2047/2021, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de informações ao Ministro de Estado das Comunicações.	160
Nº 2048/2021, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, de realização de sessão de debates temáticos destinada a debater o Projeto de Lei nº 591/2021	169

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	172
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	175
6 – LIDERANÇAS	176
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	179
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	185
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	191
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	241



Ata da 115ª Sessão, de Debates Temáticos,
em 20 de setembro de 2021

3ª Sessão Legislativa Ordinária de 56ª Legislatura

Presidência do Sr. Paulo Rocha.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 2 minutos e encerra-se às 13 horas e 11 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

É uma semana de muito trabalho aqui no Senado Federal para enfrentar esses verdadeiros retrocessos que têm vindo através dos projetos de lei ou medidas provisórias do atual Governo, e todo mundo sabe que nós temos os avanços e as conquistas, quer sejam econômicas, sociais e políticas no nosso Brasil, que advêm da Constituição de 1988, dos Constituintes de 1988. Nesse sentido, eu quero homenagear o companheiro Paulo Paim, que foi um grande Constituinte, representando a nossa geração para ajudar a construir uma Constituição que assegurasse a consolidação da democracia no nosso País, mas, ao mesmo tempo, que criasse condições de implantar um Estado social no nosso País. E foi isso que nós fizemos ao longo do tempo.

As conquistas de governos democráticos e populares como as do Governo Lula avançaram muito nas políticas públicas e favoreceram mais os cidadãos mais vulneráveis, aqueles que mais precisavam. E este projeto de lei vai ao contrário daquilo que pensou o Constituinte e do que nós construímos ao longo do tempo: as conquistas de políticas de cidadania e de dignidade.

Fazer com que o trabalhador pague as perícias é um retrocesso não só de conquistas, mas é um retrocesso que faz com que se pense até na desumanidade com que se trata o trabalhador.

Por isso, a presente sessão remota foi convocada nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, que regulamenta o funcionamento remoto do Senado Federal; e em atendimento ao Requerimento nº 2.023, de 2021, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

Cabe a mim presidir esta sessão, uma vez que o companheiro Paulo Paim está cumprindo... Tem feito o isolamento para proteger a sua saúde, para se proteger nesta pandemia de covid. Eu o estou substituindo e espero estar à altura da substituição do companheiro Paulo Paim aqui neste grande debate.

Esta Presidência também informa aos cidadãos que podem participar desta sessão remota através do endereço www.senado.leg.br/ecidadania. É esse serviço que propicia que as pessoas entrem aqui na audiência conosco – ou também pelo telefone 0800-0612211.

Ademais, desde 2019, o Portal e-Cidadania, de forma inclusiva, passou a receber ideias legislativas de pessoas surdas por meio de vídeos em Libras. Para garantir o amplo entendimento da ferramenta por todos, foram criados vários vídeos em Libras com o passo a passo para criar condições realmente de termos uma cidadania inclusiva a partir daqueles que geram as leis em nosso País.

Dessa forma, o portal possibilita a participação de praticamente todos os brasileiros interessados, que podem sugerir suas ideias escrevendo pela internet, ligando para o 0800 do Senado e agora, também, por meio do vídeo em Libras.

A Presidência informa, ainda, que as apresentações e os arquivos exibidos durante esta sessão remota de debates temáticos ficarão disponibilizados na página do Senado Federal referente à tramitação do requerimento que originou esta sessão.

A sessão é destinada a receber os seguintes convidados, a fim de discutir o Projeto de Lei nº 3.914, de 2020, que dispõe sobre o pagamento de honorários periciais e sobre requisitos da petição inicial em litígios e medidas cautelares relativas a benefícios por incapacidade; a lei ainda revoga o dispositivo da Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993.

Os nossos convidados são: Sr. Adler Anaximandro de Cruz e Alves, Advogado-Geral da União Substituto e Secretário-Geral de Consultoria; Sr. Tiago Beck Kidricki, Presidente da Comissão de Seguridade Social da Ordem dos Advogados do Brasil. Ele é do Rio Grande do Sul; a Sra. Ana Carolina de Almeida Couto Tormens, Presidente do Instituto Brasileiro de Perícia Médica (IBPM); o Sr. Eduardo André Brandão de Brito Fernandes, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe); a



Sra. Jane Berwanger, representante do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP); além do Sr. Eduardo Kassuga, Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais (Anadef); da Sra. Magda Barros Biavaschi, pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho (Cesit); do Sr. Sandro Alex de Oliveira Cezar, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS); e do Sr. Elvis Gallera Garcia, Secretário de Previdência Adjunto.

A Presidência pensa em dar dez minutos para cada um, sem prejuízo da conclusão de mais um minuto, se for o caso. E, após a intervenção dos nossos convidados, os nossos Senadores e Senadoras que estiverem no debate terão, à disposição, cinco minutos para fazer as suas devidas intervenções. Ao final, nós daremos a cada convidado mais três minutos para responder ou fazer as suas conclusões finais.

As inscrições dos Senadores presentes remotamente serão feitas através do sistema remoto.

Agora as mãos serão abaixadas no sistema.

Neste momento, vamos convidar os nossos debatedores, e já estão abertas as inscrições para os nossos Senadores e Senadoras.

Eu vou dar início aos nossos convidados, conforme a ordem de leitura que eu fiz.

Todos prontos? Todos preparados e preparadas?

Senador Paim tem a palavra como requerente e Vice-Presidente da Comissão. Já foi presidente um monte de vezes. Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Presidente Paulo Rocha, meus cumprimentos. Agradeço muito a V. Exa., que se deslocou aí para presidir esta sessão, devido à eu estar em trabalho virtual somente, devido à idade e também à questão da diabetes e da pressão alta. Meus cumprimentos também ao Senador Luis Carlos Heinze, que concordou comigo quando nós fizemos esse movimento. Ele: "Não, Paim. Vamos fazer o debate sim". "Não está claro. Não está claro", eu dizia para ele. Eu disse: "O debate vai ser fundamental". Ele concordou e o Presidente da Casa também concordou, o Colégio de Líderes também concordou, para que não ficasse nenhuma dúvida.

Mas quero agradecer aqui a todos convidados – todos, todos – já citados pelo Líder Paulo Rocha.

Permitam que eu entre um pouco no projeto, rapidamente, colocando o meu ponto de vista.

Enfim, como já foi dito, o Projeto de Lei 3.914 transfere para os segurados o ônus do pagamento dos custos das perícias médicas em ações contra o INSS, já a partir de janeiro do ano que vem, que está aí, praticamente daqui a três, quatro meses. Na realidade do dia a dia, essa medida afasta, inibe, eu chego a dizer que quase proíbe a gratuidade da Justiça para parcela significativa da população. Calcule: ele está desempregado e tem que pagar adiantado o perito. Nunca vi isso; estou com quase 40 anos de Parlamento, nunca vi isso que surge agora em plena pandemia! O projeto estabelece que o segurado precisa pertencer à família de baixa renda; restringe o conceito de baixa renda, para que as pessoas tenham que comprovar renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

É mais grave ainda: em razão do pente fino, Programa de Revisão dos Benefícios por Incapacidade adotado pelo INSS, a proposta fere a Constituição. A perícia médica essencial para o trabalhador produzir prova de incapacidade para o trabalho. Se ele entra com ação, é porque ele foi prejudicado. Só que ele não pode entrar se ele não puder pagar.

Essas alterações – lembro aqui, eu vi aqui, na informalidade, a Dra. Magda falar –, essas alterações já constavam no Projeto de Lei de Conversão nº 17, oriundo da Medida Provisória 1.045, rejeitada por ampla, ampla maioria pelo Senado Federal! O Senado derrubou todo o projeto, e um dos motivos principais foi esse. A OAB se mexeu, muita gente se mexeu, lembro-me das centrais, da Magda, enfim, todo mundo se mexeu no Brasil todo, e um dos motivos foi esse. A MP limitava o acesso à Justiça



gratuita, prejudicando aposentados, pensionistas, consumidores e trabalhadores; exigia que, nas ações previdenciárias, o beneficiário antecipasse os honorários dos peritos. E nada contra o perito; perito tem que ganhar um salário bom, sim; vai cobrar de quem tem que pagar, vai cobrar do Estado, e não do pobre trabalhador.

E eu vou dar aqui alguns dados, sou obrigado a dar, aproveitando aqui a cobertura da TV Senado para todo o Brasil.

O fantasma da MP 1.045 está rondando novamente a vida do povo brasileiro, mediante esse projeto que alguém, não sei de onde, apresentou e surgiu como um fantasma, porque ninguém falava dele. Quando derrubamos a 1.045, aparece, desculpe a expressão, esse projeto, que é – eu diria até, eu vou usar um termo leve – agressivo ao trabalhador. Numa crise como a que nós estamos vivendo: desemprego; custo de vida em alta; inflação já na casa dos dois dígitos, está ali coladinho; pobreza; miséria; fome; taxa de juros também subindo; gás, gasolina nem vou dizer o patamar em que se encontram, nunca visto; 62 milhões de brasileiros endividados no Serasa, é essa faixa que o projeto não contempla; 20 milhões de desempregados, somando desempregados e desalentados; metade da população, metade, metade implorando auxílio de emergência... Você sabe quanto que é o auxílio de emergência? Não chega a meio salário mínimo na melhor das hipóteses; e, na outra hipótese, é a metade da metade da metade. Uma crise sanitária das mais cruéis. Num momento desse, em que estamos chorando praticamente 600 mil mortes, vamos querer que essa gente ainda pague o perito?

Eu não acredito, em sã consciência, que esse projeto seja para valer. Eu acho que é mais para marcar a posição para o debate. Acabar com o direito dos trabalhadores é muito cruel – é muito cruel. É um projeto que está fora da curva, fora da realidade do nosso País. Eu chego a dizer que tentativas como essa de atacar assim os direitos dos trabalhadores é buscar e querer implantar a escravidão moderna. É escravidão moderna: se tem direito, não pode receber, porque não pode entrar com ação – nesse caso específico.

Ora, é mais um ataque também à previdência pública. Lembro que tentaram aprovar a capitalização. Para quem está nos ouvindo, capitalização é "adeus, previdência": tu vais ter direito a uma poupançazinha individual. Não há poupança, não há previdência. A capitalização felizmente já a Câmara derrubou. Tentaram depois no Senado, mas não conseguiram. Aumentaram o tempo de idade mínima: 62, 65; 62 para a mulher, 65 para o homem. Eu vou só resumir aqui. Passaram a utilizar 100% das contribuições do segurado e não mais 80% das maiores contribuições. A idade mínima é exigida hoje até para aposentadoria especial, vejam só.

Este cenário demonstra que tudo aquilo que falavam e falam também nesse projeto: "Não, vai gerar emprego, vai gerar renda, vai gerar não sei o quê"... Não gerou nada. O desemprego aumentou, estão aí os dados que eu dei. Quem puder falar depois diga que o desemprego não está na faixa de entorno de 15 milhões e, se pegar os desalentados, vai para 20 milhões. E diziam que ia aumentar 10 milhões de novos empregos. Não aumentou um emprego; aumentou o desemprego. Isso é o que nós estamos nesse momento debatendo.

Esse PL 3.914 é uma tentativa de dificultar o acesso aos benefícios previdenciários. Por exemplo, se um trabalhador sofrer um acidente qualquer e precisar pedir o auxílio a doença, quem vai pagar o perito se for negado num primeiro momento, inclusive? Quem vai pagar? Ele fica no limbo, como a gente fala. Ele não tem nem o emprego – vocês sabem disso e eu sei também –, ele não tem nem o emprego, nem o benefício, porque a empresa diz: "Assim, aqui, tu não trabalhas". O médico da empresa diz isso. É comum isso. E não há perito também. Como ele fica? Sem salário, não pode pagar o perito, e sem o emprego. A situação é muito triste.

Como é hoje? Só para situar quem está nos assistindo. Hoje o juiz analisa caso a caso. Se a pessoa



comprovar que não tem condição de pagar o custo do processo, ele defere a gratuidade. Se esse projeto for aprovado, ainda que a pessoa não tenha condição de pagar pela perícia, pelos novos critérios, nem o juiz poderá conceder a gratuidade, se ele não for enquadrado naquelas faixas que os autores desse projeto estão colocando. Ali diz que poderá, sim, desde que não seja enquadrado nas faixas ali apresentadas.

Enfim, para terminar, apresentei uma emenda substitutiva, global, para assegurar que o Poder Executivo pague a perícia no processo judicial, e nos casos de acidente de trabalho sejam isentos das custas processuais e honorários.

Apresentei também o pedido para que esse projeto tramite nas Comissões – que ele não seja votado no Plenário sem ser apreciado em todas as Comissões.

Esta sessão de hoje tem origem em requerimento que apresentei – uma dúzia. Estão aqui a Senadora Zenaide Maia, Paulo Rocha e tantos outros que apoiaram o requerimento.

É necessário que os Senadores e as Senadoras, que a sociedade e a população entendam que esse projeto prejudica, e muito, os trabalhadores e as trabalhadoras do campo e da cidade.

Reafirmo: o Governo está tentando resgatar, com essa medida provisória, o mesmo que tinha como objetivo a 1.045. O PL 3.914 é inaceitável! Se o Senado o aprovar, estará cometendo um erro gravíssimo, gigantesco. Estará jogando, mais uma vez, nas costas do trabalhador e da trabalhadora um pagamento que não é de responsabilidade deles. Eles só pedem a perícia porque estão tendo negado o seu direito. Peço respeitosamente que V. Exas. reflitam sobre o projeto.

Presidente Paulo Rocha, eu tenho aqui muitas perguntas – como as pessoas sabiam, eu tenho 20 perguntas –, mas eu quero fazer 3 que vêm muito do que eu li por tudo aqui e que mexem com o meu coração e que devem mexer com o coração de vocês – e aí vão as perguntas.

Esse projeto, na minha avaliação, não tem nada a ver com a pandemia da covid-19, e nós tínhamos um acordo entre nós Senadores – para os convidados entenderem – de que nós só entraríamos com projeto neste sistema virtual quando estivesse ligado diretamente à pandemia. Indiretamente, bom, até a vida está, tudo está, não é? Mas esse projeto não tem razão nenhuma de ser votado no Plenário do Senado, neste momento, como se fosse uma questão de urgência urgentíssima. Deveria ser debatido nas Comissões. Eu tenho certeza de que vocês também vão concordar que esse projeto não tem nada a ver com pandemia.

Segunda pergunta. É justo, mais uma vez, o trabalhador, num país com a maior concentração de renda do mundo, ser chamado a pagar a conta? Vejam bem! O nosso País é o país da maior concentração de renda do mundo, e os pobres são chamados a pagar a conta porque estão postulando um direito deles?

E, ainda, como vocês veem a situação de um trabalhador que é proibido de entrar com uma ação porque dizem para ele: "Olha, você não pode pagar". Só quem pode pagar é que vai poder pleitear esse direito?

Termino dizendo: eu sempre procuro me colocar no lugar do outro. Foi com esse olhar que pedimos esta sessão temática. Aí fica para a reflexão dos senhores: coloquem-se no lugar do trabalhador – coloquem-se no lugar do trabalhador! Esqueçam: eu não sou Senador, nenhum de vocês são o que conquistaram no longo da vida, e coloquem-se no lugar do trabalhador. Ele está olhando para nós. Queiramos ou não, nós o representamos aqui.

Esse trabalhador desempregado, com fome, não vai poder pagar o perito, vai ter que renunciar antecipadamente ao direito. É desumano, é cruel, é um ataque às políticas humanitárias.

Se eu tiver oportunidade, farei outras perguntas num outro momento.

Muito obrigado pela tolerância, Líder Presidente Paulo Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Bom, vamos seguir agora ouvindo os nossos convidados.

Atenção Sr. Adler de Cruz e Alves. Prepare-se porque você vai entrar como primeiro convidado a



intervir.

No entanto, para dar um clima e também ajudar nas respostas, eu já vou ler aqui algumas intervenções que vieram, via e-Cidadania, do cidadão comum, do trabalhador que está preocupado com essas questões.

O Elvis Luiz, de São Paulo, diz o seguinte: "Seria inconstitucional esse PL, visto que grande parcela dos segurados nem sequer possuem dinheiro para arcar com alimentos?".

Juliana Rodrigues, do Rio de Janeiro: "Quem irá arcar com esses honorários? O requerente? É injusto mediante o recolhimento da guia da previdência".

Elinadja Targino, de Alagoas: "O cenário econômico deveria definir o pagamento dos honorários, não se eles são lícitos. Como esse projeto pode modificar essa percepção?".

Lara Camila, de Tocantins: "O que são honorários sucumbenciais e contratuais?".

Gabriel Ramalho, de Minas Gerais: "Como são definidos os honorários periciais e quem os define?".

Elvis Luiz, de São Paulo, afirma aqui: "Sancionado o referido PL, inibirá e inviabilizará a entrada de recursos de revisão e, como consequência, desistência da parte que requereu. O pagamento dos honorários dos peritos é dever da União, da Previdência, não dos trabalhadores, que, por ocasionalidades, estão sem condições".

Com a palavra, o Sr. Adler de Cruz e Alves, Advogado-Geral da União Substituto e Secretário-Geral de Consultoria.

Tem a palavra por dez minutos.

O SR. ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES (Para exposição de convidado.) – Obrigado, Presidente.

Eu queria começar minha fala agradecendo, em nome da Advocacia-Geral da União, o convite para estar aqui nesta audiência pública. Eu queria primeiramente dar o meu bom dia a V. Exa., Presidente Senador Paulo Rocha. Eu gostaria também de cumprimentar aqui todas as Senadoras, em nome da Senadora Zenaide Maia, gostaria de cumprimentar todos os Senadores, na pessoa do Senador Paulo Paim, e parabenizá-lo pela iniciativa desta audiência pública. Senador, é sempre importante, em temas que envolvam o trabalhador e a previdência, que nós possamos fazer um diálogo franco, aberto e entender realmente a dinâmica e a extensão de qualquer proposta legislativa. Então, eu o parabenizo pela iniciativa. Cumprimento também todos os demais expositores que estarão, nesta manhã, comigo aqui debatendo esse tema tão importante.

Para que eu possa usar meu tempo de forma bastante objetiva, clara e eficiente, eu já me permito adentrar no nosso mérito de discussão.

Tratar desse projeto de lei, o Projeto de Lei 3.914, é tratar, Presidente, também de uma discussão que foi entabulada e devidamente endereçada no projeto da Lei 13.876. O projeto da Lei 13.876 foi aprovado no Parlamento, tanto na Câmara quanto no Senado, e por coincidência foi aprovado em 20 de setembro de 2019. Esse projeto, Presidente, foi objeto de intensa discussão no ano de 2019, motivada por um fato extremamente grave: o orçamento da Justiça Federal para pagar perícias judiciais nas ações previdenciárias se esgotou no curso do exercício de 2019 e a Justiça Federal naquela época, Senador Paulo Paim, praticamente parou de funcionar nas ações previdenciárias.

Esse orçamento que pertencia à Justiça Federal se findou no curso do exercício e, naquela oportunidade, o Parlamento, muito sensível a esse problema, juntamente com o Judiciário, que também estava muito preocupado com o problema, chegaram a um consenso com o Poder Executivo para reconhecer que o Executivo, a partir de 2019 e até o ano de 2021 – exatamente na data de hoje –, arcaria com o pagamento dessas despesas referentes a honorários periciais de perícia médica.

Então, perceba, Senador Paulo Paim, que em nenhum momento nós estamos falando aqui de uma atuação negativa do Poder Executivo, seja em 2019, seja agora em 2021. Naquele momento o Executivo foi



chamado a participar e colaborar com uma situação, e aquilo foi objeto de um acordo até então entabulado, e naquele momento o Executivo, em conjunto com os demais Poderes, acordou em que, por mais dois exercícios, ele arcaria com o ônus, que até então, em 2019, não era de sua responsabilidade.

Quando nos aproximamos dessa data, Senador Paulo Paim, de 20 de setembro – data muito importante inclusive para o Rio Grande do Sul, porque hoje é o dia em que se comemora o Dia do Gaúcho, então felicito também o Senador Paulo Paim –, no dia de hoje nós findamos esse ciclo de dois anos inaugurado pela Lei 13.876. E aí, Senador Paulo Paim, até já emendando numa das perguntas que o senhor fez, qual é a urgência de tratar esse tema agora?

Propriamente nós não estamos falando de covid, mas o que acontece é que, se nós não endereçarmos agora no Senado uma alternativa para o pagamento das perícias judiciais, a partir desta data, a partir de hoje, a Justiça Federal também não poderá fazê-lo, porque a Lei 13.876 extingue os seus efeitos na data de hoje. Por isso a urgência e a importância de o Senado Federal contribuir com esse debate tão importante. Se nós não dermos um endereçamento a essa discussão, as perícias judiciais no âmbito da Justiça Federal pararão a partir desta data. Então, a urgência do tema justifica, Senador Paulo Paim, no meu modesto entendimento, para que nós possamos de fato nos deter na análise desse caso, ainda que não seja um tema propriamente relacionado à covid.

E voltando à questão da Lei nº 13.876, é importante frisar que o Executivo foi chamado naquele momento para ser um facilitador, para ser um agente que catalisasse a discussão e a solução. E assim foi feito.

Quando nós nos aproximamos do fim desse período, que é a data de hoje, todos os atores envolvidos... A Justiça Federal, representada não só pela institucionalidade do Conselho da Justiça Federal, como pelo CNJ ou também pelo intermédio da atuação muito proativa da Associação Nacional dos Juizes Federais, começou, junto com a Associação dos Peritos Judiciais, junto ao Executivo, junto a juizes, junto ao Ministério Público, junto à Defensoria Pública, a discutir uma alternativa para esse projeto de lei, cujos efeitos, como eu disse, estavam findando na data de hoje. Naquela oportunidade, Senador Paulo Paim, nós tivemos a franqueza de dizer a todos os interlocutores que, em razão da emenda constitucional que estabelece o teto dos gastos, o Executivo, a partir de 2021 – e assim está na emenda constitucional –, não poderia assumir uma despesa que propriamente não é dele. Afinal de contas, não cabe ao Executivo custear dentro do seu orçamento despesas processuais que são das partes. Isso pode ser feito no âmbito de outros Poderes, como era feito até 2019, era um orçamento do Judiciário ou, como era muitas vezes feito, dentro do orçamento da Defensoria Pública da União. Acontece que, em razão da falta de espaço do teto, essa solução que, até 2019, foi factível passou a não ser mais tão simples assim de ser adotada. Então, o Executivo é chamado novamente para tentar buscar alternativas para esse problema que é grave e urgente.

Dentro dessa nova ideia de repactuar aquilo que foi decidido na Lei nº 13.876, nós começamos a entabular conversas, com o apoio do Parlamento – a Câmara dos Deputados abraçou essa discussão –, o Executivo, o Judiciário, as associações envolvidas, houve a participação da Defensoria Pública em um dado momento, da OAB... O Executivo é novamente chamado a tentar propor uma alternativa para esse problema. E aí, dentro desse contexto, Senador Paulo Paim, nós hipotecamos apoio à ideia de construção de uma alternativa, mas com uma ideia bastante clara de que a alocação de recursos públicos do Executivo ficasse limitada ao financiamento daqueles trabalhadores que ingressassem na Justiça, mas que fossem reconhecidamente de baixa renda. O Conselho Nacional de Justiça, o CJF, a AGU têm diversos estudos que indicam que várias pessoas que usam hoje a gratuidade da Justiça, que usam hoje a franquia pericial dos honorários periciais, são pessoas que teriam condição de arcar com esse custo. Então, dentro dessa lógica de utilização racional dos recursos públicos, nós aquiescemos com a repactuação do que havia sido decidido na Lei nº 13.876, lembrando, Senador Paulo Paim, que, em 2019, o Executivo participou da



reunião e concordou em financiar as perícias por mais dois anos. O que nós estamos propondo agora é que o Executivo aceita financiar isso por mais tempo, desde que esses recursos estejam limitados aos trabalhadores de baixa renda. A proposta fala de trabalhadores com renda familiar de até três salários mínimos. Então, aqueles trabalhadores que hoje ganham até R\$4.500, R\$4.600 permaneceriam com o acesso à Justiça sem qualquer tipo de embaraço – estamos falando aqui exclusivamente dos honorários periciais.

É mantida, como o senhor bem lembrou, a Medida Provisória nº 1.045, que trazia outras revisões do acesso à gratuidade da Justiça, mas ela não tratava da questão dos honorários periciais. Os honorários periciais são pagos a peritos que prestam um serviço junto à Justiça Federal, mas são peritos privados, não são os peritos do Estado, não são os peritos médicos federais. Então, a Medida Provisória nº 1.045 não tratou dessa temática.

Portanto, Senador Paulo Paim, a nossa grande questão aqui é saber se o Executivo novamente, se dispondo a ajudar, ele já oferece outra alternativa, agora sim perene, não mais periódica, temporária, finita. Nós assumimos a possibilidade de fazer esse pagamento para as famílias de baixa renda – até três salários mínimos – durante um período maior de tempo ou sem prazo final.

Outro dado que é muito importante mencionar é que a Advocacia-Geral da União – e já vou me encaminhando para a finalização da minha fala – faz a defesa do INSS em juízo nas ações que são movidas pelo INSS. É fundamental lembrarmos que o ato da perícia administrativa feita no âmbito da previdência é um ato que tem a presunção de constitucionalidade, legalidade e legitimidade. Se nós conseguimos construir um sistema onde o próprio Estado já garante uma perícia judicial paga, nós estamos aqui de certa forma, já de antemão, tirando a presunção de legitimidade desse ato produzido por servidores públicos devidamente concursados, preparados para esse tipo de atividade.

Por isso, e diante dos números que indicam que na grande maioria dos casos, em mais de 50% dos casos, a decisão administrativa do INSS é mantida em juízo, em consenso com os atores do Poder Judiciário e com a Associação Nacional de Perícia Judicial, nós nos colocamos à disposição para repactuar aquilo que foi decidido pela nº 13.876, mas limitando isso a famílias carentes. Então, nós aqui estamos novamente ajudando na criação de uma solução para um problema que, a partir de hoje, Senadoras e Senadores, se torna evidentemente muito grave, porque a partir desta data as perícias judiciais não mais poderão ser pagas, dado o fim do ciclo previsto na Lei nº 13.876.

Eu agradeço a oportunidade de fazer esses esclarecimentos, coloco-me à disposição para esclarecer todas as dúvidas que surgirem e agradeço novamente a possibilidade de participar, parabenizando mais uma vez o Senador Paulo Paim pela iniciativa.

Obrigado, Presidente, e desculpe meu atraso na fala.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Sr. Adler.

Peço que se prepare o Sr. Elvis Gallera Garcia, mas lanço mão da premissa que me dá o direito, como Presidente, de fazer um comentário aqui em relação ao Advogado-Geral da União.

Isso é próprio do seu Governo – viu, Adler? Falo do empurra-empurra. Se a Justiça na época estava sem orçamento, imagine o trabalhador agora, diante da inexistência de responsabilidade, na ausência de uma política econômica, o que está levando à falência da classe trabalhadora.

Vocês não são responsáveis pelo preço do gás de R\$100, R\$120, R\$130, ou pelo preço da gasolina, os responsáveis são os Governadores. É um empurra-empurra, e, no final, sobra o mais vulnerável aí, que é o trabalhador. Se a justiça não tinha orçamento para pagar, imagina um trabalhador agora, nessas condições em que vive. O próprio salário mínimo já foi rebaixado, como se rebaixam aí aqueles a quem o Governo está querendo propor entrar num acordo para pagar.



Vamos lá. Sr. Elvis Gallera Garcia, por dez minutos.

O SR. ELVIS GALLERA GARCIA (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos. Obrigado pela oportunidade, Presidente, Senadores, Senadoras, demais colegas participantes. Parabênz também pela iniciativa, acho que é importantíssimo esse debate.

Para não ser repetitivo em relação ao que o Dr. Adler comentou anteriormente, eu vou fazer um breve comentário sobre outros aspectos do projeto de lei que não sei se vão ser oportunizados de debater aqui, mas sobre a importância de dar uma celeridade a essa tramitação.

Entrei na Procuradoria do INSS por meio de um concurso, no ano de 1999, e comecei a atuar no ano de 2000. Atuei, inicialmente, na defesa dos processos na justiça, tanto desse quanto de outros, e a gente sabe muito bem que, muitas vezes, o segurado percorre um caminho árduo para conseguir obter o seu direito, e a AGU e a Previdência têm sido sensíveis a essa situação e têm tentado muito fazer acordo judiciais nesses benefícios para encurtar o caminho.

Durante esses 20 anos aí praticamente de atuação, atualmente estou na Secretaria de Previdência... Outro aspecto importante desse projeto: ele busca trazer uma celeridade para o processo judicial. Eu tive a oportunidade de participar, nos anos de 2012, 2013, de um projeto muito interessante do Tribunal de Justiça do Paraná, quando, ainda na competência delegada da Justiça Estadual, uma Desembargadora chamada Joeci tinha um projeto que se chamava Justiça no Bairro. Por falta de peritos judiciais para julgar os processos, para ajudar os juízes a julgar os processos parados às vezes por três, quatro ou cinco anos, ela levava peritos da confiança dela para várias regiões do Estado para acelerar essas perícias judiciais e poder julgar o processo.

Mas o que acontecia – e essa é uma das gravidades da demora do processo judicial – é que uma pessoa que precisava passar por uma perícia imediatamente após o indeferimento no INSS, às vezes demorava três, quatro anos, e aí, obviamente, a situação dela ficava muito complicada.

Então, além desse aspecto das custas, que foi bem pontuado e bem endereçado pelo Dr. Adler e pelo Senador Paulo Paim – na fala inicial dele eu acho que está bem colocada essa questão –, é fundamental que esses processos judiciais de benefício por incapacidade sejam julgados com a maior celeridade possível; que essa perícia judicial seja realizada o mais rapidamente possível.

Então, aí está a importância de a gente realmente não deixar faltar o recurso para pagamento dos peritos judiciais, para que possam, num prazo de 30, 40 dias, no máximo – se possível, antes –, realizar essa perícia judicial.

Nesse aspecto, há duas situações a que eu acho importantíssimo a gente se referir no projeto, mas, antes, valeria a pena comentar a peculiaridade de um processo judicial que envolve o benefício por incapacidade.

Diferentemente de várias outras ações judiciais em que a pessoa entra na Justiça e tem um tiro certo para dar, tem praticamente uma chance de ganhar aquela ação senão perde o direito por conta da chamada coisa julgada, nos benefícios por incapacidade, pela própria dinâmica da doença que acomete o cidadão muitas vezes, isso normalmente não acontece como regra, porque a pessoa pode passar por uma perícia num determinado momento, haver uma consideração de que ela não está incapaz para o trabalho naquele momento e, em momento posterior, essa decisão pode mudar na própria via administrativa, porque ela pode ter um agravamento daquela situação que a torne incapaz para o trabalho. Isso é observado muitas vezes.

Essa dinâmica faz com que as pessoas que pedem um benefício de auxílio por incapacidade temporária ou aposentadoria por incapacidade permanente, que são os antigos auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, mais conhecidos, possam – e muitas fazem isso, é comum acontecer – reiterar esse seu pedido tanto na via administrativa quanto na via judicial. Então, é bastante comum haver cidadãos que passam,



às vezes, três, quatro vezes por uma perícia administrativa e mais vezes por uma perícia judicial.

Nesse aspecto, há dois pontos importantes que eu gostaria de trazer também, Senador Paulo Paim, ao projeto. Um deles é a possibilidade – que é uma faculdade, não é uma obrigação – de o juiz, dando um prazo razoável, pedir à Previdência para revisar aquele ato que indeferiu o benefício. No §1º do novo art. 129 da Lei nº 8.213, é dada já essa possibilidade, e alguns juízes até fazem isso hoje, mesmo sem uma previsão expressa. Seria uma chance de a Previdência, de maneira rápida, num prazo bem razoável, rever seu ato, evitando que o cidadão tenha que passar por um período de tramitação judicial, por uma perícia judicial. Isso daria certa agilidade e uma oportunidade à Previdência de revisar aquela perícia feita anteriormente e, se ela tiver realmente algum equívoco, poder já, prontamente, atender o segurado.

Abro um parêntese muito rápido para dizer que a perícia médica federal foi transferida do INSS para a Secretaria de Previdência do então Ministério da Economia, agora Ministério do Trabalho e Previdência, e não se têm medido esforços para qualificar cada vez mais, estruturar cada vez mais a perícia médica federal, reduzir o tempo de atendimento e poder prestar um serviço de excelência ao cidadão da Previdência Social. Nesse aspecto, a parte de revisão dos indeferimentos tem sido objeto de atenção especialíssima aqui pela Subsecretaria de Perícia Médica Federal, que está tentando buscar construir alternativas para melhorar o recurso administrativo, melhorar tanto na qualidade desse julgamento quanto na presteza com que esse recurso administrativo tem que ser julgado.

E esse aspecto desse §1º entraria como uma medida nesse sentido também de oportunizar que a própria Previdência Social, na administração, possa revisar aquele ato com que o segurado ficou descontente. Então, esse é um aspecto importante. Ele não busca atrasar... Entendemos que o benefício que vai trazer essa possibilidade de reanálise é superior ali a 15, 20 ou 30 dias, que o juiz possa – é uma faculdade para ele, não uma obrigação – dar essa oportunidade.

O segundo ponto nessa questão da agilização do processo é que, quando a gente observa outros aspectos do projeto, ele busca realmente trazer mecanismos para que tanto se possa marcar uma perícia com maior celeridade quanto o juiz tenha condições também de já definir o processo, no caso de uma eventual avaliação pericial na qual o perito do juízo concorde com uma perícia administrativa.

Como o Dr. Adler disse, Senador, em uma grande quantidade, se não a maioria, dos casos, a perícia judicial concorda com a perícia administrativa, e nem poderia ser diferente, porque aí a gente está falando não de aplicação de norma "a" ou da norma "b", do entendimento de interpretação jurídica; nós estamos falando aqui de uma situação médica, uma situação científica em que os operadores do Direito, nós, quando estamos defendendo o INSS pela procuradoria ou os juízes, não temos tanto assim a contribuir.

Então, é o perito judicial, quando nós estamos tratando do processo judicial, que vai dizer se aquela pessoa está incapaz ou não. Então, há possibilidade de o juiz, tão logo o perito conclua a sua análise pericial e a parte não tendo elementos novos a acrescentar, já poder proferir a decisão dele e extinguir o processo, permitindo assim que o processo termine rapidamente e a parte, se entender adequado, renovar os seus pedidos na via administrativa, assim o faça. Num processo desse, repito, o Estado precisa construir alternativas para que ele não dure mais do que 90 dias ou 120 dias. É um desejo que a gente tem para trabalhar nesse aspecto, acelerar esse procedimento sem abrir mão da qualidade. Cada vez mais os peritos judiciais têm se preparado para enfrentar esse serviço. Então, esse aspecto é bem importante.

Agradeço muito a oportunidade. Permanecemos aqui à disposição para, se eventualmente for necessário, algum outro esclarecimento. Parabéns a todos pela iniciativa. Acho que é uma discussão bem importante.

Obrigado, Senador Paulo Paim; obrigado, Senador Paulo Rocha. Bom trabalho a todos aí e que a gente possa realmente construir alternativas que atendam ao interesse do cidadão, que é o que todos queremos.



O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Elvis Gallera Garcia. O Elvis é Secretário Adjunto da Previdência.

Concedo a palavra ao Sr. Tiago Beck, Presidente da Comissão de Seguridade Social da Ordem dos Advogados do Brasil.

Tem a palavra por dez minutos.

Prepare-se, logo em seguida, a Sra. Ana Carolina de Almeida.

O SR. TIAGO BECK KIDRICKI (Para exposição de convidado.) – Sr. Presidente, todos os ilustres nominados, um bom dia a todos.

Agradeço a possibilidade deste debate e já inicio dizendo que, da parte da advocacia, o projeto original do Deputado Hiran Gonçalves, que não tinha os jabutis, era uma proposta que agradava – imagino – a todos. Nós estamos sensíveis às dificuldades dos peritos, que devem receber... Queremos encontrar uma solução acordada neste caso. Conversamos recentemente com a Ajufe, com o Dr. Eduardo, a quem cumprimento – estive lá presente – para ver alternativas em relação a esse projeto.

Em relação, então, ao núcleo, que é esse acerto entre Governo Federal que chamou e que vem chamando esses pentes finos – isso vem desaguando no Judiciário, e o Judiciário vem com essa dificuldade de recursos –, nós estamos sensibilizados, que é o núcleo do projeto. Mas, então, por que a OAB está, digamos assim, contrária a essa questão? Eu acho que nós devemos nos focar em por que nós estamos reclamando, chamando a sociedade, assim como na MP 1.045, a se insurgir contra as medidas processuais que estão sendo colocadas.

Aqui cumprimento também o Dr. Eduardo Kassuga. Acho que a Defensoria Pública da União também está preocupada porque esta celeridade... Com toda a vênica ao Dr. Elvis, que falou dessa celeridade, a OAB também deseja os juizados especiais, que são instrumentos que possibilitam pela informalidade e celeridade, mas nós temos que lembrar que nós temos uma Constituição Federal, que protege direitos dos trabalhadores.

Tiago, então, com o núcleo do projeto, a advocacia concorda. Só não concordamos com a parte que fragiliza os direitos dos trabalhadores. A questão do acerto entre o Judiciário e o poder federal, o núcleo do projeto, o projeto original, possibilidade de acordo, em tudo isso nós estamos abertos à discussão, porém este projeto... Confesso que, como advogado, eu me sinto constrangido de ter que vir aqui explicar as fragilidades a direitos caros da Constituição Federal que estão sendo retirados. Para deixar o processo mais, digamos assim, bem construído, eu vou explicar por que, eu vou demonstrar aqui por que isso é uma afronta aos direitos dos trabalhadores e por que a OAB defende outras alternativas.

Nós, no Fórum Interinstitucional Previdenciário da 4ª Região, discutimos já, várias vezes, perícias – há até um grupo de trabalho que existe sobre isso –, convênios com universidades públicas, com militares, e uma série de ideias que poderiam ser feitas para melhorar esse desempenho que não uma retirada – perdoem a palavra – grosseira do direito postulatório do contribuinte previdenciário, porque é disso que se trata.

Vamos começar, então, pelas contrariedades, pelos jabutis.

Parágrafo 2º do projeto, a questão da justiça gratuita. Com esse projeto, nós estamos tendo duas categorias de justiça gratuita no direito nacional: uma justiça gratuita para todos os processos em que, quando se pede uma perícia, o cidadão não precisa antecipar; por exemplo, se eu for fazer uma perícia num carro, se eu for fazer uma perícia num animal, não é necessário antecipar a perícia; mas, se eu sou um trabalhador, além do requisito da justiça gratuita deferida pelo juiz, que entendeu que eu não tenho como pagar – que eu não tenho como pagar –, existe um segundo requisito que é a miserabilidade.

Digamos que eu seja um agricultor, que estou lá trabalhando e tiro o talão de notas para pagar a Previdência Social, confio no sistema previdenciário. Eu não estou na miséria, mas, naquele momento, eu



não tenho para pagar para a Previdência. E, naquele momento, o juiz me concede a justiça gratuita, porém, este projeto diz: "Não, você tem que ter uma renda familiar e é menos...". Assim fazendo uma correção, Dr. Adler, a quem muito respeito, mas três salários mínimos não são R\$4,5 mil, são três mil e poucos reais, e é uma renda familiar ou meio salário mínimo – meio salário mínimo –, além do reconhecimento do juiz de que eu não tenho como pagar. Os requisitos são cumulativos.

Então, para todos os outros cidadãos brasileiros, nós teremos um sistema de gratuidade e, para o trabalhador doente, nós teremos um sistema de gratuidade mais rígido que exige que ele, além de ter deferido pelo juiz o reconhecimento de que ele não tem para pagar, tenha uma situação de miserabilidade. E pergunto: e o trabalhador em que o médico, digamos assim, da sua empresa diz que ele não tem condições, mas o INSS diz que ele tem condições? Está em situação de miserabilidade e o limbo previdenciário diz "não". E o trabalhador autônomo que vem contribuindo, digamos um vendedor de cachorro-quente, que não está em situação de miserabilidade, mas que, naquele momento, está fazendo uso de remédios e não pode pagar, mas o juiz defere a gratuidade?

Nós temos aqui um sistema discriminatório que viola a Constituição e faz com que alguns tenham mais exigências que outros e nisso a Ordem dos Advogados não pode ficar calada. Nós não podemos ter um sistema que discrimine o trabalhador no momento em que ele mais precisa. A Constituição diz que todos somos iguais, há o princípio da igualdade; então, como é que eu vou exigir mais requisitos de uma perícia que é para o ser humano, para a sua saúde, de um contribuinte previdenciário, um segurado, que contribui? E para ele terão mais exigências? Isso nós não podemos aceitar, não podemos aceitar que os trabalhadores sejam discriminados desta forma, porque se trata de discriminação, porque, se não se tratasse de discriminação, justiça gratuita seria justiça gratuita em qualquer processo nacional. E nós não podemos aceitar que um processo exija mais do que o outro. Não podemos aceitar que alguém que vai estar tratando seus bens pessoais tenha aqui uma justiça gratuita em que ele não precisa antecipar a perícia, mas, se é da sua saúde, ele tem que antecipar a perícia.

Então, nós defendemos que seja alterado ou suprimido esse art. 2º. Isso não envolve o núcleo do projeto, esse acerto que é necessário, mas nós não podemos violar a Constituição Federal e nós não vamos admitir que o projeto... Nós vamos lutar para que o projeto não passe da forma como está nesse art. 2º, por todas essas menções que eu fiz aqui.

Vamos, agora, para o art. 3º, um minicódigo de processo previdenciário que, por meio de jabuti, entra dentro de um projeto que não tinha nada a ver com processo e não há urgência a se tratar de processo previdenciário, é um miniprocessos previdenciário específico para o segurado e com requisitos da petição inicial específicos para os benefícios por incapacidade.

À primeira vista, Srs. Senadores, V. Exas. podem dizer: "Olha, isso aqui está organizando o processo, o processo vai ser bem mais completo". Todos queremos um processo mais completo, os advogados têm realmente de fazer processos, em conjunto com o trabalhador, mais completos; porém, se você coloca nos requisitos da petição inicial que tem que ter um documento emitido pelo empregador – explico: um relatório explicando a função –, nós estamos dando margem para o indeferimento da petição inicial. O juiz pode simplesmente indeferir a petição inicial porque não está com aquele requisito. E se o empregador não fornecer esse documento? Eu não tenho o direito de acessar a Justiça? A minha petição inicial vai ser indeferida? E novamente a discriminação. Novamente a discriminação, porque no Código de Processo Civil nós temos os requisitos da petição inicial e ficamos discutindo anos o Código de Processo Civil. Porém, quando se tratar de um processo previdenciário, eu tenho muito mais requisitos e que dão margem a extinguir o processo de um trabalhador numa situação de vulnerabilidade, porque todos aqueles requisitos são um aumento da burocracia que se coloca para o indivíduo que está pagando o INSS, que é um contribuinte e que vai ser discriminado com um processo mais burocrático, mais duro e que não vai,



muitas vezes, poder ser preenchido.

Então, nós queremos que a petição inicial venha mais completa? Sim, mas nós não queremos que este ônus seja transferido ao cidadão desta forma. Nós podemos sentar e discutir. A OAB não participou do debate deste projeto que foi aprovado na Câmara. A OAB jamais iria aceitar isso, porque nós estamos preocupados com as garantias individuais, com os direitos fundamentais do cidadão. E aqui nós estamos vendo um processo discriminatório, diferente dos demais processos do nosso Código de Processo Civil; uma justiça gratuita de segunda classe para o trabalhador. Mesmo com a justiça gratuita, o juiz quer dar a justiça gratuita para ele; ele não vai poder ter a sua perícia (*Falha no áudio.*)

E nós temos o mais grave de tudo: a violação nesse art. 3º, §1º, que foi visto aqui como uma vantagem – e eu peço até alguns segundos a mais para concluir. Presidente, gostaria de um minuto a mais. Senador Paim, este §1º, quando diz que o juiz poderá enviar, digamos assim, o segurado para que faça de novo a sua perícia no INSS, dá margem para que ele extinga o processo. E diga: "Extinga sem julgamento do mérito. Vá procurar de novo o INSS, porque você não recorreu na esfera administrativa". Mas, na esfera administrativa – e aqui fica uma pergunta –, qual o percentual de reversões de decisão em primeira instância de benefícios por incapacidade? Porque nós não temos outra perícia quando fazem o recurso. E os trabalhadores brasileiros – e está aqui o Sandro, da CUT – fazem recurso administrativo no INSS para benefício por incapacidade? Não. Por que que não fazem? Porque sabem que o resultado será exatamente igual, vão perder tempo, não estão recebendo. Então, na verdade isso é uma burla ou pelo menos tira a segurança jurídica do trabalhador de que ele só precisa esperar a decisão da primeira instância do INSS.

Senador Paim, isso já foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal. Na Repercussão Geral 350, o cidadão só deve, só tem o dever de ter uma primeira negativa administrativa. Isto é uma violação clara ao julgado do Supremo Tribunal Federal, escrita de forma disfarçada, retirando o direito caro do cidadão, do trabalhador, que é o seu direito ao acesso à Justiça.

Hoje, dia 20 de setembro, é o Dia do Gaúcho, o dia da nossa Revolução Farroupilha. Eu sou gaúcho e, no nosso hino diz: "Como a aurora precursora do farol da divindade, foi o 20 de setembro o precursor da liberdade". Liberdade é um conceito que envolve também a liberdade do direito de petição, do acesso à Justiça; não é simplesmente liberdade de expressão. Se nós queremos liberdade, nós temos que ter liberdade de ter um acesso ao Judiciário. E quem tem que definir como vai ser esse acesso ao Judiciário é o cidadão, e não o próprio Judiciário. Nós teríamos que ter sido ouvidos.

Então, eu faço um apelo aqui: não aprovem, Excelências, Srs. Senadores, os jabutis que foram incluídos. Estamos dispostos ao acordo, mas, se não ocorrer um acordo, nós vamos ter que atuar, como foi na MP 1.045.

Muito obrigado pela oportunidade de ser ouvido aqui hoje; obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Dr. Tiago. Parabéns pela sua intervenção!

Concedo, por dez minuto, a palavra à Sra. Ana Carolina de Almeida, que é Presidente do Instituto Brasileiro de Perícia Médica.

Tem a palavra V. Sa.

A SRA. ANA CAROLINA DE ALMEIDA COUTO TORMES (Para exposição de conviado.) – Bom dia a todos!

Agradeço primeiramente a todos aqui presentes, especialmente aos Senadores Paulo Paim e Carlos Heinze, que abraçam a nossa causa há bastante tempo.

O IBPM concorda totalmente com o diálogo, sempre está aberto ao debate, e gostaria de demonstrar a minha profunda felicidade pela presença da OAB nesse debate, já que, desde 2007, eles são incitados a nos acompanhar nesses debates, por motivos diversos, sem sucesso. Eu fico muito feliz, embora tardiamente,



que nós possamos contar com eles nessa luta, que é de todos nós.

O meu papel aqui é destacar que, como disse o Senador Paulo Paim, que sempre foi parceiro dos médicos peritos, mas eu devo discordar quanto à urgência do tema, não sendo a covid, porque nós temos mais três dias para o fim da Lei 13.876. Então, o que acontece? Dia 23 de setembro, nós estamos desprotegidos e, desta forma, há o risco... Há o risco, não; vai acontecer uma evasão de peritos da nossa Justiça, que já não tem mais como pagar esses peritos. E, além dos hipossuficientes realmente ficarem desguarnecidos disso, nós, médicos peritos, não suportaremos mais. Nós somos trabalhadores. Nós não podemos mais tolerar que os nossos direitos sejam violados também. Nós também somos trabalhadores! Nós estamos falando de peritos que não têm reajuste sequer de acordo com o salário mínimo (*Falha no áudio.*) ... importante aqui que nós estamos cedendo, nós estamos cedendo por valores baixos, valores que estão defasados, que hoje, no máximo, são R\$200, lembrando que são R\$200 a título de remuneração, de subsistência, que a perícia médica é especialidade. Então, nós temos em torno de 3 mil peritos que hoje se dedicam exclusivamente a isso. Então, eu não posso deixar de destacar que nós também somos trabalhadores.

Em 2019, ficamos um ano sem receber. E, neste um ano, nós tivemos uma evasão de peritos gigante. E isso não temos como conter novamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Dra. Ana Carolina, perdoe-me interromper, só para assegurar aí a palavra mais à senhora. Está vindo um som aí do seu microfone que, de certa maneira, está chamando a atenção e desviando a atenção da sua fala. Nós estamos desconfiando que é o seu brinco que está batendo no fone.

Seu tempo vai ficar assegurado.

A SRA. ANA CAROLINA DE ALMEIDA COUTO TORMES – Está bom, muito obrigada.

Então, como eu estava dizendo... Muito obrigada por sinalizar, porque isso é importante para que todos se atentem ao conteúdo.

Então, nós, como trabalhadores, ficamos um ano sem receber. Tivemos um colega que cometeu suicídio, tivemos colegas que perderam suas casas e muitas outras situações.

Entendemos que, como médicos, alguns suportaram com atividades paralelas, mas a saída dos melhores médicos, dos médicos especializados, dos médicos que se dedicam para fazer exatamente o que nós todos queremos, que é a real justiça, isso vai impactar sobre o hipossuficiente. Por quê? Porque, a partir do momento que nós tivermos aventureiros, isso complica para o próprio hipossuficiente. Então, o meu papel aqui é destacar a urgência, sim, da causa. Nós temos três dias para a nossa lei expirar.

A gente entende que, para quem não está no cotidiano das perícias, para quem não está no dia a dia, quem não está na ponta, isso parece de difícil visualização, mas, na prática, nós estamos debatendo por um percentual muito pequeno. Por quê? Porque nós, peritos médicos que estamos na ponta, assim como juízes, sabemos que a grande maioria vai ser abrangida pelos critérios estabelecidos pelo Ministério da Economia. Em compensação, como todos daqui colocam – o próprio Senador Paim –, quem tem que pagar é quem pode pagar. É isso que o projeto está dispondo. Na prática, a grande maioria vai preencher os requisitos. Mas, enquanto peritos, a gente vem aqui encarecidamente solicitar que ponderem a urgência da aprovação do PL, porque não só nós, médicos, que ficaremos desguarnecidos e teremos nosso sustento prejudicado, mas também a população em geral. Se ele não for aprovado com urgência, as perícias vão ser paralisadas, não tem jeito.

E outros meios no futuro podem ser aventados, mas vamos colocar a situação da covid: exatamente pelo que foi falado, pela situação precária financeira da maioria das pessoas, os senhores imaginem este PL sendo atrasado... Daqui que a gente consiga resolver tudo, sansão e tal, de um outro formato, ainda que muito parecido, que se mude uma vírgula, qualquer alteração que ocorra vai implicar em mais meses em



que o segurado sequer poderá ter perícia no Judiciário. E isso, sim, pode provocar um efeito maior ainda para os miseráveis, que já estão sofridos com a covid.

Então, achamos essa solução intermediária e apoiamos essa solução intermediária meramente porque ela foi fruto de estudos de anos.

Eu, pessoalmente, Ana Carolina, estou nessas conversas com o Ministério da Economia, com CJP e com a Ajufe desde 2017, e especificamente sobre esse PL nós estamos há mais de um ano tentando formatar o melhor meio. E ainda que não seja o meio ideal, que talvez não tenhamos nunca, esse é um meio que protege o hipossuficiente neste primeiro momento.

Então, nós estamos bastante preocupados não somente com o nosso sustento, mas com a mobilização do judiciário, a mobilização do acesso à Justiça do hipossuficiente.

Eu gostaria só de lembrar que, em 2019, ficamos um ano sem receber, e os prejuízos para os hipossuficientes foram muito grandes.

Então, ainda que eu tenha mais tempo, eu acho que não é necessário utilizá-lo todo. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Muito obrigado.

Nós não queríamos tirar a sua beleza do brinco; é que estava dando realmente... O som estava dispersando a sua fala.

Com a palavra o Sr. Eduardo André Brandão, por dez minutos. Logo em seguida, a Sra. Jane Berwanger.

O SR. EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES (Para exposição de convidado.) – Bom dia, Senador Paulo Rocha, Senador Luis Carlos Heinze. Cumprimento o Senador Paulo Paim, a Senadora Zenaide Maia e todos aqui presentes.

Essa questão do PL 3.914 é uma questão que a gente vem debatendo já há um ano, desde a solução do projeto de dois anos atrás, e eu, como Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil, sou muito cobrado de por que a Ajufe estaria buscando esse acordo.

A primeira questão que eu quero deixar clara é que o mais importante para a Ajufe é que os juizados especiais federais não parem. Nós só prestaremos cidadania, nós só atenderemos aos segurados com os juizados funcionando, não é? Quando houve a paralisação de 2018 a 2019, como a Dra. Ana Carolina muito bem colocou, nós perdemos diversos peritos – diversos peritos! Nós conseguimos, nesses dois anos, manter alguns. Aqueles que não tínhamos perdido conseguimos segurar, mas com um grau de desconfiança muito grande. Se nós perdermos agora, pararmos de pagar agora esses peritos, nós possivelmente viremos a perder todo o quadro. Talvez nas capitais, nas maiores capitais, a gente consiga um ou outro, mas no interior certamente nós não estaremos atendendo aos segurados. Então, em nome da defesa da cidadania, na defesa dos segurados, a Ajufe cobra por uma solução. Então, gostaria de colocar isso, neste primeiro momento, para não parecer que a Ajufe não está atenta à situação.

Esses peritos – o que não foi muito bem explicitado aqui, até pela humildade da Dra. Ana Carolina – não são funcionários da Justiça. Eles prestam serviços em diversos Municípios de diversos Estados, arcando com as próprias despesas, e ganham R\$200 por perícia. Então, a Justiça Federal não paga férias, diária, décimo terceiro, não paga nada. Os peritos ganham R\$200 por perícia.

Com os juizados especiais federais, a Justiça Federal passou a conseguir dar uma resposta muito rápida ao direito previdenciário. O direito previdenciário passou a ser rápido para a população graças à Justiça Federal, e a interiorização da Justiça Federal só aumentou esse fornecimento de cidadania para a nossa população. O que aconteceu? Por consequência, o número de perícias aumentou muito, cresceu muito, e a despesa da Justiça Federal não coube no nosso orçamento com as perícias. Por isso, em 2018, não se conseguiu mais pagar. Em 2019, se procurou esse acordo de dois anos para o Governo Federal



pagar.

Então, esses são pontos essenciais. Essa é a história que a gente tem que colocar e inserir na questão.

O Supremo Tribunal Federal, como bem disse o Dr. Tiago, decidiu que é necessário o prévio requerimento administrativo para qualquer pedido de benefício previdenciário, ou seja, o que o PL muda é só ter uma perícia por processo. E, na relação da perícia do processo ao que foi pedido no INSS, na verdade, o PL, na nossa visão, só cumpre o julgado do Supremo. Você pediu no INSS o auxílio por incapacidade temporária, pela incapacidade tal, foi indeferido, o juiz vai julgar esse requerimento. Nesse ponto, não vemos grandes problemas.

Na limitação de uma perícia por processo, os juízes, ao receberem os processos previdenciários, tentavam resolver a questão e, muitas vezes, marcavam mais de uma perícia por processo. Então, a pessoa alegava um problema ortopédico, mas poderia ter um problema psicológico, alguma coisa assim, e o juiz marcava duas perícias. Obviamente, o juiz buscava a verdade real, resolver a questão, mas isso trouxe um aumento de custos. O PL, na verdade, tenta restringir isso. Então, nesse ponto, a gente não vê com maus olhos essa questão, a gente entende até que, na verdade, está se cumprindo o entendimento do Supremo naquela visão de otimizar os recursos que podem ser pagos com a necessidade dos juizados previdenciários, das varas previdenciárias, dos atos previdenciários.

Quanto à questão do adiantamento da perícia, em primeiro lugar – até me esqueci de falar –, o Conselho da Justiça Federal já determinou que não se marquem mais perícias a partir de 23 de setembro. Então, nós já estamos falando numa realidade de escassez, respondendo ao nosso querido Senador Paulo Paim. Quer dizer, por isso a urgência do processo. A partir de 23 de setembro, não se pode mais marcar perícias. Por isso, esse projeto tem que ser votado com urgência.

Na questão do adiantamento de perícias, pelo projeto, o Governo continuará arcando possivelmente com mais de 80% das perícias judiciais, como, por exemplo, benefícios assistenciais de um salário mínimo, o famoso BPC da Loas. Todos eles serão arcados pelo Governo Federal quando se tratar de questão de deficiência, de qualquer coisa. Isso tudo está arcado. Então, o benefício assistencial que garante um salário mínimo para a população carente que tenha um idoso ou que tenha um deficiente, no caso, está resguardado. A nossa preocupação são aquelas pessoas que ganham acima de três salários mínimos. A gente entende a crítica. Na Ajufe, se eu pudesse, o Governo continuaria pagando tudo, mas volto a dizer que, entre parar os juizados e pedir esse adiantamento da parte – que, na minha visão, com todo respeito, vai ser pago pelos advogados, será adiantado pelos advogados, não será pago pela parte, mas eu não vou entrar nessa seara nesse momento –, esses R\$200 é a forma que existe de fazer funcionar, de fazer essa questão da gratuidade.

Já há projetos no Congresso também tentando regulamentar a gratuidade de justiça. Por isso a Ajufe entendeu o projeto, entendeu a necessidade de se equalizar. É lógico, volto a dizer: se o Governo pudesse continuar pagando tudo – e aí entra a discussão, se pode ou não pode –, eu preferiria que pagasse. Eu, como Juiz Federal, preferiria que pagasse se não houvesse essa preocupação. Mas como não é possível, a gente está aqui na verdade entendendo o projeto e concordando.

Valores, números que eu gostaria de passar para os senhores. Na 1ª Região, que abrange 14 Estados, sediada em Brasília, nós tivemos 141 mil perícias – 141.088 perícias – realizadas em 2020. Em 2021, 114.959 perícias, com uma média de 13.881 perícias por mês, sendo que já temos pendentes 11.569 para 14 Estados. Então, só este TRF1 teve um custo de mais de R\$28 milhões em 2020, período de pandemia, com consultórios fechados durante muito tempo. No Rio de Janeiro, em 2020 tivemos 32.334 perícias, com o pagamento de 8,708 milhões. De janeiro a agosto de 2021, tivemos 20.705 perícias, com o pagamento de R\$5,501 milhões – perícias de R\$279 –, com entrega este ano de 22.914 laudos. Na 5ª Região, que abrange seis Estados do Nordeste, foram pagas 123,5 mil perícias, num total de R\$25,8 milhões. Tá?



Então, eu queria que os senhores entendessem a realidade que nós estamos tratando. Nós não estamos tratando de uma situação simples. Parar com os juizados, parar de pagar as perícias não permitirá – não permitirá – essa viabilização do juizado. Outra questão: se a parte que entrar com a ação for vencedora na ação judicial, ela terá o ressarcimento desses R\$200 que foram pagos.

Há outras questões que têm que ser trazidas aqui. Esse PL 3.914 abre a possibilidade – que é um tema que já vinha sendo discutido nos juizados – de a parte que tiver interesse... Muitas vezes a parte não concorda com a perícia judicial e quer fazer uma nova perícia, e os juízes não poderão fazer, mas nada impede que ele adiante esses R\$200 e faça uma nova perícia, com um novo perito. Esse é um outro ponto também: o PL acaba abrindo essa possibilidade exatamente por causa desse adiantamento.

Outra questão: as partes, quando vão aos juizados especiais federais, levam laudos médicos, e a maioria deles, particulares. O benefício por incapacidade tem uma característica: a pessoa leva laudo da doença, "eu estou doente, eu tenho essa patologia", mas esse benefício é indeferido no INSS por quê? Porque você não consegue comprovar a incapacidade: você prova que está doente, mas não consegue comprovar a incapacidade. Então, este é o grande desafio: provar que aquela doença leva à incapacidade, obviamente diante da qualidade do segurado. Então, por isso, essa diferença entre laudo particular e laudo do INSS.

Este PL, se não aprovado ou se por acaso não for aceito esse tipo de acordo ou se não custearem as perícias, traz um novo problema. As pessoas mais pobres não conseguirão laudos de incapacidade nos hospitais públicos, isso não vai ser uma coisa conseguida, vai ser conseguido o laudo de doença.

Peço aqui só um tempo para encerrar, Senador, porque são tantos pontos...

No período em que foi colocado, em que ficaram sem pagar as perícias, esse adiantamento de perícias foi tentado com sucesso na 4ª Região. Algumas localidades da Região Sul, durante esse um ano sem pagar, fizeram esse adiantamento de perícias – salvo engano, no interior de Santa Catarina –, e isso foi aceito, isso funcionou. Por isso, está sendo tentando neste projeto.

E, finalmente, sem querer tomar muito tempo, qual é o risco de não se aprovar isto? Primeiro, parar os juizados especiais federais, o primeiro caso é esse. Segundo, punir quem mais precisa, porque só quem conseguir provar que tem, com um laudo particular, que vai levar, vai ter direito. Por quê? O juiz vai receber o laudo particular do médico da pessoa dizendo que a pessoa está doente, e o INSS vai ter um laudo dizendo que ela não está incapaz. Como é que o juiz vai julgar isso, sem a perícia judicial? Então, eu entendo... Eu tenho várias críticas, como Ajufe, à reforma da previdência, às mudanças, mas, neste ponto, eu peço um pouco de atenção a todos. O que estamos discutindo é o funcionamento ou o não o funcionamento dos juizados especiais federais. O bem maior, neste momento, é que os juizados continuem a funcionar. Não é o ideal, eu gostaria, como eu disse, que o Governo continuasse a pagar, mas o importante agora é que a Justiça Federal continue podendo prestar cidadania. Nós não podemos esperar. Se a gente esperar para convencer a todos... A gente já vem neste debate há muito tempo, esta discussão já tem mais de um ano, porque nós sabíamos que, em setembro, nós precisaríamos dessa solução. Então, a posição da Ajufe é que não achamos o ótimo... É aquela coisa: o ótimo é inimigo do bom. Nesse caso, é assim. Então, o que não pode acontecer é os juizados especiais pararem.

E, só para terminar, uma coisa que o Dr. Tiago falou muito bem: a demora hoje no INSS pela falta de estrutura para a apreciação de requerimentos administrativos. Nós temos requerimentos administrativos de mais de um ano no INSS sendo apreciados. Não faz sentido, então, essa prática de uma nova perícia no INSS, pois ela não será exercida, não terá como ser exercida, porque vai demorar muito mais ainda o projeto, os projetos vão demorar muito mais ainda. Até me chama a atenção que hoje se defenda que o processo administrativo demore mais. Ele tem demorado demais até para a primeira apreciação, imaginem para o recurso. Então, não dá para mudar essa sistemática neste momento, porque o INSS está



demorando muito. Eu até estranho que alguns advogados tenham defendido que haja o esgotamento da seara administrativa para pagamento de honorários, alguma coisa nesse sentido. A gente não concorda muito com isso, porque, na verdade, você vai espantar, vai atrapalhar mais ainda o segurado.

Era isso que eu queria acrescentar, colocando que a Ajufe entende o projeto... Obviamente, a gente não queria que houvesse esse adiantamento e tudo, mas a gente entende o projeto e espera a aprovação dele.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado.

Vamos dar continuidade ao nosso debate.

Concedo a palavra à Sra. Jane Berwanger e, logo em seguida, ao Sr. Eduardo Kassuga.

A SRA. JANE LÚCIA WILHELM BERWANGER (Para exposição de convidado.) – Bom dia, Excelências!

Para mim é uma alegria muito grande falar aqui do Rio Grande do Sul.

Cumprimento em especial o Senador Heinze. Senador, o senhor foi um grande amigo do meu pai, lá da Região das Missões, do Município de Roque Gonzales; nos encontramos diversas vezes em voos e em eventos. Enfim é um prazer cumprimentá-lo, assim como o Senador Paim e o Senador Paulo, que coordena os trabalhos. É um prazer falar com V. Exas. e com todos os demais presentes nesta audiência pública.

Gostaria de trazer aqui algumas contribuições para o debate.

Uma das questões que mais chamam a atenção é a criação de uma segunda classe de Justiça gratuita. Esse debate, prezados Senadores e demais presentes, foi feito recentemente, por ocasião da Medida Provisória 1.045, e foi rejeitado. Então, houve uma discussão em torno disso e, no mínimo, um consenso de que isso mereceria um debate mais aprofundado. Aqui nós estamos falando de pessoas que estão incapazes ou que pelo menos se sentem incapazes, estão afastadas do trabalho, precisam de tratamento médico, precisam de medicamento, e é dessas pessoas que nós estamos exigindo condições mais severas para reconhecer o direito de acesso à Justiça.

O direito de acesso à Justiça no Brasil é bastante amplo, porque a Constituição Federal, no art. 5º, privilegiou o acesso à Justiça. Então, essa mudança de critérios, de uma forma atropelada, como acontece num projeto que na verdade nem bem trata disso, nós entendemos não ser adequada.

Entendemos que o cidadão não pode ser afastado do Judiciário. Num país com milhões de pobres, situação que piorou nos últimos dois anos em função da pandemia, limitar o acesso à Justiça talvez seja o último estágio da crueldade; ou seja, a pessoa não tem dinheiro, não tem condições, está doente e precisa desembolsar dinheiro para entrar com um processo judicial para discutir o seu direito. Talvez, num mundo ideal, se falasse em adiantar a perícia, mas isso não vai acontecer.

Então, o problema de resolver a demanda, tanto a da manutenção do andamento dos juizados especiais como a dos próprios peritos, ambas as demandas extremamente legítimas, não vai ser resolvido, porque os segurados não vão ter dinheiro para adiantar a perícia. Querer que o advogado adiante... Excelências, nós temos milhares de advogados e talvez alguns possam, talvez escritórios maiores possam, mas nós não podemos botar um boleto no bolso de uma outra pessoa e dizer que ela vai pagar dez perícias por mês. Isso também não vai acontecer. E à Defensoria Pública: como essas pessoas vão fazer, que são justamente as pessoas mais vulneráveis?

Eu sou da 4ª Região, e aqui, se aconteceu em algum momento de os segurados adiantarem valores, não foi regra e foi num outro momento econômico do Brasil.

Então, penso que o bem maior é o cidadão e o seu direito de acesso à Justiça.

A questão da segunda perícia, que não me parece ser o centro da discussão, sempre foi colocada como



uma questão jurisdicional. O Dr. Tiago e eu já participamos muitas vezes dos debates do importantíssimo Fórum Interinstitucional Previdenciário da 4ª Região, e sempre que nós apontávamos alguma coisa desta ordem, os juízes nos diziam: senhores, isso é decisão de cada juiz. Então, parece-nos que nós não poderíamos invadir essa seara no sentido de dizer quando, em que condições deveria ser trazida a possibilidade de uma nova perícia.

Com relação ao que o Dr. Tiago nominou de mínimo Código de Processo Previdenciário, realmente achamos que é inadequado, nesse projeto, falar em requisitos de petição. Isso é questão para o Código de Processo Civil, isso se debateu por anos no CPC justamente para concentrar num único texto legal tudo aquilo que são condições processuais, que inove com relação à matéria original do projeto. Trazer, por exemplo, a obrigação de um empregado trazer um documento que o empregador vá fornecer, coloca uma obrigação, uma burocratização absolutamente desnecessária e ainda mais um problema para o segurado.

Quanto à questão do esgotamento da via administrativa, ou de retornar a perícia para a via administrativa, Excelências, eu gostaria de trazer aqui a minha experiência: eu fui Conselheira da Junta de Recursos do Rio Grande do Sul por nove anos, e o sistema de recursos, o conselho de recursos é excelente, maravilhoso com exceção da matéria médica. Por que são os mesmos médicos, com o mesmo olhar, com o mesmo perfil que analisam a incapacidade já analisada. Talvez haja um certo corporativismo, mas talvez também seja uma visão assim: o perito, o médico da junta, ou o segundo médico que vai avaliar, ele olha e diz assim: "o primeiro médico esteve com o segurado na frente dele. Se aquele médico entendeu que o segurado estava apto para o trabalho, eu, como segundo médico, como vou emitir uma opinião diferente?". Então, ele não tem aquele distanciamento de ser um poder judiciário, uma outra instância para apreciar. É outro enfoque, é outra visão. Não adianta nada nós devolvermos para o mesmo grupo de peritos da administração pública federal. Eu não estou questionando ninguém em especial, eu só estou dizendo que a forma de analisar os manuais, os procedimentos, serão os mesmos. Não haverá um segundo olhar, será o mesmo. Então penso que também é absolutamente inviável pensarmos nisso como uma solução e, isso, sim, demandaria ainda mais tempo para aquele segurado. Reitero, aquele segurado que está incapaz, ou se sente incapaz, está doente precisa da Justiça logo, precisa da Justiça imediatamente. Então, além da inconstitucionalidade, como já apontado aqui, o Supremo Tribunal Federal julgou dizendo: "não é necessário o esgotamento da via administrativa."

O Governo traz novamente o pente fino, o chamado pente fino, ou seja, a revisão de benefícios, uma reavaliação dos benefícios por incapacidade.

Talvez possa sair dali o dinheiro para pagar. No momento em que o Brasil encontrou recursos onde não tinha para dar conta de um problemão que foi a pandemia, certamente vai encontrar recursos para dar conta de perícias médicas. O que não dá para a gente imaginar é tirar o mais sagrado direito do cidadão de acesso à Justiça, o mais sagrado direito de querer colocar a sua reclamação para a apreciação do Poder Judiciário. Negar ao segurado da Previdência Social vinculado, que paga contribuições, que exerce uma atividade remunerada, no momento em que ele mais precisa, que é o momento em que ele está doente, ou afastar, ou dificultar o acesso à Justiça nós entendemos que é extremamente cruel.

Entendemos que devem-se buscar mecanismos outros que não colocar para a parte mais frágil de toda a relação, que é o segurado, o pagamento da perícia. Então, o Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário requer que se repense, que se rediscuta essa ideia de atribuir a obrigação ao segurado, ou de condicionar ao segurado, praticamente, o acesso à Justiça com o pagamento, porque não adianta dizer: "Você pode entrar com uma ação judicial" e, no momento seguinte: "Não, agora não adianta mais, agora você não pode mais, porque precisa desembolsar". Lembrando, gente: estamos falando daquele cidadão que estava trabalhando, e não está mais, porque se sente incapaz. Se ele, de fato, é incapaz, a Justiça vai decidir depois, mas, no mínimo – no mínimo! –, ele está doente, está com alguma vulnerabilidade, está com alguma necessidade,



está fazendo um tratamento médico, na grande maioria das situações.

Então, entendemos que retirar essa obrigação é a questão mais importante, afastar aquilo que não é matéria para se discutir num projeto de lei que não trata de condições da ação, porque isso é matéria processual. E também conclamamos para que realmente, Dr. Eduardo, seja dado andamento rápido a esse projeto e que se possa chegar a uma solução, para que não pare. Não adianta parar com a proibição, praticamente, de acesso à Justiça, e entendemos que é dessa forma que vai acontecer. Por mais que, talvez, a gente se iluda ao achar que outras soluções serão encontradas, vai parar do mesmo jeito.

Então, não achamos viável continuar, retomar uma ideia que não vai funcionar.

Agradeço aqui a oportunidade, em nome do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Sra. Jane Berwanger – não sei se acertei, desde o início, a forma como se fala o seu nome.

A Dra. Jane é representante do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP).

Nós já estamos rumando para o fim da intervenção de convidado, faltam apenas, ainda, três.

Concedo a palavra ao Sr. Eduardo Kassuga, Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais, por dez minutos, para sua intervenção.

O SR. EDUARDO KASSUGA – Muito bom dia, Sras. Senadoras e Srs. Senadores. Cumprimento todos na pessoa do Sr. Senador Paulo Rocha e cumprimento todas na pessoa da Senadora Zenaide Maia, que levantou a mão para, provavelmente, fazer uma intervenção.

Então, diante disso, Sr. Senador, eu questiono, antes de iniciar minha fala, se a Sra. Senadora Zenaide, que tem toda a preferência para falar antes de mim, deseja fazer a sua intervenção neste momento?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – A Zenaide pediu, mas é logo depois dos convidados.

Não é isso, Zenaide? Você tem obrigações ou pode esperar o final? (*Pausa.*)

Então, continue, Eduardo.

O SR. EDUARDO KASSUGA (Para exposição de convidado.) – Tudo bem.

Muito bom dia a todos novamente. É um prazer, é uma honra estar aqui representando a Defensoria Pública da União e a Associação Nacional das Defensoras e dos Defensores Públicos Federais.

Na linha do que já foi exposto pela Dra. Jane Berwanger e pelo Dr. Tiago Beck Kidricki, que representam aqui o IBDP e a OAB, a Defensoria Pública da União e a Anadef se apresentam muito preocupadas com esse PL, pois, primeiramente, não se deve olvidar que essas demandas previdenciárias se desenvolvem no âmbito dos juizados especiais, mais especificamente no caso dos juizados especiais federais. Em se tratando de juizados especiais, também não devemos nos esquecer que eles se inserem, os juizados especiais federais, numa lógica do microsistema normativo que é regido por dois princípios que ficam vulneráveis diante desse PL nº 3.914, de 2020. O primeiro princípio seria a gratuidade de Justiça. Nos juizados especiais federais, a norma da gratuidade de Justiça deixa de ser regra, deixa de compor a essência e o eixo desse microsistema normativo a partir do momento em que, no âmbito das perícias médicas relacionadas a benefícios previdenciários e assistenciais, será necessário realizar um adiantamento desse valor. E, em relação às pessoas vulneráveis, muito preocupa a Anadef e a DPU o fato de se criarem novos requisitos que são objetivamente muito parecidos com aqueles que o auxílio emergencial, a política financeira do auxílio emergencial trouxe, a revelar que o nivelamento que se está trazendo é muito por baixo, mas que ainda assim vai exigir daquele que for litigar perante o Poder Judiciário do jurisdicionado ou da jurisdicionada a realização de provas da sua condição de miserabilidade, que não são simples de serem produzidas, não raro. Então, como vai ser na prática o acesso à Justiça de uma forma plena para essas pessoas que são vulneráveis?



A gente não deve esquecer também que, em se tratando de previdência, estamos a tratar também de seguridade social, e quem demanda da seguridade social é quem está em situação de insegurança. Então, essa pessoa já bate na porta do Poder Judiciário numa situação de vulnerabilidade extrema, muito provavelmente sem ter dinheiro para custear absolutamente nada, e, de repente, é cobrada em relação a requisitos de uma petição inicial, que são inseridos para além daqueles que o Código de Processo Civil, de forma muito madura, estabeleceu, e uma nova espécie de gratuidade de Justiça, uma segunda classe de gratuidade de Justiça, como trouxeram o Dr. Tiago e a Dra. Jane. Isso é muito preocupante, pois fazer essa prova não vai trazer celeridade. Será necessário esgotar uma espécie de fase preliminar no procedimento sumário para que se demonstre que "não, passamos essa fase, o sujeito comprovou a sua miserabilidade"; ou não, "ele não comprovou a sua miserabilidade". Então, por conta disso, ou vamos indeferir a petição inicial e seguir o processo sem julgamento bem-feito ou então vamos exigir o adiantamento dessa pessoa, que, na prática, porque não provou, não terá o acesso à Justiça.

Nesse ponto, em se tratando de acesso à Justiça, a gente está a tratar de um direito fundamental previsto no art. 5º, inciso LXXIV, de nossa Constituição. Esse direito foi muito bem explorado pelo Constituinte brasileiro e hoje ele é uma realidade nacional que representa um grau civilizatório de avanço de uma sociedade, e a gente não deve retroceder. Inclusive, o retrocesso se encontra vedado pelo princípio da vedação do retrocesso em matéria de direitos fundamentais.

Nesse caso, por mais que direitos tenham um custo, essa forma de limitar e criar obstáculos, de obstaculizar o acesso à Justiça fere o núcleo duro desse direito – fere o núcleo duro desse direito –, porque como as pessoas se apresentam vulneráveis no processo, isso expressa, na realidade, uma vulnerabilidade que elas têm no âmbito do direito material. Então, diante disso, na relação processual, a Justiça, na verdade, tem que abrir as portas e acolher essa pessoa e não criar obstáculos para barrar o ingresso dessa pessoa para que o mérito de sua demanda seja analisado.

Diante disso, até mesmo no ponto de vista da Defensoria Pública da União, o nosso objeto lá é pré-selecionado em termos de... São assistidos e assistidas em situação de miserabilidade naturalmente, mas, ainda assim, teremos problemas para fazer a prova dessa miserabilidade. Então, pode haver situações muitos esdrúxulas no sentido de que a pessoa terá assegurado o direito à assistência jurídica integral e gratuita pela Defensoria Pública da União, entretanto não conseguirá demonstrar, perante o Poder Judiciário, que tem a gratuidade de justiça diante de requisitos tão limitadores. Isso é muito grave e, nesse ponto, representa, sim, um retrocesso contra um lucro insuprimível do direito de acesso à justiça.

Reitero aqui também as críticas que o Dr. Tiago e a Dra. Jane realizaram em relação a esse mini código de processo previdenciário, pois isso é muito grave.

Em relação ao art. 129, §1º, que faculta ao juiz devolver esse processo, essa causa, para uma nova perícia perante o INSS, creio que isso é uma porta aberta, uma vulneração ao princípio da inafastabilidade da jurisdição, pois, na forma de gerenciar seus processos, abre-se uma oportunidade de se criar uma via para que esse processo não seja nesse momento decidido, que se devolva à administração pública para que se reanalise isso, sem considerar também que a fila de perícias no INSS está muito lenta, anda muito devagar. Então, por mais que se tenha expectativa de se criar celeridade nesse processo, o ponto da gratuidade de Justiça, o ponto do adiantamento dos valores das perícias, os requisitos que foram inseridos no âmbito do processo previdenciário ou que se pretende inserir no processo previdenciário, essa possibilidade de retorno do processo à administração pública, isso não vai criar celeridade; pelo contrário, isso vai ou atravancar mais os processos ou então conduzir vários processos ao indeferimento da petição inicial ou extinção do processo sem resolução do pleito. De fato, o processo formalmente se encerrará; entretanto, não é esse o processo devido pelo Estado brasileiro ao cidadão jurisdicionado ou jurisdicionada. O processo que é devido é aquele processo em que a pessoa tenha a possibilidade, sem passar por uma *via crucis*, de ter o



mérito do seu processo analisado. Nesse ponto, o PL, mais uma vez reitero, representa, sim, um retrocesso.

De outro lado, não ignoramos que existe um problema que precisa ser solucionado que é a questão do custeio dessas perícias, desses honorários periciais. Entretanto, certamente, não é à custa do acesso à Justiça que se deve fazer tal solução, pois isso não é uma solução, isso é simplesmente limitar o acesso para que, assim, o sistema se torne economicamente viável, e isso não é o sentido do acesso à Justiça, da universalidade dos direitos fundamentais.

Então, diante disso, em que pese haja esse problema, ele é real, e se é sensível a ele, deve-se buscar uma outra solução que não seja restringir o acesso à Justiça das pessoas em situação já de vulnerabilidade, nem criando outros requisitos para que se apresente uma segunda classe de gratuidade de justiça condicionada a requisitos que são, sim, de prova complicada.

Por conta disso, posiciona-se contra a aprovação desse PL.

Eu encerrei a minha fala, agradeço. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Dr. Eduardo.

Dando continuidade, concedo a palavra à Sra. Magda Barros. A Magda é pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho (Cesit).

Dez minutos, Dra. Magda.

A SRA. MAGDA BARROS BIAVASCHI (Para exposição de convidado.) – Bom dia! É uma grande satisfação poder estar aqui representando a academia para conversar com vocês sobre esse tema tão dilemático que vem sendo enfrentado basicamente neste País desde 2016, ou seja, o Estado não cumpre com o seu dever. E, ao não cumprir com o seu dever, busca-se transferir para os cidadãos fragilizados, vulnerabilizados, a responsabilidade que não lhes é própria, segundo a Constituição Federal de 1988, cuja força normativa está sendo esvaziada. Então, essa é a compreensão que nós vimos trazer aqui.

Eu sou desembargadora aposentada, mas não vim falar com vocês nessas condições. Eu sou pesquisadora de um centro de pesquisa do Instituto de Economia da Unicamp e, com base nessas pesquisas que temos feito em várias esferas das relações sociais, o que temos verificado é que o sistema de austeridade fiscal mata. O sistema de austeridade fiscal que está sendo invocado aqui para justificar esse – vamos dizer simplesmente assim – assalto, mais um assalto aos direitos dos trabalhadores vulnerabilizados neste País em que todas as reformas que foram aprovadas, foram aprovadas com esse discurso e com essa fala, a promessa de que aprovando essas reformas, retirando a rigidez da legislação, nós dinamizaríamos a economia, ampliaríamos o emprego, integraríamos os informais, integraríamos os terceirizados e criaríamos um mercado de trabalho mais homogêneo e menos assimétrico, que é o que todos desejamos, mas os dados estão aí para evidenciar que a reforma trabalhista, por exemplo, que foi aprovada com esse discurso, e todas as medidas provisórias subsequentes, inclusive a nº 1.045, felizmente rejeitada, graças à consciência que se conseguiu construir perante os Srs. Senadores... Eu vim para trazer esta ideia de que todas essas reformas que foram aprovadas com esse discurso, em especial a trabalhista, hoje já vigente há quatro anos, têm mostrado o insucesso para os fins a que se destinaram.

O que nós temos no mercado de trabalho brasileiro hoje? Digo isso cumprimentando o Senador Paim, que foi quem me convidou para estar aqui, cumprimentando a Senadora Zenaide, cumprimentando o Senador Paulo Rocha e cumprimentando o Senador Heinze do meu Estado, Estado hoje que está de aniversário na Revolução Farroupilha – eu sou gaúcha.

Todas essas reformas, o que os dados mostram? Os dados mostram hoje quase 80 milhões de brasileiros fora da força de trabalho – quase 80 milhões fora da força de trabalho. E para os que estão na força de trabalho, a informalidade grassa; os por conta própria, que são, na realidade, empregados disfarçados, grassam; a terceirização, inclusive no serviço público – e, se for aprovada a PEC 32, vai ser



pior ainda –, segue a rodo. Nós estamos trazendo para o serviço público todos os dilemas do privado e atribuindo ao trabalhador a responsabilidade para o êxito da dinâmica da economia, quando se sabe – e as pesquisas e a realidade mostram – que não é arrochando, não é criando mais dificuldades para os trabalhadores – ao contrário – que nós vamos dinamizar a economia, porque nós temos um sistema que fundamenta todas essas reformas, que é o sistema de ajuste fiscal, que comprovadamente mata. E agora é isso que nós estamos discutindo novamente aqui com este projeto de lei. E eu tenho muito claro que os Srs. Senadores, com a sensibilidade que têm – porque já rejeitaram a Medida Provisória 1.045, que traz, sim, elementos que estão sendo discutidos agora –, terão a sensibilidade de rejeitar esse projeto, porque são todos Senadores que querem a pujança dos seus Estados, que querem a pujança da economia brasileira e que querem integrar os trabalhadores num sistema público que a todos proteja com direitos mínimos.

No caso específico agora, olhando para o caso específico do PL, na realidade se falou aqui em três salários mínimos. Não, na realidade o PL considera pobre e sujeito, portanto, ao sistema de justiça, ao benefício da justiça, aqueles que ganham menos de R\$500. E os senhores sabem o que que significa R\$500. Um bujão de gás está custando mais de R\$100. Então, são pobres aqueles que ganham e que terão acesso ao sistema de justiça para uma perícia – uma perícia! –, nos termos do PL, aqueles que ganham até R\$500. Quantos são, os senhores sabem? São 8,5 milhões de brasileiros, só: 8,5 milhões que ganham R\$500. Nós temos a grande massa de trabalhadores vulnerabilizados, sim, ganhando R\$2 mil e nós temos 15 milhões de desempregados, mais o desalento e mais os subocupados.

Então, que projeto é esse que transfere os ônus, respeitando as necessidades de serem bem remunerados os senhores peritos, mas isso é dever do Estado, respeitando essas necessidades? Que projeto de lei é esse que transfere todos esses problemas que foram colocados aqui, que são reais, para o bolso dos mais vulnerabilizados, justo aqueles mais carentes e que demandam e precisam, e estão doentes, e que precisam das perícias para poderem gozar dos seus benefícios? O que nós estamos fazendo, se aprovarmos o projeto, é, principalmente, obstaculizando o acesso ao Judiciário. Isso, sim, foi muito bem enfatizado pelo Dr. Tiago, pelo Dr. Eduardo, pela Dra. Jane. Estaremos, sim, tirando a força normativa e, inconstitucionalmente, obstaculizando este acesso, mas estaremos, sim, penalizando aqueles doentes que nem acesso ao laudo terão para poderem gozar dos seus benefícios, ou seja, há o argumento de que é necessário agilizar os processos, mas nós estaremos contribuindo para acirrar as doenças e os problemas sociais de uma sociedade que não está conseguindo dar conta minimamente dos seus problemas econômicos e muito menos dos seus problemas sociais.

Ao ler o projeto e discutir com os meus companheiros do Cesit, no GT – Mundos do Trabalho, do Cesit, a conclusão a que se chega é: mais uma vez é mais um projeto ou mais uma reforma que ataca o elo mais frágil da relação capital de trabalho, e, pasmem, com graves problemas não só para os vulnerabilizados, mas com graves problemas para a própria economia, que os defensores do PL dizem defender, porque o que nós faremos é reduzir as possibilidades, inclusive, de consumo desses trabalhadores doentes, e é o consumo, a demanda por consumo que cuida de mobilizar e dinamizar a economia. E o resultado está aí: nós estamos com o PIB negativo, graças, muito graças a um sistema de ajuste fiscal que mata e graças às reformas liberalizantes aprovadas e cujas promessas não foram efetivadas. Ao contrário, nós temos um acirramento das iniquidades, nós temos um acirramento das desigualdades sociais e, com isso, um sequestro à democracia. Porque como é que nós vamos defender a democracia com massa de gente – e os canais de comunicação têm mostrado isso – no desalento, no desespero da sobrevivência, na viração?

Esta é a pergunta que eu faço aos Srs. Senadores: que sociedade estamos querendo criar? Uma sociedade de muito poucos, em que os 0,01% que detêm a renda e o poder estão muito satisfeitos, e muito obrigado, porque nunca ganharam tanto. Mas que classe subalterna nós estamos querendo criar para os nossos netos?



Então, eu acho que este PL, além de bem mais restrito do que a Medida Provisória 1.045, é um acirramento da reforma trabalhista, atribuindo ao mais vulnerabilizado os ônus do insucesso da economia, atrelada a um modelo de ajuste fiscal contra o qual o mundo inteiro está. Os Estados Unidos, que têm sido para muitos a referência da meca da democracia, estão fazendo rígidos programas de intervenção na economia, porque sabem que não há alternativa para superar as grandes dificuldades que estamos vivenciando hoje, no mundo e no Brasil – não temos sistemas públicos de proteção social e, no caso da saúde, o sistema público, a saúde universal que a todos possa incorporar. Então, não é exigindo que os pobres e miseráveis paguem a perícia, que não vão poder pagar, que nós vamos resolver os graves problemas que estamos enfrentando nesse Brasil de mil e tantas misérias.

E me permito ler (*Falha no áudio.*)

Obrigada. Para finalizar, eu vou me permitir ler para os senhores o que foi escrito por Evaristo de Moraes em 1905, ou seja, uma coisa é uma coisa e me parece que outra coisa está sendo a mesma coisa: "Os economistas clássicos [diz ele em 1905] mantêm, contra a evidência dos fatos [...], a crença nas virtudes da 'liberdade de trabalho', entre aspas, não admitindo regras [universais] nem normas legais que fixem as bases públicas do contrato entre empregador e empregado". Se nós atribuirmos aos trabalhadores pobres, doentes o compromisso de adiantar as perícias, eles não terão condições de fazer isso e ficarão à mercê da força bruta, acomodados, quem sabe, aos suplícios da exclusão e da desigualdade.

Eu examinei item por item do projeto, mas os doutores que me antecederam já focaram todos esses itens e mostraram como o projeto, em todos os seus aspectos, afronta o direito fundamental de acesso à Justiça, restringe a autoridade judiciária, cria regras processuais que vão levar, quem sabe, à extinção dos processos e às improcedências e tem – finalizando – uma clara finalidade de asfixiar o mais frágil, o que tem menos condições de reagir, o polo mais vulnerabilizado da relação, impondo-lhe ônus financeiros da perícia, o que, na prática, inviabilizará, sim, a propositura de ações, acidentárias inclusive. O projeto cria uma restrição aos benefícios do Código de Processo Civil, fere a Constituição Federal e, ademais, é totalmente ineficaz para resolver os problemas da nossa combalida economia, atrelada a um sistema de ajuste fiscal cujas experiências já sujeitas a este modelo se mostram deletérias para, inclusive, a sociedade como um todo.

Não é esse o futuro que nós almejamos para os nossos netos. Por isso, nós que trabalhamos com a economia, com as formas de dinamização da economia, respeitosamente, agradecendo ao Senador Paim, vimos aqui, neste 20 de setembro, dizer que não é esta a via; esta via será uma via de mais exclusão, de mais restrições, de menos possibilidade de integração a uma sociedade harmônica e justa, ao fim e ao cabo, desejo de todos nós.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigada, Dra. Magda.

Nós vamos passar a palavra para o derradeiro, não menos importante Sandro Cezar. O Sandro é Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social.

Só para organizar o nosso debate até o final, depois vai ter a fala como prioridade o Senador Carlos Heinze, que é o Relator; depois, o Senador Paulo Paim, que é o requerente; e só há uma Senadora inscrita, que a Senadora Zenaide. Portanto, para nos planejarmos e para aqueles que têm outras agendas, nós estamos já muito próximos do fim desse debate tão importante para o nosso País.

Sandro, dez minutos.

O SR. SANDRO ALEX DE OLIVEIRA CEZAR (Para exposição de convidado.) – Boa tarde, Senador Presidente Paulo Rocha, Senador Paulo Paim, Senadora Zenaide, Senador Carlos Heinze. Quero parabenizar os gaúchos e as gaúchas, que são muitos neste momento aqui nesta audiência,



por esse dia memorável de luta do povo gaúcho, que tanto nos orgulha; um povo que tem uma história muito bonita de luta.

E esse momento que vivemos é um momento em que a luta é extremamente necessária. Nós fazemos um debate aqui extremamente difícil, um debate muito complicado, que é esse debate de repassar o ônus dos custos que o Estado deveria ter para sociedade.

Essa é a questão central aqui. Na verdade, a gente assiste à retirada de direitos em uma crescente escalada no Brasil. Foi assim com a reforma trabalhista, que destruiu o mercado de trabalho brasileiro – e isso é muito importante de se registrar –, que retirou direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras sob a promessa da criação de milhares de empregos, e não se tem notícia da criação dos mesmos até agora. Em seguida, veio a reforma da previdência, que dizia que seria a solução para todos os males no nosso Brasil e de fato não se mostrou como solução coisa alguma; muito pelo contrário, nós vivemos uma quadra da história muito complicada e muito difícil.

Agora, o que nos assusta em tudo isso é o seguinte: não podemos abrir mão em nome da celeridade, que foi trazida aqui pelo Dr. Eduardo quando falava de uma preocupação com a paralisação dos juizados especiais federais. Nós também temos preocupação com isso, mas essa preocupação não pode ser substituída pelo fato de repassar para os advogados ou para as partes pagarem os custos das perícias pelo fato de que, primeiro, quem conhece bem a advocacia e atua nesses rincões do Brasil sabe que a maioria dos advogados e advogadas não vive essa maravilha financeira toda, não é? São trabalhadores como outros quaisquer que lutam dia a dia, de sol a sol, ainda mais os que representam os trabalhadores junto ao microssistema de juizado especial. A gente sabe muito bem da dificuldade desses advogados e advogadas que atuam nesse setor lá, como bastião na defesa dos direitos dos excluídos, desses excluídos que na verdade o Constituinte de 1988 cantou quando criou esse brilhante sistema previdenciário brasileiro. Esse sistema de seguridade social do País pensava em abarcar todos e todas e trazer para dentro de uma realidade mais justa essas pessoas que estão numa miserabilidade.

A palavra que eu mais ouvi aqui foi miséria, e não existe outra razão para ser. Deve-se falar o tempo todo, sim, nessa questão porque nós vivemos hoje numa sociedade de miseráveis, infelizmente. Hoje, 50% de pessoas do Brasil vivem... Um por cento tem a mesma riqueza dos cinquenta por cento da população, ou seja, tem a mesma renda do restante da população. Isso é algo absurdo, isso não é algo normal, e a gente vai normalizando os absurdos.

A nossa preocupação aqui vai na seguinte direção. Primeiro, nós achamos que o nosso sistema previdenciário é muito bem construído e tem umas premissas muito bem definidas. A gente sabe que o trabalhador brasileiro não tem opção para escolher – ele é filiado obrigatório ao sistema previdenciário brasileiro –, e, na hora de requerer o seu direito, a toda hora surge uma barreira nova para impedi-lo de acessar. Isso que é muito duro. Ninguém é obrigado a... Ninguém tem a opção de escolher se contribui para o sistema previdenciário ou não: contribui todos os dias – todos os dias, em todos os momentos. Aí, na hora de requerer o direito, a todo momento vêm surgindo novas barreiras.

E agora o que nos entristece muito é o fato de que nós estamos falando daquele que está desvalido, completamente fragilizado, aquele que vai buscar um benefício por incapacidade, um benefício junto ao INSS que a gente sabe que não é nada fácil. Em via de regra, passar pelo filtro da perícia previdenciária não é algo muito fácil. É desse que nós estamos falando e do que vai ao Judiciário com a esperança de se ver socorrido, tendo no Judiciário a sua última esperança.

O cidadão comum trabalhador tem uma esperança tremenda, deposita uma esperança tremenda no Judiciário, tem uma fé inquebrantável no Judiciário do País. E se tem uma certa tristeza quando se percebe que, em nome da celeridade judicial, a gente pode acabar deixando milhares de brasileiros à própria sorte, porque deixar que custeiem os custos da perícia é dizer assim: não terão acesso ao Poder



Judiciário. Essa é a realidade nua e crua. A realidade nua e crua é essa. Nós vivenciamos aqui...

A maioria de nós que estamos aqui nesta sala não conhecemos a realidade dura dos trabalhadores e trabalhadoras deste País, que vivem numa situação muito difícil. Essa pessoa a qual nós estamos nos referindo aqui, esse ser humano... Quando a gente fala da lei, muitas vezes a gente despersonaliza, a gente deixa de enxergar o que tem por trás disso, a gente não consegue visualizar a realidade. A realidade dos fatos é pensar naquele senhor ou naquela senhora, naquele homem ou naquela mulher que, uma vez incapaz, não consegue ser bem atendido no sistema público de saúde, não consegue lá ter bem descrita qual é a natureza da sua doença que gerará o benefício previdenciário, que vai ao INSS na esperança de obter o benefício previdenciário e lá, ao chegar, encontra, por várias razões, a limitação à concessão desse benefício. Aí, ao buscar o Judiciário, ele provavelmente se deparará novamente com uma outra restrição – e essa quase intransponível –, que é essa de ter que arcar com o custo de um serviço para o qual sequer tem recurso.

Vamos pensar numa coisa. Depois dos primeiros dias em que um trabalhador deixa de ser remunerado pela empresa, ele fica num vácuo, ele fica no vazio, ele não tem quem pague. A gente está pedindo que aquele que não tem nada depois dos 15 dias do benefício previdenciário vá pagar a despesa. É isso que nós estamos colocando aqui. Esse ou aquela, o trabalhador ou a trabalhadora que vai ao sistema previdenciário buscar esse benefício depois dos 15 dias e que depois tem que ir ao Judiciário – e normalmente não é nada rápida a perícia no INSS – já vai estar há meses sem receber nada, vai estar por meses sem receber nenhum centavo. E aí nós estamos dizendo para ele, para ela, que será responsável por custear a despesa da perícia.

Eu gostei muito da fala do Dr. Eduardo Kassuga, da Defensoria Pública. A Defensoria lida muito com essa matéria, com esse tipo de gente, essa gente pobre, gente brasileira, o cidadão brasileiro, aquele coitado que deposita toda a fé no Estado, que a todo momento tenta fazer dele algo pesado, dizer que ele custa muito caro.

Na verdade, a gente sabe que a maior riqueza de um país é o seu próprio povo, é isso que nós não podemos esquecer. Nós precisamos aqui recuperar o espírito constitucional de 1988. É disto que o Brasil carece: nós, brasileiros e brasileiras, precisamos recuperar aquele espírito que pairou sobre o povo brasileiro em 1988. Nós estamos precisando novamente beber nesta fonte, buscar lembrar daquele momento em que vimos o País, porque, em todos os aspectos, é disso que nós estamos falando.

Nós estamos passando por um processo de desumanização frenético no Brasil. Esse PL é mais uma face disso, mas eu tenho certeza de que este Senado Federal, que rejeitou a MP 1.045, avança, tem avançado e certamente avançará novamente para rejeitar essa proposta, pelo fato de que isso é em nome da celeridade do Poder Judiciário, de dar uma celeridade à concessão dos benefícios por aquele que não deveria ter a necessidade de fazê-lo, porque o bom seria que a administração pública, aquela para quem o trabalhador e a trabalhadora vertem a sua contribuição previdenciária durante toda a vida, fosse responsável por dar a contrapartida, o que não vem acontecendo.

Ainda pouco lia, no *site* do CNJ, uma matéria publicada que colocava uma realidade que é muito triste: a maioria das ações na Justiça Federal são exatamente contra o Instituto Nacional do Seguro Social. Ou seja, um trabalhador e uma trabalhadora contribuem a vida inteira pensando em ter um benefício previdenciário futuro e, na verdade, quando chega sua hora de utilizar esse sistema, precisa ir ao Judiciário. Isso não pode ser normalizado. Isso não pode ser normalizado de forma alguma, muito pelo contrário.

E muito me honra estar aqui na presença do Senador Paim, falando para o Senador Paim, porque a sua história de vida, Senador Paim, é falar da previdência. Se eu tivesse um sobrenome para dar para o senhor seria "Paulo Paim Previdência", porque o senhor muito orgulha o povo brasileiro pela defesa que faz dos trabalhadores e das trabalhadoras brasileiras e faz honrar este Senado Federal, que certamente –



acredito – rejeitará essa proposta, esse projeto de lei que visa a voltar o Brasil a uma situação muito pior.

E por último, para terminar aqui, eu espero que nós, brasileiros contemporâneos, que vivemos hoje, possamos entregar um Brasil aos nossos descendentes muito melhor do que o que nós encontramos, vindo dos nossos antepassados, porque, nesta quadra da história, o que tem acontecido é exatamente o contrário: nós, brasileiros de hoje, estamos deixando acabar com o Brasil que recebemos dos nossos antepassados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Sandro.

Vamos ao debate com os Senadores, dando prioridade ao Senador Relator, Luis Carlos Heinze, depois ao companheiro Paulo Paim, que foi o requerente, e depois à Senadora Zenaide, chamando a atenção dos nossos convidados: voltaremos ao final a palavra por três minutos, para suas conclusões ou alguma intervenção que tenha ficado pendente após a intervenção inicial.

Senador Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para interpelar convidado.) – Obrigado ao Senador Paulo Rocha, que está presidindo esta nossa sessão; cumprimento também a Senadora Zenaide e, por último, nosso parceiro Paim – obrigado ao Paim também por ter proposto que nós pudéssemos fazer esse debate ainda hoje, pela urgência do tema. A gente precisa debater, como estamos debatendo.

Sim, eu estou ouvindo os dois lados da questão, as várias manifestações favoráveis ao projeto ou contrárias. A grande preocupação, Senador Paim, que tenho nesse instante são... Eu vi os números que o Dr. Eduardo fala, e deve dar, Dr. Eduardo, aproximadamente 700 mil processos hoje, no Brasil, do TRF1, TRF2, TRF2, TRF4, todos os TRFs do Brasil. Deve ser mais ou menos isso. Essa é uma preocupação, porque, no dia 28, praticamente cessam esses direitos todos, e aí é uma outra situação.

Mas também, Paim, vamos ouvir as suas emendas, depois de todas essas falas – o Senador Paim tem algumas emendas colocadas –, e vou discutir com o Governo. É o meu papel ouvir os dois lados da questão e depois fazer também a minha intervenção junto ao Governo. Então, isso é o que eu quero fazer, Paim. Nós... Vou falar particularmente com você depois, para você ouvir...

Eu vou pedir desculpa, porque eu ouvi quase todas as manifestações, mas em parte delas eu não estava no meu computador; estava assistindo pela televisão, então, peguei quase do início as falas todas, isso para mim é interessante...

Eu quero cumprimentar aqui as mulheres na pessoa da Jane, que é minha conterrânea, de Roque Gonzales. Paim, o pai dela foi Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Roque Gonzales, nosso parceiro, amigo. Era o finado Jacaré – não é, Jane? –, que foi Prefeito de Roque Gonzales. É um prazer estar com você aqui. Na sua pessoa, saúdo a todos que se apresentaram para debater.

Eu só faço isso, Paim... Eu vou pedir desculpas, Paulo Rocha e Dra. Zenaide também, porque eu não posso ouvi-los, pois eu tenho um compromisso que era às 11h30 e ainda estou com vocês aqui. O pessoal está me aguardando no outro compromisso lá. E o Senador Confúcio tem aquela Comissão da Covid, e também tenho uma manifestação minha na Comissão lá.

Agradeço as manifestações a favor e contra. Para nós, são muito importantes. Hoje, amanhã e até quarta-feira, eu vou me debruçar sobre elas, com as conversas que eu terei, com as emendas que foram apresentadas, e discutir sobre esse tema então.

Obrigado a todos.

Desculpem-me por eu ter que me ausentar agora.

Um abraço.

Obrigado a você, Paim. Um abraço.



E aos gaúchos e às gaúchas que estão aqui, no nosso Vinte de Setembro – o pessoal está comemorando lá, Paim, e nós estamos aqui na lida –, um abraço a vocês.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Há muita gente, Carlos Heinze, que quer ocupar o Senado, e vocês já estão ocupando. Os gaúchos aproveitaram o dia de vocês e ocuparam – os gaúchos todos aqui –, mas ocuparam para o bem, para o bem, pela democracia!

Parabéns, Carlos Heinze.

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para interpelar convidado.) – Presidente Paulo Rocha, agradeço a você, como agradeço a todos os convidados. Agradeço também ao Senador Luis Carlos.

Esta matéria já queriam votar na semana que passou. Foi numa conversa que eu tive com ele – e o Paulo Rocha também conversou no Colégio de Líderes – que eu levantei para ele que seria importante ouvirmos aqueles que pensam diferente da sua posição ou da outra posição. Ele acatou esse pedido: "Não, vamos fazer, então, essa audiência pública".

Eu, além de apresentar uma emenda substitutiva, apresentei duas emendas que tiram os pontos que mais prejudicam o povo trabalhador do nosso País. Ele tem dito que vai conversar comigo, com o Paulo Rocha também, com os Líderes sobre essas duas emendas.

Mas eu queria, de novo, na linha em que eu comecei a falar, me dirigir aos nossos convidados.

Eu não sou daqueles que acham que todos têm má intenção, que todos querem o mal de todos. Não penso assim, mas sinceramente eu vi que alguns, constrangidos, defendiam o projeto. E eu entendo o constrangimento. E o porquê do constrangimento? Olhem qual é o debate aqui: nós vamos ver quem são os mais miseráveis entre os miseráveis. Então, os mais miseráveis entre os miseráveis poderão ter um copo de água – é isso –, mas os miseráveis vão pagar. Não tem saída! Vocês sabem que é isso. Conforme a intenção de todos, este é o caminho: é ver qual é o mais miserável que não pode pagar. Nós teríamos que estar num debate: "É o Judiciário que vai pagar? Tem orçamento? Vamos trabalhar para esse orçamento. É a União que vai pagar?".

Nós já aprovamos a PEC nº 10, que dá recursos para a União em tempos de pandemia, permite avocar recursos para suprir essa questão. E eu vou além: por que ficar batendo só nos miseráveis?

Olha, até me deram aqui uma poesia, que eu deveria ler no final, que é de um poeta chamado Nicolas. Ele diz: "Me matam se não trabalho e, se trabalho, me matam também. Sempre me matam, me matam, e aí sempre me matam". É só a primeira estrofe, depois ele segue na mesma linha. É isso o que estamos fazendo: um que trabalha mais, outro que trabalha menos, um que ganha um pouquinho mais, outro que ganha um pouquinho menos: vamos matar esses para salvar aqueles outros ali.

Entendo ser justa a posição dos peritos, colocada aí pela doutora. É justa, mas onde está o erro, no meu entendimento? E percebo aqui ser este o entendimento da maioria: é querer que os miseráveis paguem. Não dá! Nós temos que estar abertos a ajudar a construir alternativas, mas não em cima dos miseráveis.

Por isso eu sou obrigado a dizer, com todo carinho e com todo respeito, mas de forma muito equilibrada, porque essa é a minha maneira de falar... Sabem que eu estou no Parlamento... Com este mandato, vai para 40 anos. Não sou mais candidato, vou concluir este aqui. Eu nunca vi tanta crueldade como neste momento, nunca vi tanta crueldade como foi na 1.045. Foi uma batalha, uma batalha que a sociedade assumiu, as centrais, confederações, militantes das mais variadas áreas, do Judiciário – estou vendo aqui a Dra. Magna, por exemplo. Não vou citar esse ou aquele, mas foi uma batalha e, aí, o Senado resolve recusar!



Mas por que falo isso agora, neste momento de encerramento? Sabem por quê? Porque estão usando – aqueles que querem o mal – o mesmo método das medidas provisórias. Sabem como é que funciona a medida provisória? Tu seguras, seguras, seguras – e foi o caso da 1.045 – e, na última hora, tu mandas para o Senado. Aí nós não temos saída: ou rejeitamos na íntegra – como ouvi alguns argumentos aqui – ou ela vai caducar e, aí, fica-se sem nada. É o mesmo método neste momento! O que é que foi dito aqui? "Olha, vence hoje. Se não aprovar hoje..." A bem dizer é hoje, e não vamos aprovar, mas se não aprovarmos na semana que vem, aí não vai ter mais a lei.

É quase uma chantagem com nossa inteligência, é uma chantagem com nossa inteligência se nós concordarmos com esse argumento. Por isso é que perguntei: "Qual é o problema, por que tanta urgência?" É porque eu queria ouvir isso mesmo. É o mesmo método das medidas provisórias! E o Senado chegou a um ponto, como foi na 1.045... "Não, vamos rejeitar!" Até me perguntaram na última hora: "E com o projeto original, Paim, tu concordarias?" A essa altura vai ser rejeitado, não dá mais para ficar nesse do projeto original. Mas aí daria, aí aceitariam que voltasse. Esta aqui é a mesma história, pessoal. Como está aqui, é inadmissível que o Senado vá aceitar.

Eu faço um apelo ao bom senso. Estou vendo a boa vontade do Relator para debater o tema, tentar achar uma alternativa, mas queria mais uma vez botar a faca no peito de nós, Senadores, dizendo o seguinte: "Ou vocês aprovam isso aqui ou os mais vulneráveis e os vulneráveis dos vulneráveis é que vão também pagar".

Não é correto pessoal, não é justo. Eu não posso entrar naquela... Vocês se lembram daquela história – e eu vou aqui fechar – em que o rei dizia o seguinte: "Quem é de fato o pai da criança?" Aí chamou as duas mães e para uma ele disse: "Olha, eu vou cortar no meio e dar metade para cada uma." E aí aquela que não era a mãe disse: "Não, por mim tudo bem, me dá a minha metade.". Mas a mãe diz: "Não, então fica com ela, que eu não vou dizer que corte no meio o meu filho.". Aí o juiz, no caso, o rei, decidiu por dar o filho para a verdadeira mãe. Nós estamos nessa situação. Claro que é um pouco de emoção que eu também tenho. Como disse o Sandro, eu vim de lá, o Paulinho veio de lá. Nós sabemos como é que é a situação de um trabalhador em qualquer fábrica, que ganhe R\$2 mil, R\$2,5 mil, R\$3 mil. Depois, é posto na rua, não tem mais nada e não pode entrar com uma ação. É esse o debate, esse é o debate: pode ou não pode entrar com a ação; não, não pode mais.

Por isso, respeitosamente, eu queria fazer um apelo a todos os convidados: vamos sentar na semana que vem. Eu não sou contra sentar, negociar, discutir, mas, como está aqui, esse projeto é inaceitável, pela própria fala de todos aqui. Não houve um que disse que entendia que o mais pobre, dos mais pobres, o menos pobre é que tinha que pagar. Se todos entendem assim, por que a gente insiste em um projeto como esse, que já foi derrotado por ampla maioria pelo Senado da República?

É essa a minha fala, Paulo. Muito obrigado, Paulinho, por ter se deslocado para estar aqui com a gente. Mas, no dia em que nós pararmos de falar como estamos falando aqui – não só eu, muito dos convidados, e até aqueles que pensam diferente, que deixaram transparecer na fala que estavam também preocupados – no dia em que nós pararmos de falar com o coração, vá para casa, saia da vida pública. Eu digo para mim isso: "Vai, Paim, vai cuidar da neta e do bisneto. Tu não és mais aquele."

Vida longa aos trabalhadores! É a luta de todos nós!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – "Hay que endurecerse, [...] sin perder la ternura [...]"

E eu queria chamar atenção, Paim, o senhor não fez a conta errada? Eu pediria aqui ao Dr. Adler que refizesse essas contas. O Dr. Eduardo deu uns dados para nós e, se não me engano, cada região, em média – e eu arredondei para cima –, fez 120 mil perícias, não é isso Dr. Eduardo?; 113, *et cetera* e tal. Se



for a R\$200, são R\$24 milhões em cada região. Vezes cinco regiões, são R\$120 milhões. E a União tem coragem de passar essa miséria para o trabalhador, que já é miserável? Quem sabe não seria bom a gente conversar com o relator da tal emenda de relator do orçamento paralelo para ver se ele não resolve essa questão da União.

Não é possível, gente! Era bom a gente refazer esse cálculo. Eu posso estar enganado, mas, se forem 120 milhões, desculpem...

Com a palavra a Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para interpelar convidado.) – Boa tarde a todos e a todas.

Eu quero aqui cumprimentar o nosso Presidente Paulo Rocha, o Paulo Paim, o Senador Carlos Heinze e todos os convidados.

É importante este debate, mas eu começaria dizendo o seguinte: por que o Governo não edita uma medida provisória, prorrogando o prazo de vigência do art. 1º, *caput*, §3º, desse projeto de lei que está aí? Por que ele não prorroga a lei, esse prazo da Lei 13.876? Ele pode prorrogar para até 31/12/2021. Entendeu, Paulo? Poderia prorrogar para a gente ter mais tempo de ver isso.

Eu queria fazer uma revisão aqui para mostrar como existe uma perseguição, de 2016 para cá, em cima dos trabalhadores. Nós tivemos... Lembram-se daquela Operação Pente Fino, que foi feita? Aliás, foi dito que quem votou contra ela era a favor da fraude. Gente, eu sou médica da universidade. Esses anos todos depois, eu ainda encontro pacientes paraplégicos, hemiplégicos, há anos, que não conseguiram voltar a ter seu benefício, porque é negado pela Previdência e há dificuldade quando se fala em processo administrativo. É isso. Acharam pouco e fizeram uma reforma da previdência.

O Brasil hoje é um dos poucos países em que não existe uma aposentadoria especial, seja para mineiro, seja para eletricitário, seja para cientistas, que se matam dentro de laboratórios para descobrirem uma nova vacina ou um antibiótico para prorrogar ou prolongar a vida média neste País. E agora vem uma proposta para botar um trabalhador para pagar a perícia. Por favor! De onde vão tirar?

Eu queria dizer aqui aos senhores que a gente fez uma luta hercúlea aqui para aumentar a renda mínima, a renda *per capita*, do Benefício de Prestação Continuada para meio salário mínimo. Aprovou, o Presidente vetou, a gente derrubou o veto e ele chegou com uma medida provisória.

Pode perfeitamente o Presidente chegar, sim, com uma medida provisória. Não prejudica os peritos, não prejudica ninguém, mas, como o alvo são os trabalhadores e as pessoas mais carentes... Da última vez que eu vi, já se dizia que havia 2 milhões de pessoas na fila da previdência, esperando um benefício a que eles têm direito por lei. Há pessoas que dizem a mim, que sou médica: "Doutora, fracturei o fêmur há 45 dias. A empresa pagou os 15 dias e agora eu estou, há oito meses, sem receber; nem recebo da empresa, nem da Previdência". Por favor, gente. Isso é de uma crueldade! É difícil não se emocionar com isso.

Para essas pessoas, como é que a gente vai propor isso, quando a gente tem quase 15 milhões de desempregados, 33 milhões na informalidade? Sabe o que é informalidade, gente? É aquela mãe ou pai de família que bota uma banquinha com dois bolos e uma garrafa de refrigerante, e ali já é considerado um pequeno investidor. A gente tem mais de 30 milhões de pessoas subutilizadas. Sabe como é, vocês que estão assistindo? É aquela empresa que lhe cadastrou, mas está ali chamando dez horas por mês e está pagando, sim, menos do que o salário mínimo. É esse povo que está morrendo de covid, a maioria de morte evitável, esse povo que está morrendo de fome, gente. E é esse povo que agora, se recorrer à Justiça, vai ter que pagar. Vai pagar de onde? A maioria não tem nem acesso. Tudinho é para marcar por internet; eles não têm acesso à internet, não têm telefone, gente, não têm o que comer.

A verdade é que de 2016 para cá a gente vem tendo a falta de humanidade, a indiferença, a falta de respeito com aquelas pessoas que mais precisam de Governo. Agora para proteger rico está aí. As grandes



empresas com os maiores lucros da história, inclusive os hospitais privados em plena pandemia. Os bancos com lucros vergonhosos, e matando as pessoas. A Petrobras com lucros grandes; uma empresa brasileira e o Governo deixando aliar o preço do gás de cozinha, do álcool, do diesel e da gasolina ao dólar, ou seja, quem ainda tem um emprego neste País recebe em real, mas se quiser comer vai pagar o gás de cozinha em dólar.

Então, sugiro aqui, o Senado tem que pedir ao Governo, está aí a Advocacia-Geral da União, sugiram uma medida provisória prorrogando o prazo desse projeto de lei aí até dezembro, para a gente se estruturar e ver se não vamos continuar esmagando quem gera riqueza, que é o trabalhador. Não sei como pode, até para enriquecer precisa botar gente para trabalhar. E agora resolveram esmagar os trabalhadores deste País, seja do serviço público ou privado. Não me peçam para botar a digital em algo tão cruel e tão indigno que é isso daqui. A medida provisória, sim, pode resolver.

Obrigada, Sr. Presidente. Desculpe se eu me alterei, mas é que, quando fala de vida, não tenho como ficar indiferente a isso, de jeito nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, companheira, amiga, combativa Senadora.

Nós vamos agora à intervenção final dos nossos convidados, por três minutos.

Nossa audiência foi bastante concorrida, nossa caixa de *e-mail* aqui está cheia, com uma participação popular muito grande. Vou ler só umas três ou quatro mensagens aqui, depois passo a palavra para os nossos convidados. Agora, de trás para frente, portanto o primeiro será o Sandro e etc.

André Henrique de Souza Leite, de Minas Gerais: "A demanda de perícias judiciais só aumenta. Com a paralisação das perícias judiciais, a situação do segurado só vai piorar".

Tânia Maria dos Santos, de São Paulo: "O INSS presta um mal serviço para os segurados. Por essa razão, precisam procurar a Justiça, e esta não pode ser dificultada aos segurados".

Maria Eduarda, de São Paulo: "Como será a procedência a partir da aprovação desse projeto com relação à população que possui covid e que realmente precisa de perícia?"

Júlio Nogueira, do Rio de Janeiro: "Uma perícia custa R\$200; três salários mínimos por família são R\$3,3 mil. Se a família tiver quatro pessoas, dá para abrir mão de R\$200?"

Carol Diniz, do DF: "A falta de perícia será mais prejudicial aos trabalhadores cuja totalidade dos requerentes está sem nenhuma renda, pois estão adoecidos".

Três minutos, Sandro, para a sua intervenção final.

O SR. SANDRO ALEX DE OLIVEIRA CEZAR (Para exposição de convidado.) – Obrigado, Senador Paulo Rocha.

A questão para a qual a gente deixa um apelo muito forte aqui é a seguinte: o caminho que o Senador Paim coloca é possível, e é preciso se chegar a uma posição intermediária entre aqueles que a defendem, ainda que não seja com tanto empenho, porque eu sei que qualquer um de nós que tenha contato com a realidade, independentemente da posição em que esteja, sabe o caminho para onde nós estamos indo. O Brasil vai muito mal, as pessoas sofrem demais nesse momento histórico que nós estamos atravessando e não é por conta do problema da pandemia. Na verdade, nós estamos passando pela desconstrução do mercado de trabalho brasileiro e do Estado brasileiro. Então, isso tudo junto é a tempestade perfeita.

Agora, nós não podemos jogar literalmente nas costas daquele que está adoentado – e, por isso, afastado – a responsabilidade de puxar uma condição que não foi criada por ele, porque, muitas vezes, esse trabalhador, essa trabalhadora adoece pela falta da devida proteção do mercado de trabalho e aí acaba neste momento em que ele não tem nenhuma renda... Volto a dizer e repisar aqui que a pessoa que vai buscar esse benefício no Judiciário é aquele que já está há muito tempo afastado do local de trabalho e está sem receber – está sem receber. Aqui não é uma simples matemática criativa em que ele ganha



R\$3 mil, R\$2 mil. Não é isso. Quem está nessa condição não ganha nada, independentemente de quantos salários ele ganhava na época em que estava na ativa. Essa é a questão central.

Nós estamos falando aqui de alguém que está sem renda. "Ah! R\$200 é pouco". Pode ser pouco. Aqui não se trata nem de separar os miseráveis dos mais miseráveis. Na verdade, se trata de dar um tratamento equânime àquele que está sem salário, independentemente de quanto ganhava. É de pouca importância se ele ganhava dez salários mínimos ou um, porque, nesse caso aqui, ele estará igualmente sem nada, porque ele recebe, nos primeiros 15 dias, lá da empresa; num segundo momento, em que receberia do INSS, teve a negativa do direito e foi ao Judiciário buscar esse direito. Nesse período é que ele vai ser chamado a pagar a perícia, num momento em que ele não tem R\$1. A questão é muito mais séria.

A gente apela aqui para a construção de uma solução intermediária que possa atender a esses desvalidos. Digo mais: é um momento tão complicado da história do Brasil, que, na verdade, aqui a gente escolhe quem é menos miserável.

Essa é a condição que está colocada e, nesse caso, não há nem critério para fazer essa conta, porque ambos estão sem remuneração, em ambos os casos a pessoa está sem remuneração. Então, esses critérios que têm sido desenhados ao longo do tempo pelo Governo, de separar, jogar um contra o outro, o mais miserável e o menos miserável, nesse caso aqui não se aplicam porque todos que estão nessas condições estão exatamente na mesma situação, ou seja, sem remuneração que possa levar o custeio dessa perícia e, com isso, acabam tirando o direito de ir ao Poder Judiciário.

O que é mais grave – para encerrar a minha fala aqui – nesse caso é o seguinte, eu tenho muito medo que essas medidas que vão fragilizando lentamente o Poder Judiciário – porque, na verdade, é isso, vai fragilizando o Poder Judiciário – com essa negativa, não fragilizam só o direito do trabalhador, mas fragilizam o próprio Poder Judiciário, que ficará numa condição muito difícil. O juiz não mais poderá decidir e não poderá mais fazer justiça, que é o que a sociedade espera do Poder Judiciário e espera de todos nós, uma condição muito melhor para que possamos viver numa sociedade, não digo mais justa, mas, pelo menos, mais fraterna.

Essa é a condição que a gente deve superar.

Obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Tiago, Presidente da Comissão de Seguridade Social da Ordem dos Advogados do Brasil.

O SR. TIAGO BECK KIDRICKI (Para exposição de convidado.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Diante das considerações de todos, eu acho que está bem claro que o projeto, assim como a MP nº 1.045, se ficar assim como está, não será aprovado pelo Senado.

Nós estamos dispostos, como o Senador Paim colocou, a fazer esse acordo, estamos sensíveis com a necessidade do pagamento dos peritos, queremos conversar com os peritos, com a Ajufe, mas eu acho que ficou bem claro que o texto assim será rejeitado.

Então, eu quero dizer que a OAB confia no Senado Federal, confia nos senhores. O Senado já mostrou a sua força com a MP nº 1.045 e com a preocupação com o ser humano, mas eu quero chamar de novo a atenção para as inconstitucionalidades dos jabutis que foram incluídos, que à primeira vista poderiam não ter sido vistos por quem estava formulando.

Vejam que se o segurado que está lá se esforçando e aqui, para quem está assistindo, os agricultores que estão lá tirando nota, os trabalhadores que não estão na informalidade estão fazendo um esforço para pagar o INSS, às vezes só para poder ter o direito de ficarem doentes, essas pessoas têm um salto de obstáculos nesse projeto e esses obstáculos são inconstitucionais.

Por quê? Duas categorias de justiça gratuita, isso é inconstitucional. Nós estamos discriminando o segurado doente em relação, por exemplo, a quem pede uma aposentadoria. É discriminatório. Então,



isso, se for aprovado, o Supremo Tribunal Federal deverá derrubar.

O conceito da perícia biopsicossocial foi esquecido no projeto. As perícias são biopsicossociais, não apenas médicas, por isso nós temos que debater.

A questão complexa, e eu acho que ficou pendente também de falarmos mais, é que o projeto amarra a mão do juiz que quer buscar a verdade real.

Eu acho que o Dr. Eduardo Kassuga falou muito bem isso. O projeto está limitando o poder de decidir daquele juiz que recebe o processo que teve uma perícia malfeita e quer investigar a verdade real daquele processo.

Então, ele não pode fazer isso, porque é limitado a uma perícia, é o §9º do art. 2º. Então, em relação ao pagamento de quem pode pagar, independentemente do rito; quem pode pagar, não pediu justiça gratuita, nós não vamos nos opor, isso independentemente do rito processual. Se o sujeito pode pagar, eu acredito que aí temos um consenso de que ele pague, mas, se ele pediu e foi deferida a justiça gratuita, nós não podemos aceitar segunda categoria de justiça gratuita. E o art. 3º, continuando nesse salto de obstáculos, ele coloca obstáculos... Se ele conseguiu passar pelo primeiro obstáculo, que é a justiça gratuita apenas para o miserável, ele chega ao segundo, que são os requisitos da petição inicial. Se ele não tem o documento do empregador, o empregador não deu para ele, a petição inicial é extinta, então ele cai no segundo obstáculo. Depois, ele pode cair no terceiro obstáculo, que é o juiz extinguir o processo porque ele não recorreu no INSS. Então, o juiz tem essa possibilidade e isso fere o que o Supremo já decidiu na Repercussão Geral 350.

O Supremo Tribunal, se for chamado, vai decretar a inconstitucionalidade disso, por mais que tenha sido uma ideia de dinamização, de agilizar. Tudo bem, mas está tirando o direito da segurança jurídica que eu tenho de não ter recorrido na via administrativa e postular em juízo. Porque, como já foi falado aqui – a Professora Jane falou, com a sua experiência da junta –, não é revertido o processo por incapacidade na junta, não tem segunda perícia na via administrativa. Então, colocar esse requisito acaba sendo mais um obstáculo.

Então, justiça gratuita de segunda categoria apenas para os miseráveis, possibilidade de a inicial ser indeferida porque eu não tenho toda aquela documentação. O art. 3º tem que ser revogado integralmente, é norma processual. O Senado não deveria estar debatendo isso, neste momento, no meio de um jabuti. Isso deveria ser debatido com a sociedade, muito mais além do que a questão das perícias, porque aí nós não estamos falando de pagamento de perícias, estamos falando da norma processual de um mini código de processo previdenciário que torna mais difícil a vida de quem está doente.

É por isso que esse projeto me chocou muito. Ele é muito mais grave do que a MP nº 1.045. Aqui foram falados vários princípios constitucionais: direito de petição; acesso à Justiça; Justiça gratuita; livre convencimento do juiz; acesso ao Poder Judiciário, até o próprio juiz está sendo amarrado, até o próprio juiz, que quer buscar a verdade dos fatos.

Muito obrigado, Senador Paim, por essa oportunidade, por essa audiência, pela sua emoção, pelo seu coração nesse projeto. Confiamos no Senado Federal. Sr. Presidente Paulo Rocha, muito obrigado pelo espaço. A todos os colegas que aqui falaram, estamos dispostos a conversar, mas, por favor, pedimos ao Senado da República, com o apoio de quem está assistindo... Cidadão, você contribui para o INSS, você não pode se calar e permitir que esses jabutis sejam aprovados da forma como estão. Sociedade brasileira, acorde neste 20 de setembro, o Dia do Gaúcho, vim aqui para a gente também marcar isso, porque é um dia de luta – e que essa luta comece hoje.

Muito obrigado, muito obrigado mesmo pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Dr. Tiago. Você contribui muito aqui com o nosso debate.



Passo a palavra à Dra. Jane Berwanger.

A SRA. JANE LÚCIA WILHELM BERWANGER (Para exposição de convidado.) – Berwanger.

O Senador Paim, que já me conhece há muitos anos, depois de muita dificuldade conseguiu pronunciar meu sobrenome, não é, Senador? Bom, pessoal, eu só queria reforçar dois aspectos: um é que acesso à Justiça não significa apenas a possibilidade de ajuizar a ação; acesso à Justiça significa a real possibilidade de a pessoa submeter a sua causa, o seu problema à apreciação.

Exigirem-se condições, colocar condições além da capacidade do cidadão significa não dar acesso à Justiça.

Um tempo atrás, o então Ministro Marco Aurélio, num debate no Supremo Tribunal Federal, falando do acesso à Justiça, usou uma metáfora e disse assim: "Vamos fechar o protocolo? Vamos, desta forma, limitar a Justiça fechando o protocolo?". De certo modo é como se nós fechássemos o protocolo, o e-Proc ao cidadão, num momento de mais dificuldade. Sabemos do problema econômico, o problema do teto de gastos, mas precisamos encontrar uma saída que é não jogar o peso disso para o lado mais fraco, que é o cidadão, que é onde vai estourar o problema, que é quem não vai ter acesso à Justiça.

A segunda questão que eu gostaria de reforçar e de trazer aqui, em nome do IBDP: nós estamos à disposição, com toda a nossa equipe, para construir alternativas; com o projeto, retornando à Câmara, encontrar uma outra solução; talvez até com o Governo, encontrar meios para uma medida provisória. Estamos à disposição para ajudar; porém, entendemos que, desta forma, o projeto não pode ser aprovado.

Agradeço aqui, mais uma vez, a oportunidade de fazer parte desse debate. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Dra. Jane.

Passo a palavra ao Elvis Gallera. (*Pausa.*)

Falta ligar. (*Pausa.*)

Isso.

O SR. ELVIS GALLERA GARCIA (Para exposição de convidado.) – Obrigado, Exmo. Senador Paulo Rocha, Exmo. Senador Paulo Paim, Exma. Senadora Zenaide. Foi um prazer e uma honra estar aqui com vocês, nesse debate importante. Obrigado a todos os demais colegas debatedores que se pronunciaram a respeito.

Colocamo-nos à disposição, aqui na Secretaria de Previdência, para discutir, debater não somente esse tema, como qualquer outro da previdência que entenderem pertinente. E tenho certeza de que todos aí, em conjunto, encontrarão a solução para a situação.

Nós reiteramos aqui que, dentro do que havia das complexidades que foram colocadas, da dificuldade de o Poder Judiciário arcar, a partir dessa semana, com essas perícias, eu acho que foi uma solução possível, viável para o momento. Então, colocando-me à disposição ainda, parabenizando pelo alto nível da discussão, agradeço a todos a oportunidade. Tenham todos uma boa tarde, uma boa semana!

Obrigado, Senador Paulo Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Dr. Elvis.

Passo a palavra à Sra. Ana Carolina de Almeida. (*Pausa.*)

A SRA. ANA CAROLINA DE ALMEIDA COUTO TORMES (Para exposição de convidado.) – Bom, também agradeço imensamente a oportunidade de poder vir falar aqui e reiterar aqui: pensem com bastante atenção. Eu vi que o foco aqui é o trabalhador. Então, pensem com atenção que nós também somos trabalhadores e que protelar a aprovação desse projeto significa protelar também os problemas de todos nós, não só de nós médicos, mas dos hipossuficientes em geral.



Não havendo mais nada que eu possa acrescentar, mais uma vez agradeço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Dra. Ana.

Com a palavra o Sr. Eduardo André Brandão.

O SR. EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES (Para exposição de convidado.) – Obrigado, Senador.

Eu gostaria aqui, primeiramente – até esqueci na minha fala –, de agradecer à Dra. Ana Carolina de Almeida, ao Dr. Adler e ao Dr. Elvis, porque, o tempo todo, nós debatemos, durante um ano e meio, sobre esse tema. A gente vem tentando encontrar essa solução; entre idas e vindas, a gente conversou muito sobre esse projeto, sobre essas soluções. Agradeço-lhes pelos debates sempre de alto nível, sempre pela compreensão.

Como eu disse desde o início, a preocupação da Ajufe é com os segurados, é com a Justiça não parar, é com a proteção dos segurados. E hoje, infelizmente, como juiz, a gente costuma julgar a sociedade como ela é e como ela deve ser. Então, hoje, o procedimento administrativo do INSS demora muito, muito, e a gente não pode desejar que ele demore mais ainda, por isso nós somos contra remeter e tal. Mas, quanto à aprovação do projeto, é o que nós temos. Infelizmente a Justiça não pode parar. O bem maior hoje é o segurado estar protegido, por isso nós colocamos essa posição. Esperamos a compreensão de todos para esse momento tão urgente, tão necessário na proteção dos segurados da Previdência Social e dos assistidos de benefícios assistenciais do Brasil.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Sr. Juiz, Dr. Eduardo. É muito importante a sua participação.

Passo a palavra ao Sr. Eduardo Kassuga.

O SR. EDUARDO KASSUGA (Para exposição de convidado.) – Antes de dar o encaminhamento final, eu preciso reiterar também um ponto que o Dr. Tiago comentou aqui, sobre a questão da norma que veda a realização de mais uma perícia, o §9º que consta lá na operação que pretende ser feita no art. 1º da Lei nº 13.786, salvo engano.

Atualmente é possível que a turma recursal, diante de uma provocação a essa instância, determine a realização de outra perícia caso se entenda que aquela anteriormente realizada foi insuficiente. A pretensão do PL neste ponto é colocar que somente haverá uma perícia. Isso também é um ponto de preocupação, pois mais uma vez, na linha do que o dr. Tiago comentou também, limita o Poder Judiciário diante de uma situação fática que pode ser irracional: um documento, um laudo pericial completamente inservível. Então, pede-se a sensibilidade de V. Exas. também com a análise desse ponto.

E, agora, indo para os encaminhamentos finais, de fato se reconhece e se tem sensibilidade com o problema: é de fato um absurdo que peritos e peritas não recebam seus devidos honorários. E nós temos essa preocupação. É um absurdo que os juizados especiais federais possam ficar paralisados diante dessa mesma circunstância. Agora, a solução não pode ser transferir o ônus econômico disso para aquelas pessoas que precisam ser acolhidas pelo Poder Judiciário. Diante disso, mais uma vez se reitera a fala inicialmente realizada de que podem existir outras soluções e, diante disso, essa não pode ser a solução que a gente tem que encaminhar. Uma democracia política é a arte do consenso e não do conflito.

Então, a DPU e a Anadef também se encontram à disposição para sentar e discutir, trazer o ponto de vista, a representatividade da pessoa em situação de vulnerabilidade para essa Mesa e, de forma racional, tentar encontrar em conjunto uma solução que seja viável.

Muito obrigado a todas e todos pela oitiva.

Muito obrigado pelo convite, Senador Paulo Paim. Ouvi com preocupação a sua fala no sentido de



que não vai mais se candidatar. Espero que não seja realmente isso que eu tenha ouvido.

No mais, a Anadef está à disposição para todos os projetos de lei que venham a ser discutidos por esta Casa, com a visão que, enquanto defensores e defensoras públicas federais, podemos trazer para o debate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Dr. Eduardo.

Com a palavra o Sr. Adler Cruz e Alves.

O SR. ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES (Para exposição de convidado.) – Obrigado, Presidente.

Eu queria, nessa minha última fala, agradecer imensamente o convite para participar desta audiência pública tão importante.

Quero parabenizar o Senador Paulo Rocha pela brilhante condução desta audiência pública, um tema realmente muito importante e complexo. Ouvir todos os lados é muito importante para a formação da convicção de todos os Senadores.

Queria parabenizar também o Senador Paulo Paim pela iniciativa e parabenizar todos aqueles que debateram aqui – o debate foi feito em altíssimo nível, os pontos contra e a favor da proposta foram devidamente colocados.

Na parte da Advocacia-Geral da União, o que eu tenho a dizer é que nós temos esta função institucional de Estado de defender a constitucionalidade das leis e fazer a curadoria da legitimidade dessas leis colocadas ao Parlamento. Na visão da AGU, esse projeto de lei guarda consonância com o atual desenho constitucional sobre a matéria. E quero realçar a urgência e a relevância de que nós possamos endereçar essa questão o quanto antes, para que nós não tenhamos aí a Justiça sendo sobrecarregada eventualmente com atrasos na realização de perícias médicas. Nesse caso, como eu reafirmo a minha fala, digo que a AGU, assim como o próprio Poder Executivo, quer ser um ator aí na construção de uma saída viável para essa situação.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Dr. Adler. Sua presença é muito importante neste debate aqui.

Ao final, a Dra. Magda. Paim, eu deixei uma mulher gaúcha para brindar o nosso debate e homenagear o dia da briga por liberdade dos gaúchos.

Dra. Magda.

A SRA. MAGDA BARROS BIAVASCHI (Para exposição de convidado.) – Eu agradeço imensamente a possibilidade de estar aqui neste *locus* fundamental que é o Senado da República.

E também ouvi com muita apreensão a afirmação daquele Senador no qual toda a minha família, de Lenço Branco, vota há muitos anos. Como o meu título é do Rio Grande do Sul, eu fiquei muito preocupada em ouvir essa referência de que não haveria mais candidatura – e eu pensei que eu fosse elegê-lo Governador do Estado.

Então, agradecendo ao Senador Paim a possibilidade de estar aqui, agradecendo ao Senador Paulo Rocha, à Senadora Zenaide, ao Senador Heinze e a todos que estiveram aqui conosco nesta Mesa, neste debate muito alto, muito importante e significativo, quero reproduzir aquilo que nós dissemos na nossa fala, tão emocionados quanto o Senador Paim, não é? De fato, este tema de que nós estamos tratando aqui muito nos emociona, até porque a forma como este PL está sendo proposto, aprovado na Câmara e agora sendo discutido no Senado, para mim ele significa, respeitosamente, um assalto à razão humana.

Esse PL é um assalto à razão humana, e ele me assaltou tanto quanto a Medida Provisória 1.045. É



um PL, respeitosamente, inconstitucional que busca tirar a força normativa da Constituição Federal de 1988, que instituiu, no nosso Brasil, o estado social, assegurando a dignidade humana e os valores sociais do trabalho como fundamentos da República. E eu, como uma republicana gaúcha do PRR, do século XIX, não poderia deixar de sublinhar isso.

Quando os interesses privados subjagam o sentido do público, a destruição e o regresso rumo à barbárie se avizinham. Então, eu acho que este é um alerta que nós do campo da economia também fazemos: respeitamos a necessidade de todo trabalho ser remunerado, ainda que hoje os dados da Pnad mostrem que a grande maioria da população brasileira está no trabalho informal, sem direitos e sem demandas. Nós respeitamos que todo trabalho seja remunerado, mas não à custa dos mais vulnerabilizados. Eu acho que esse é o grande problema deste PL que está neste momento em discussão e, ademais, sem nenhuma eficácia para os fins a que formalmente se destina, tal qual a Medida Provisória 1.045, que prometia gerar emprego, integrar, como foi feito já com a reforma trabalhista. E se sabe que não é por essa via que se assegura a dinamização da economia, se assegura emprego, se assegura renda e se assegura trabalho.

Então, eu acho que estes elementos os Srs. Senadores, acredito, levarão em consideração: primeiro, a inconstitucionalidade do projeto em desrespeito às decisões consagradas pelo Supremo Tribunal Federal, que é o guardião da nossa Constituição – com todas as suas contradições, ele é o guardião da nossa Constituição Federal e já decidiu sobre esse tema –; em segundo lugar, vedação de acesso ao Judiciário. Para quê? Para assegurar a agilização dos processos. Agilização para que e para quem? Eu acho que essas são as perguntas que se fazem.

E eu finalizo aqui com algo que eu tinha escrito, reforçando todos os pontos que foram focados pelo Dr. Eduardo, pela Jane, pela OAB: este PL não vai resolver os problemas aos quais ele formalmente se destina, em primeiro lugar; em segundo lugar – e aí é um elemento da economia –, quanto maior a despesa pública, mais rápida é a recuperação econômica. Isso é a empiria que diz, isso são as pesquisas que dizem, isso é a realidade brasileira que escancara.

Portanto, em última instância, a austeridade fracassa. E por que ela fracassa? Porque ela não se assenta numa lógica sólida, tampouco em dados factuais. É uma lógica vazia. Por isso é que eu disse que é um assalto à razão humana.

Ela, a austeridade, que fundamenta as dificuldades apontadas aqui, é uma ideologia econômica: uma ideologia econômica assentada na convicção de um governo limitado e um mercado livre, sempre preferível, para essa lógica, a toda e qualquer intervenção estatal, a todo e qualquer sistema público de proteção social necessário para que se rume à civilização. Portanto, a austeridade fiscal, Excelências, é um mito, um mito socialmente construído e que alguns reproduzem sem sequer se darem conta da falácia que esse mito representa. É um mito socialmente construído, é uma crença que é conveniente em determinados momentos históricos e por certos economistas e certos políticos, que não é o caso dos que estão aqui, que estão discutindo caminhos para a construção de algo mais justo, factível e equânime. Esta é a nossa obrigação, e é por isso que nós estamos aqui, e por isso que fomos convidados, acredito.

E a austeridade causa grandes males, como todos que estavam aqui apontaram, punindo, porém, a solução apresentada, os mais vulnerabilizados e que não são responsáveis por esse estado de coisas; ao contrário, padecem e sofrem neste estado de coisas, no desespero entre a vida e a morte. É disso que se trata. O problema, Excelências, é que a grande massa trabalhadora ganha R\$2 mil e não consegue sobreviver; R\$500 ganham 8,5 milhões de trabalhadores.

E, por fim, só para homenagear o Rio Grande: a verdadeira fonte da riqueza de qualquer sociedade – e os Srs. Senadores sabem disso – é o seu povo. Investir contra a saúde pública dos mais vulnerabilizados, como inconscientemente o PL faz – inconscientemente porque os que o defendem talvez não tenham se dado



conta desse problema –, é uma escolha, mas é uma escolha insensata em tempos de grande aflição, de 600 mil mortos, de 15 milhões de desempregados – mais de 30 milhões com os desalentados e os subocupados –, da informalidade que grassa, da terceirização, do "loca-loca" das plataformas digitais, sem direitos e sem demandas, e de 80 milhões fora da força de trabalho.

Eu acho que este é o papel fundamental dos Sr. Senadores: buscar construir soluções e alternativas que busquem integrar esses desgarrados do sistema para que possamos caminhar juntos rumo ao futuro dos nossos netos.

Muito obrigada. Muito obrigada, Senador Paim. Conte sempre com a força da minha alma. Que não se deixe ninguém à mercê da força bruta, porque é isso que estamos produzindo quando aprovamos PLs com esta natureza. Muito obrigada!

Conte sempre comigo, Senador, na medida das minhas possibilidades gaudéias.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado a todos.

Eu queria concluir esta audiência pública muito importante e diria para a doutora que, além da ideologia econômica de que a senhora falou, é uma ideologia anti-humana. Um Presidente da República que aconselha que é melhor comprar fuzil do que se preocupar com feijão é o resumo de uma visão de como estamos sendo governados no nosso País.

Por fim, eu queria terminar dizendo o seguinte... É por isso que homens e mulheres como o operário Paim, o operário Paulo Rocha ou a mulher Zenaide são mandados para cá, porque nós criamos essas condições através da conquista da democracia no nosso País. É por isso que nós damos muita importância a estes debates quando fazemos esses requerimentos para que haja o debate mais profundo, é porque nós acreditamos na democracia. É através da participação popular, é através da participação de pessoas da importância dos nossos convidados que a gente vai não só melhorar a legislação aqui, porque nós já aprendemos... O Paim, como ele disse, vai chegar a 40 anos aqui, eu também já estou próximo disso, estou com 32 anos aqui. E a gente aprendeu exatamente que é através do processo democrático que a gente vai encontrar o caminho do nosso País.

Portanto, esses arroubos autoritários só levam ao caos, como está o nosso País. Por isso, a gente valoriza muito a participação de vocês, independentemente desta ou daquela posição, mas a gente também sabe, Sandro, que a gente faz valer aqui a nossa vontade através da correlação de forças. Por isso, é fundamental também a pressão da sociedade nos seus interesses aqui, no Congresso Nacional.

Eu queria terminar desejando um bom almoço a todos, uma boa semana, sempre brigando por liberdade e por democracia.

Declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 11 minutos.)



Ata da 116ª Sessão, Especial,
em 20 de setembro de 2021

3ª Sessão Legislativa Ordinária de 56ª Legislatura

Presidência do Sr. Jean Paul Prates.

(Inicia-se a sessão às 16 horas e 28 minutos e encerra-se às 19 horas e 6 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente Sessão Especial Remota foi convocada nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, que regulamenta o funcionamento das sessões e reuniões remotas e semipresenciais no Senado Federal e a utilização do Sistema de Deliberação Remota; e em atendimento ao Requerimento nº 1.001, de 2021, deste Senador Jean Paul Prates e outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A Sessão é destinada a comemorar o Centenário do educador Paulo Freire.

A Presidência informa que esta sessão terá a participação dos seguintes convidados:

- Sra. Ana Maria Araújo (Nita Freire), Pedagoga e doutora em Educação, viúva de Paulo Freire;
 - Sr. Lutgardes Costa Freire, Sociólogo, Coordenador dos Arquivos Paulo Freire do Instituto Paulo Freire na Cidade de São Paulo (Filho de Paulo Freire);
 - Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra, Governadora do Estado do Rio Grande do Norte;
 - Senador Marcelo Castro, Senador pelo Estado do Piauí e Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal;
 - Sr. José Fernandes de Lima, Educador, Reitor da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de 1996 a 2004, Secretário da Educação do Estado de Sergipe, de 2007 a 2010, Presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE), pelo período de 2008 a 2016;
 - Sr. Mário Sérgio Cortella, escritor, filósofo, educador e professor universitário;
 - Sr. Marcos Guerra, mestre em Direito Internacional do Desenvolvimento;
 - Sra. Maria Selma de Moraes Rocha, Professora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo – USP;
 - Sra. Luiza Cortesão, Professora Emérita e Catedrática da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, Portugal, e Presidente do Instituto Paulo Freire em Portugal;
 - Sr. Douglas de Jesus Gonçalves, representante da Rede Emancipa – Movimento Social de Educação Popular;
 - Sr. Heleno Araújo, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e Coordenador do Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE);
 - Sr. Luiz Miguel Martins Garcia, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação (Undime);
 - Sra. Andressa Pellanda, Coordenadora-Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação; e
 - Sr. Lucas Fernandes, Líder de Relações Governamentais da Organização “Todos Pela Educação”.
- Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senhoras e senhores que nos assistem remotamente, senhoras e senhores convidados, muito obrigado por estarem conosco aqui, Sra. Governadora, senhores colegas Senadores, Senadoras, Senador Fabiano Contarato, que está aqui presencialmente prestigiando esta sessão especial. Sejam todos e todas muito bem-vindos a esta sessão especial do Senado da República, que celebra os cem anos de nascimento do Patrono da Educação do Brasil.

Nascido em 19 de setembro de 1921, na capital do Estado de Pernambuco, o recifense Paulo Freire completaria seu centenário neste ano.

Formado bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, desde sempre se interessou pelas áreas da educação, pedagogia e filosofia nas quais desenvolveu uma obra que o tornou uma referência



mundial.

O pesquisador e Professor Heliott Green, da Escola de Economia e Ciência Política de Londres, uma das mais prestigiosas instituições de ensino do planeta, realizou há alguns anos um importante levantamento, que é muito mencionado, acerca das publicações mais relevantes da história das ciências sociais.

A *Pedagogia do Oprimido*, um livro icônico, que nosso homenageado escreveu, quando estava exilado no Chile, em 1968, ano em que eu nasci, despontou como o terceiro mais citado, em trabalhos acadêmicos, na área de humanidades, em todo o mundo. Este livro está tão gasto, Senador Contarato, da biblioteca do Senado, que já tiveram que reencaderná-lo duas vezes. Está aqui na minha mão.

Na Finlândia, um país considerado um exemplo em termos de sistema educacional, suas obras, seu pensamento são rotineiramente utilizados, como testemunha a pedagoga Eeva Anttila, Professora da Universidade de Artes de Helsink.

Detentor de dezenas de títulos, Dr. Honoris Causa, em universidades espalhadas por quatro continentes, recebedor de honrarias, como o prêmio de educação para pais da Unesco, nome de faculdades, departamentos de ensino, cátedras e bibliotecas, Paulo Freire é hoje um nome cuja relevância não sofre qualquer contestação acadêmica no exterior, contudo em sua Pátria, nos dias que correm, cada vez mais, as vozes da desinformação, do obscurantismo, procuram contestá-lo por suas ideias políticas. Tais vozes, no comando, às vezes sequer conhecem sua obra, mas tentam desmerecê-la atribuindo-lhe mazelas do País.

Na última quinta-feira, dia 16, Senador Fabiano, a partir de uma ação movida pelo Movimento Nacional dos Direitos Humanos, a Justiça Federal do Rio de Janeiro concedeu liminar proibindo a União de praticar atos institucionais que atentassem contra, aspas, "a dignidade do Professor Paulo Freire na condição de patrono da educação brasileira", aspas.

Imaginem vocês, foi preciso recorrer à Justiça para impedir o vilipêndio da memória de Paulo Freire. Creio que só isso já descreve, em linhas, infelizmente, traçadas à navalha, a escuridão do beco para onde o atual Governo insiste em tanger o Brasil.

Mas essas trevas não são o Brasil que nos legou Paulo Freire e também Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro, Florestan Fernandes e muitos outros, muitas outras.

Essa verdadeira marcha da insensatez precisa ser repelida, e isso será feito, trazendo à luz, a generosidade de sua pedagogia, alicerçada em sólida formação intelectual e também na crença de que se deve, aspas de novo, "educar para transformar", Paulo Freire.

Paulo Freire cujo centenário comemoramos neste domingo 19 é um desses gigantes que o Brasil deu ao mundo. Por isso, em boa hora, o Senado Federal houve por bem homenageá-lo por meio desta sessão especial, originada do Requerimento 1.001, de 2021, já mencionado, iniciativa do Senador Jean Paul Prates e coassinado, agora sim, pelos Senadores e Senadoras Leila Barros, Zenaide Maia, Esperidião Amin, Fabiano Contarato, Flávio Arns, Humberto Costa, Jaques Wagner, Paulo Paim, Randolfe Rodrigues e Veneziano Vital do Rêgo.

Sras. e Srs. Senadores, público que nos acompanha a distância, Paulo Freire ficou inicialmente conhecido por desenvolver um método de alfabetização para adultos que se mostrou eficaz, rápido e consistente. Mas é preciso dizer que sua obra extrapolou, e muito, os limites contidos num único método por mais brilhante e revolucionário que tenha sido. Na realidade, é mais exato falar de uma pedagogia paulofreiriana, centrada na percepção de que é imprescindível focar dialeticamente em quem aprende. Aspas – "Não há docência sem discência", e na valorização do arcabouço vivencial e imaterial circundante, com consciência crítica, visando a uma educação sinônima de prática de liberdade.

Paulo Freire é por isso tudo também o Patrono da Educação do Brasil, título definido em lei, em 2012, e que as criaturas da sombra querem revogar por meio de iniciativas legislativas que não irão prosperar



nesta Casa.

Mas, afinal, qual é o pecado que faz os amantes da escuridão investirem contra esse patrimônio radiante que é o legado de Paulo Freire? O que torna a pedagogia de Paulo Freire tão revolucionária, tão desafiadora, tão necessária? É uma constatação simples: ele costumava afirmar que ninguém ignora tudo, ninguém sabe tudo. Na pedagogia de Paulo Freire, cabe a quem ensina reconhecer, acolher e respeitar o saber de quem aprende. Sim, porque não existe apenas um saber único, absoluto, intocável. Existem, isso sim, os saberes de cada um, de cada povo, de cada comunidade, de cada indivíduo. E é o conjunto de saberes plurais, diversos, contraditórios, inelutavelmente incompletos e tão vocacionados a se complementarem que constituem o sopro que anima essa instigante aventura que é a caminhada humana sobre a Terra.

Mas perceber que um trabalhador rural conseguiria soletrar e reconhecer a representação escrita de "enxada", antes de ler e escrever "colarinho" assustou e ainda assusta a elite e os aspirantes a fidalgos. Promover um aprendizado atento ao conjunto de referências que cada um já carrega consigo empalidece o processo de mera transmissão de conhecimento de cima para baixo.

A pedagogia de Paulo Freire começou a ser formulada no início dos anos 1960. Um exemplo inaugural de sua prática vem de Angicos, no meu Estado do Rio Grande do Norte, onde ele trabalhou na alfabetização de adultos, em 1963, com imenso sucesso. Para quem não conhece, Angicos tem hoje cerca de 12 mil habitantes e sua economia ainda tem como base a produção rural. Foi lá, entre janeiro e abril de 1963, às margens do mesmo Rio Pataxó, nos tempos do algodão mocó, que era o melhor do mundo, que Paulo Freire implementou um projeto de alfabetização para 380 trabalhadores e trabalhadoras. Esse projeto ficou conhecido como "As 40 horas de Angicos", pois foi exatamente essa a carga horária do curso, 40 horas, que sacudiu as velhas estruturas. Foi chamada de revolução pela educação, de alvorecer das reformas de base. Governava João Goulart, que foi a Angicos encerrar esse curso, que deu base para o projeto piloto de alfabetização, o Programa Nacional de Alfabetização, preparado por Paulo Freire, no Governo João Goulart. Seria iniciado esse plano em 1964.

A caminhada libertadora, como todos sabem, foi abortada pelo golpe militar, e Paulo Freire chegou a ser preso pelo crime de ensinar gente a escrever e a ler criticamente, não só textos, mas o mundo ao seu redor. Passou 72 dias no cárcere antes de seguir para o exílio. O povo de Angicos, assustado, deu fim aos cadernos queimando-os e enterrando-os no muro, como a gente diz. Hoje, novamente, a concepção libertadora e a aposta do empoderamento, contidas na doutrina de Paulo Freire, estão, de novo, na mira do obscurantismo, mas, do lado de cá, há uma renhida, corajosa, generosa resistência.

Cada vez que um professor insiste em dar aulas nesta pandemia, Senador Contarato, com internet precária, que ele mesmo tem que pagar, eu vejo um Brasil prestando um tributo a Paulo Freire. Todas as vezes que um profissional da educação, seja professora, merendeira, vigilante, faxineiro de escola pública, respira fundo e cumpre sua jornada, apesar do dismantelo de suas condições de trabalho, está honrando a luta de Paulo Freire.

Eu vi Paulo Freire em cada um dos secundaristas que ocuparam suas escolas para resistir à reforma do ensino médio, um projeto que quer amestrar nossos adolescentes para apenas apertar parafusos e botões.

Vejo Paulo Freire na luta das universidades e dos institutos federais para preservar a sua capacidade de produzir conhecimento, de fazer ciência, tecnologia e inovação. Nós honramos Paulo Freire em cada ato de resistência aos ataques à liberdade de cátedra.

Os adoradores da escuridão fustigam, agredem, difamam, mas não adianta, a educação maiúscula, que tem Paulo Freire como seu patrono, é um sol que sempre vai vencer a treva e aquecer os corações e mentes vocacionados à liberdade e à felicidade que habitam a maioria do povo brasileiro.



Finalizo citando o homenageado, aspas:

Estar no mundo sem fazer história, sem por ela ter feito, sem fazer cultura, sem tratar sua própria presença no mundo, sem sonhar, sem cantar, sem musicar, sem pintar, sem cuidar da terra, das águas, sem usar as mãos, sem esculpir, sem filosofar, sem pontos de vista sobre o mundo, sem fazer ciência ou teologia, sem assombro em face do mistério, sem aprender, sem ensinar, sem ideias de formação, sem politizar não é possível.

Paulo Freire presente hoje e sempre!

Muito obrigado.

Vamos assistir agora a um vídeo de uma entrevista concedida por Paulo Freire à TV Cultura, em que ele fala sobre educação de jovens e adultos e o contexto educacional da época. Acho interessante como contextualização, e, depois, seguiremos com os oradores.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Meus amigos, a presença do meu querido colega Fabiano Contarato aqui me insta a dar a palavra a ele imediatamente – e peço a licença de todos – e, em seguida, começaremos aqui com os oradores convidados.

Querido Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - ES. Para discursar.) – Obrigado.

Quero parabenizar o Senador Jean Paul Prates e todos os convidados. Eu não poderia deixar de estar aqui, fazer este registro e afirmar a todos o meu comprometimento com a educação.

Nós estamos vivendo um momento muito delicado em que nós já temos quatro Ministros da Educação no Brasil. Nós tivemos o Ministro Ricardo Vélez, que chegou ao ponto de pedir para diretores filmarem os alunos cantando o *slogan* do Presidente da República, filmarem os professores lecionando, violando a liberdade de cátedra. Depois nós tivemos o Abraham Weintraub, que teve a ousadia de afirmar que tiraria verba dos cursos de Filosofia, Sociologia e Antropologia. Olha, Senador Jean Paul, senhoras e senhores, a minha formação é no Direito, mas eu não seria absolutamente nada se eu não tivesse feito leituras que passam pelos pensadores, por Hobbes, Locke, Foucault, Maquiavel, enfim. Não bastasse isso, tivemos o Decotelli, que teve a nomeação cancelada por irregularidade no seu currículo, e o atual Ministro da Educação, Milton Ribeiro, que chegou a afirmar que a universidade seria para poucos, que chegou a afirmar que crianças com deficiência são de impossível convivência, que chegou a falar que *gays* vêm de famílias desajustadas. Afirmou também que professores trans não podem incentivar alunos a andarem por este caminho e teve críticas severas de questão, de cunho ideológico ao Enem. Esse é o retrato dos Ministros da Educação que passaram pelo País.

Mas eu quero aqui afirmar para vocês o meu comprometimento. Eu e o nosso gabinete estamos à disposição na defesa intransigente desse direito humano essencial, desse direito constitucional, desse direito social expresso no art. 6º, que é o primeiro, diga-se de passagem, quando a Constituição fala sobre os direitos sociais: o direito à educação, mas uma educação inclusiva, plural, uma educação que acolhe, não essa educação básica em que 93% das escolas não têm laboratório de ciência, não essa em que 73% não têm biblioteca, não têm acessibilidade, não têm quadra esportiva. Mas é essa educação que estimula todos os atores envolvidos no processo educacional: professor, pedagogo, assistente social, psicólogo, auxiliar de secretaria.

Eu quero apenas, passando aqui rapidamente, parabenizar a todos vocês e colocar o nosso mandato



à disposição na defesa intransigente de uma educação pública de qualidade, porque, como o próprio Paulo Freire disse, é preciso diminuir o abismo entre o que se diz e o que se fala, para, quem sabe, um dia, o que você fala seja o retrato fiel da sua prática.

Eu espero, efetivamente, que nós tenhamos um comprometimento com a educação nesse sentido e coloco-me à disposição de todos vocês.

Aqui, Senador Jean Paul, eu não tenho a procuração dos outros Senadores, mas eu queria tomar a liberdade de pedir perdão a todos os operadores da educação no Brasil pelos ataques sistematizados, porque este Parlamento tem seu comprometimento e sua parcela de responsabilidade com esses ataques quando não tem um comportamento proativo, altivo, que dê efetividade a essa garantia constitucional. Não basta estar expresso no art. 6º, porque tanto o direito social como o direito à educação, infelizmente, estão deitados eternamente em berço esplêndido.

É preciso dar vida para que todos – todos! –, independentemente de raça, cor, etnia, religião, origem, orientação sexual, pessoa com deficiência, tenham direito à educação pública de qualidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado, Senador Contarato. Eu me alio integralmente às suas palavras. Creio que nós também somos avalistas e temos que deixar claro o que podemos fazer em defesa de todos esses princípios que são tão valiosos para nós, para o País, para a Constituição.

Eu gostaria de agradecer também a presença do Senador Flávio Arns e da Senadora Zenaide, que já estão *online*.

Gostaria de registrar a presença da Deputada Rosa Neide, do Partido dos Trabalhadores, de Mato Grosso.

Vou iniciar a lista de oradores convidados, concedendo a palavra, com muita alegria, à Sra. Ana Maria Araújo, Nita Freire, pedagoga. Cada orador terá cinco minutos.

Então, dando início, D. Nita, Professora Nita, por favor, à vontade. A tribuna é sua. A tribuna é virtual, porém há muita audiência do nosso público da TV Senado em todo o Brasil. Professora Nita, por favor.

A SRA. ANA MARIA ARAÚJO FREIRE (Para discursar.) – Boa tarde a todas e a todos.

Foi com uma alegria muito grande que eu recebi a notícia e o convite para estar aqui nesta homenagem, neste tributo que o Senado Federal está fazendo, com justiça, pelos cem anos de nascimento de meu marido, Paulo Freire.

Fica difícil, em cinco minutos, dizer muitas coisas sobre Paulo. Posso dizer que eu o conheci quando eu tinha cinco anos. Ele estudou no colégio do meu pai, e a vida inteira eu o acompanhei, de muito perto ou de muito longe. Durante os 15 anos de exílio, eu o vi uma vez só, em Genebra, com a Elza – e eu, com o Raul. Então, sempre tive em Paulo um modelo de homem probo, de homem lúcido, inteligente, voltado para o outro, trabalhando para que a sociedade seja mais justa, trabalhando para que os seres desprezados desta sociedade e de outras, que não a do Brasil, possam ser inseridos na sociedade como tal. Para isso, ele dizia: "Precisamos transformar a sociedade. É difícil, mas é possível." Ele repetiu muito isso no fim de sua vida.

Paulo, como homem, foi de uma delicadeza ímpar, de uma dedicação às pessoas, a todo mundo – eu falo em um ambiente restrito –, de uma dedicação incrível, ele dizia: "às minhas mulheres", à primeira, que faleceu, e a mim.

Paulo era um homem que perguntava, aos sábados e domingos: "O que queres que façamos juntos hoje?" Isso demonstra que ele se colocava, totalmente, a serviço, totalmente, à disposição daquela mulher que ele amava, no caso, eu, porque também eu me colocava, sempre, à disposição de Paulo.



Eu o acompanhei durante muitas e muitas viagens. Fiz mais de cem viagens internacionais com Paulo, durante os dez anos de nosso casamento. Quando o convite vinha, ele dizia: "Olha, eu sou um intelectual caro, porque eu só viajo com minha mulher." Todos os convidados sempre cederam e ficaram felizes, porque Paulo estava feliz, porque Paulo viajava comigo. Ele dizia: "Eu sou carente, eu sou carente do teu amor. Eu não posso ficar uma semana sozinho, jogado no mundo, eu tenho que ir com você, Nita. Nós temos que viver a plenitude, se é possível, desse amor."

Então, eu digo que, para mim, foram tempos de graça que eu recebi de Deus, porque ter um homem como Paulo Freire como seu marido, convivendo 24 horas por dia, juntos... Ele trabalhava na sala grande dele, e eu tinha uma salinha ao lado. Isto é uma coisa que eu não posso esquecer, porque, passando pela sala dele, em direção ao corpo da casa, eu chegava, fazia um carinho, dava um beijo, e ele jamais me disse, jamais: "Estás me importunando. Eu perdi o meu raciocínio." Ele ouvia, sentia o meu carinho, gostava de que eu o tivesse interpelado e, depois, continuava o seu trabalho.

Paulo nunca se deu tempo para ele terminar um trabalho; ele terminava o trabalho quando o trabalho terminava, quando ele ia, passo a passo, dizendo tudo o que ele queria. Ele era um homem que, quando se sentava na sua poltrona, sabia o que ia dizer. Ele sabia o que iria dizer; ele sabia o que queria dizer. Nunca foi um intelectual de sentar-se e ficar procurando inspiração num tema ou noutro. Escrevendo e rasgando papel, ele foi um homem que estava sempre atento às coisas da realidade, sempre voltado para o cotidiano e a realidade. E, quando ele se sentava à sua mesa, ele sabia o que queria escrever, e ele sabia o que deveria escrever para ajudar todos a se conscientizarem da necessidade de uma transformação radical da sociedade brasileira. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado, Professora Nita.

O problema dessas audiências digitais é que a gente não pode dar grandes aplausos, aplausos bem sonoros para a Professora Nita, porque é emocionante mesmo seu depoimento.

Concedo a palavra ao Sr. Lutgardes Costa Freire, filho do educador Paulo Freire, sociólogo, coordenador dos Arquivos Paulo Freire do Instituto Paulo Freire, na cidade de São Paulo.

Lutgardes, por favor.

Só não arremata a gente agora, não, pelo amor de Deus! Vai devagar! (*Risos.*)

Obrigado, querido

O SR. LUTGARDES COSTA FREIRE (Para discursar.) – Boa tarde a todas! Boa tarde a todos!

Eu gostaria de, antes de mais nada, agradecer ao Senador Jean Paul Prates pelo convite e dizer que meu pai era um homem que tinha esperança. Para ele, a esperança era um verbo, era esperar. Ele queria que nós continuássemos o trabalho dele, mas não imitando o que ele fez, e sim reinventando o que ele praticou.

Ele era um homem do mundo; ele era um homem da realidade do mundo. Todo o seu pensamento vinha dessa relação com o mundo. Ele não era um intelectual de gabinete, como disse a Nita. Ele era um intelectual da realidade, da sociedade como um todo, um pensador, um filósofo, um metodólogo que não se incomodaria se o chamassem simplesmente de metodólogo. Ele achava isso uma coisa maravilhosa. Mas ele tinha uma vontade mais gulosa, como ele costumava dizer. Ele tinha uma vontade de ir além. Então, ele começou a escrever seus livros. Ele começou a dar suas palestras. Ele começou a ser conhecido internacionalmente.

Então, para mim, é uma honra muito grande participar deste evento, desta homenagem, porque o meu pai me dizia sempre: "Olha, Lut, não deixe o meu nome lhe fazer a cabeça, não deixe você ficar besta". Seja você mesmo, seja você mesmo. Faça o seu trabalho você mesmo.



Quando eu me formei em Ciências Sociais, eu conversava muito com ele e a Nita. Nas quartas-feiras, eu almoçava com eles e conversávamos muito sobre a realidade que estava acontecendo no País. Isso foi nos anos 90.

Infelizmente, meu pai se foi em 1997, no dia 2 de maio de 1997, como foi lembrado aqui, mas ele nos deixou um legado enorme, um legado de vida, um legado de amor, um legado de conscientização, um legado de alfabetização, um legado de um mundo mais justo, um legado de um mundo menos diferente entre os mais ricos e os mais pobres neste mundo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado, Lut.

Eu quero, ao final da palavra de vocês dois, agradecer a vocês, em nome de todos, tenho certeza, que estão aqui nos assistindo, por nos manter conectados, não só com o legado de Paulo Freire, que nós todos queremos ajudar a manter, mas particularmente a vocês dois, por esses momentos, esses momentos pessoais, por esses depoimentos que nos trazem o comportamento mais autêntico, mais caseiro, pessoal mesmo, que justamente reflete a autenticidade de toda a obra de Paulo Freire dentro dele, nesses atos, nesses pequenos gestos, nessas pequenas palavras que vocês nos trazem do passado para hoje. Obrigado.

Quero chamar aqui, com muita alegria, à distância, minha querida amiga, a pessoa que eu tenho a honra de suceder nesta Casa, não me canso, Fátima, de dizer isso aqui para todos. Vou conceder a palavra à querida e estimada, Exma. Sra. Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra, grande educadora, grande entusiasta também e divulgadora da obra de Paulo Freire. Fátima, por favor. Obrigado.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (Para discursar.) – Bom, eu quero inicialmente dar o meu boa-tarde a todos e todas.

Aqui uma saudação muito especial ao querido companheiro Senador Jean Paul pela importante iniciativa de realização desta importante sessão em homenagem a Paulo Freire.

E estendo aqui meu abraço ao Senador Flávio Arns, à querida companheira também, conterrânea, Senadora Zenaide, ao Senador Fabiano Contarato, enfim, aos demais Senadores que estão participando aqui desta audiência.

Permitam-me também aqui uma saudação muito especial a você, a Nita – saudades, estou emocionada aqui com a sua mensagem –, bem como também nossa saudação a Lutgardes, filho de Paulo Freire; uma saudação aos movimentos sociais aqui presentes, à CNTE, ao Heleno, ao Todos pela Educação, ao Lucas, enfim; ao Professor Mario Sergio Cortella; à Andressa e à Vanessa a minha saudação, da Campanha pelo Direito à Educação; e uma saudação também ao Professor Marcos Guerra, que compartilhou com Paulo Freire daquele momento tão marcante que foi exatamente As quarenta horas em Angicos. Meu abraço também ao Senador Marcelo Castro. Eu quero, primeiro, rapidamente... E um abraço aos que estão nos acompanhando pelas redes sociais, neste exato momento.

Quero, primeiro, dizer da emoção que toma conta de todos nós. Se, por um lado, ontem, no dia em que Paulo Freire celebraria 100 anos, se estivesse vivo, o Governo Federal, através do MEC, não destinou sequer uma frase para fazer o registro do centenário de Paulo Freire, mais do que isso, é um Governo que tem atacado sistematicamente a memória, o legado de Paulo Freire, ao mesmo tempo, a alegria de ver que Paulo Freire, desde ontem, vive cada vez mais dentro de nós, homenageado não só no Brasil, mas mundo afora.

Eu quero compartilhar com os senhores e com as senhoras a emoção de ontem – eu estou aqui com o Secretário de Educação, Professor Getúlio, e com a Secretária Adjunta, Professora Márcia –, a emoção que nós vivenciamos ontem quando fomos exatamente a Angicos, onde tudo começou. Há 58 anos, na



gestão do então Governador Aluizio Alves, Paulo Freire era convidado para iniciar o seu trabalho, a sua experiência, o método de alfabetização popular que ficou nacional e mundialmente conhecido como As quarenta horas em Angicos.

Ontem, na cidade de Angicos, a gente pode conviver ainda com os ex-alunos que estão vivos como, por exemplo, o Sr. Paulo, conhecido como Paulo Carroça. Ele ontem, ainda com a sua lucidez, com a sua sabedoria, falava exatamente daqueles tempos, do quanto tinha sido decisivo para a vida dele tirar a cegueira dos olhos aprendendo a ler, a escrever e a compreender o mundo através de As quarenta horas em Angicos.

Então, na verdade, é nosso dever zelar pelo legado desse homem. Nós sabemos muito bem da grandiosidade da sua história, da sua trajetória. Nós não estamos falando de uma personalidade qualquer, de uma pessoa qualquer. É um homem que já foi agraciado com mais de 40 títulos de doutor *honoris causa* pelo mundo afora; um homem que tem sua obra traduzida, como a *Pedagogia do Oprimido*, para mais de 20 idiomas pelo mundo afora.

O que eu quero colocar aqui para os senhores e senhoras é que eu acho que a maior boniteza – ele gostava muito dessa palavra – do trabalho de Paulo Freire foi exatamente ensinar o povo pobre, o oprimido, não apenas a ler e a escrever, mas a compreender o mundo e a lutar por seus direitos. É essa, exatamente, a essência do trabalho de Paulo Freire.

Eu fico feliz, Senador Jean Paul, quando vejo você, juntamente com os demais Senadores, trazendo a sociedade civil e fazendo essa homenagem. Por quê? Porque, ainda em 2016, na condição exatamente de Senadora, representando o povo do Rio Grande do Norte, eu liderava aí, no Senado, toda uma mobilização para não deixar prosperar uma proposição legislativa desvairada que queria, simplesmente, "desomenagear" Paulo Freire, tirar de Paulo Freire aquilo que lhe é de direito, que é, sim, o título merecido, honroso de Patrono da Educação, proposto pela então Deputada Luiza Erundina e sancionado, à época, pela Presidenta Dilma. Felizmente, essa ideia não prosperou no Senado. E é com muita alegria que eu vejo hoje esse mesmo Senado, repito, homenageando Paulo Freire, preservando cada vez mais a memória e o legado de Paulo Freire para o Brasil e para o mundo.

E quero aqui acrescentar a minha emoção porque ontem, na condição de Senadora, e hoje, na condição de Governadora, lá em Angicos, nesse gesto simples, porém com todo o sentimento de gratidão, nós erguemos, exatamente ontem, a Nita, lá no Município de Angicos, esta escultura. Esta escultura foi idealizada por um artista aqui do Rio Grande do Norte, o Guaraci Gabriel: As 40 horas de Angicos, com as frases "Tudo Começou em Angicos-RN" e "Paulo Freire - Patrono da Educação".

Quero acrescentar algo que eu tenho muito refletido, no sentido de dizer que a melhor forma de a gente homenagear Paulo Freire, hoje, na condição de Governadora, é avançar para realizar os sonhos e as utopias de Paulo Freire, por uma educação de qualidade, por uma ação mais eficaz de enfrentamento ao analfabetismo.

Por isso que ontem eu dizia da minha alegria de, mesmo tendo encontrado um Estado em condições muito adversas como eu encontrei, além do mais, numa conjuntura nacional tão hostil, mas dizia da alegria de a gente estar realizando aqui um grande investimento na educação básica do Rio Grande do Norte, que vai desde a construção de escolas, os institutos estaduais de educação profissional, tecnologia e inovação, a questão da formação e da capacitação do magistério, a modernização tecnológica tão necessária, principalmente nesses tempos de pandemia, o que escancarou a exclusão digital, que mostrou que a internet não entra nas escolas e, dentro desse investimento, uma ação para nós muito especial, que é, minha querida Professora Selma, o programa de superação do analfabetismo. Nós ainda temos aqui no Rio Grande do Norte 400 mil pessoas privadas do direito de ler e de escrever.

Então, são essas ações que, inspirados exatamente em Paulo Freire, nós queremos intensificar;



intensificar, repito, para que a gente possa cumprir com o nosso papel. Nossa geração tem o dever, do ponto de vista ético, do ponto de vista histórico, do ponto de vista político, de avançar para que o sonho de Paulo Freire se realize – se realize –, no sentido de que tenhamos um mundo com democracia, com liberdade, um mundo com inclusão, um mundo com cidadania.

E, como ele bem dizia, como ele muito bem dizia, a educação tem que ser olhada como um direito de cidadania, porque ela é fundamental – fundamental – para a conquista da cidadania, para a conquista de uma vida com dignidade e com direitos.

Então, viva Paulo Freire!

Viva Angicos!

Viva a educação pública!

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Mais uma vez, muito obrigado, Governadora Fátima. Muito obrigado, Secretário Getúlio, Secretária Márcia, pela presença aqui conosco, homenageando o nosso patrono.

Quero reenfatizar que a Governadora foi até modesta quando falou desse investimento, não mencionou o valor desse investimento para o Estado do Rio Grande do Norte. É algo inédito – inédito –, Mario Sergio, José, todos que estão nos ouvindo.

Quatrocentos milhões de reais serão investidos nessas quatro áreas: reformas de escolas; institutos estaduais técnicos, nos moldes dos IEFs; digitalização dessas escolas, acesso à internet banda larga; e o combate ao analfabetismo, que fica aí justamente como parte importantíssima dessas quatro fases do processo. São R\$400 milhões investidos a partir de uma ação de precatórios e com o complemento bastante substancial do próprio Estado do Rio Grande do Norte. Isso mostra como é possível superar dificuldades. A Governadora que herdou quatro folhas de salário atrasadas consegue, na metade do seu mandato, anunciar um investimento em educação que é sem precedentes.

Eu diria, Governadora, que é uma segunda 40 horas, só que agora são 400 milhões no Rio Grande do Norte. Mais uma vez, o Rio Grande do Norte vem trazendo o investimento para a educação, a visão de que a educação está acima de tudo para a frente nacional, para as primeiras páginas que eu tenho certeza de que serão em homenagem a esse trabalho.

Eu queria também saudar a sua menção à questão do Fundeb. Nós, na semana passada... Quero dizer que aqui é o nosso legado – o meu legado é o seu –, o de estar vigilante pelo Fundeb. Na semana passada, nós evitamos mais um ataque. Já no primeiro ano da constitucionalização do Fundeb, imaginem, já estavam com uma PEC, indefectivelmente numerada com o número 13, mas que não passou para esse fim de esbulhar o Fundeb – 70%, 30% o percentual de aplicação. Não foi excepcionalizado graças à nossa ação de resistência aqui, e nós continuaremos com ela.

Não é possível que a gente, no primeiro ano do Fundeb constitucionalizado, já fosse abrir exceções. Enquanto outros tratam como dogma a questão do teto dos chamados gastos, nós consideramos como investimento. Mas, enfim, cada um tem o seu mantra, cada um tem o seu dogma, o nosso é esse: proteger o Fundeb.

Quero também me associar, homenagear a Silvana Pacheco e todos que fizeram lá as grandes festas, os grandes festejos em Angicos; pelo monumento que foi erguido lá, fantástico, aproveitando o céu azul de Angicos, o Monte Cabugi, enfim, uma linda homenagem.

Infelizmente, eu não pude ficar lá à tarde, porque tinha de viajar para cá. Levei falta lá, mas, com certeza, irei proximamente, nos próximos dias, para fazer essa homenagem também.

Enfim, quero inverter aqui a ordem, por conta dos horários do nosso querido Mário Cortella. Eu queria passar a palavra para você, meu querido amigo, eu que acompanho os seus vídeos, volta e meia sou da sua audiência. É muita honra estar com você aqui.



Mário Sérgio Cortella, escritor, filósofo, educador, professor universitário. Mário, é uma pena dar cinco minutos para você, mas, enfim, tem aí um chorinho também.

Um grande abraço.

Você está com a palavra.

O SR. MARIO SERGIO CORTELLA (Para discursar.) – Que bom, que bom, que bom nós nos juntarmos para fazer o bom e o belo, a ética e a estética, as belas homenagens e as decentes homenagens ao Professor Paulo Freire.

Eu agradeço, sem dúvida, a acolhida. E eu falo também na qualidade de aluno que fui do Professor Paulo Freire – fui orientando de doutorado dele. Não só tive com ele aula, como pude privar da companhia dele no sentido mais expressivo durante um bom tempo.

E quando ele foi Secretário de Educação, na cidade de São Paulo, tendo dito a nós que ficaria um tempo e depois voltaria à sua atividade mundo afora, eu tive a alegre tarefa de coordenar a equipe, ficando como Secretário de Educação até a conclusão do mandato na cidade de São Paulo.

Por isso, mais do que especial, é lembrar o quanto Paulo Freire tem, de fato, de ser celebrado, tornado mais e mais célebre, mesmo que haja pessoas que fiquem absolutamente incomodadas, especialmente aqueles que eu chamo de "democracidas", aqueles e aquelas que, de algum modo, têm uma recusa muito forte e são marcadas e marcados pela demofobia, que é um termo que usamos aí, com frequência, e que Paulo Freire, de modo algum, tinha.

Quando Paulo Freire tinha um ano e pouco de idade, faleceu, no Rio de Janeiro – no ano que vem, fará cem anos –, Lima Barreto, nosso grande escritor Lima Barreto, que faleceu no dia 1º de novembro de 1922. E Lima Barreto, estupendo pensador também da realidade brasileira, um dia cunhou uma expressão, de que, sem dúvida, Paulo Freire foi um dos que se encarregou de enfrentar aquilo que pareceria ser um vaticínio não do especial Lima Barreto, mas de uma parte das pessoas na Nação que acham que assim teria de ser. Um dia, escreveu Lima Barreto que o Brasil não tem povo, tem público. Olha que frase forte, difícil e verdadeira: o Brasil não tem povo, tem público, isto é, têm pessoas que ficam como espectadoras e espectadores, enquanto a vida segue.

E Paulo Freire tomou uma decisão fortíssima, que ele, de maneira alguma, seria conivente com essa concepção do nosso País, em muitos e muitos momentos, mas não para sempre, que ele chamava de inédito viável, o Paulo Freire, de ter muito mais público do que povo, ou seja, pessoas na cidadania, na participação ativa, na ação de solidariedade, na capacidade de dirigir a sua própria história.

E, nesse sentido, todo o trabalho de Paulo Freire, daí, sem dúvida, de novo, a necessidade de nós o lembrarmos é exatamente fazer com que, cada vez mais, aqueles e aquelas que apenas públicos são ficam apenas à margem, buscando ver aquilo que se passa, não sejam apenas e tão somente pessoas que assistem, mas, ao contrário, sejam capazes de ter a sua presença também, como atores e autores, autoras e atrizes, no sentido mais especial do termo, da sua própria trajetória, numa sociedade livre, em que a gente seja assim capaz de juntar o bom e o belo.

E, por isso, quero lembrar Paulo Freire: uma bela pessoa, bela pessoa! Evidentemente que, quando nós estamos falando de bela, não me refiro obviamente à exclusividade da beleza externa. Sabem muito bem a Professora Nita Freire e também Lutgardes o quanto que o Paulo Freire, sim, era uma bela pessoa nos dois sentidos que a expressão carrega, e encantador nos seus momentos, não só como alguém que atuava, mas também pela sua presença.

É claro que, aproveitando esta Sessão Solene, era uma pessoa com um nome senatorial. Eu nunca deixo de lembrar quando alguém o chamava: Paulo Reglus Neves Freire tem um nome também senatorial, que daria, em várias instâncias, a possibilidade da presença do Professor Paulo também na nossa República como um dos seus representantes no campo do Legislativo. Ele não o fez, mas ele o fez na prática, na



expressão, na escrita, na inspiração. Daí, é claro, Paulo Freire, bela pessoa.

Mas a maior beleza – eu concluo – daquilo que ele produziu, no meu entender, foi recusar-se a afastar, a deixar de lado aquilo que seria o vaticínio de nós termos uma população que fosse apenas público, sem que houvesse a condição também, no seu modo, que seria historicamente situado, de ser também povo ativo, essa população decisiva e, claro, livre.

Por isso, educação como prática da liberdade no ponto de partida; pedagogia da autonomia, no ponto de chegada; e, pelo entremeio, tudo aquilo que ele soube e sabe fazer, conosco continuando nesta condição.

Claro, sem dúvida: Paulo Freire, uma bela pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado.

Belas palavras do nosso querido Mestre Cortella.

Lembro que quando Paulo Freire esteve em Angicos, ele foi um dos primeiros a enfrentar a questão da compra do voto. Marcos Guerra, que vai falar agora, certamente testemunhou momentos em que ele explicou a diferença de ser massa – e eu acrescentaria massa de manobra, mas massa – para ser povo consciente.

Muitos dos alunos de Paulo Freire relataram, posteriormente, esse ensinamento também durante as jornadas das 40 Horas.

Sem mais delongas, eu quero conceder a palavra ao Professor Marcos Guerra, nosso conterrâneo e amigo do Rio Grande do Norte, de Natal, Mestre em Direito Internacional do Desenvolvimento, amigo de Paulo Freire e um não só colaborador, mas um dos coordenadores do Projeto 40 Horas de Angicos.

Marcos Guerra com a palavra.

O SR. MARCOS JOSÉ DE CASTRO GUERRA (Para discursar.) – Obrigado, Senador Jean Paul Prates.

Desejo um abraço, aqui, à Nita, ao Lut, amigos também de Paulo Freire, e à Governadora Fátima, que agora está na administração, mas não deixa de ser educadora.

Vou tentar, primeiro, trazer uma mensagem linda. Como a Governadora esteve no domingo, inaugurando um busto, nós estivemos, sábado passado, há 48 horas, em Angicos, a convite da Prefeitura, da Secretaria Municipal e da Universidade do Semiárido, em um encontro com os ex-alunos sobreviventes. Dos 300, 15 deveriam estar presentes, estavam presentes 12; outros, acamados. Mas, então, é linda a possibilidade desse reencontro.

E o que o Senador acaba de dizer foi repetido por dois alunos durante algumas falas: nós deixamos de ser massa, nós somos povo; e a gente sabe a diferença!

A palavra final de um aluno, representando todos os outros, foi para nós um recado, que eu quero retomar. Nós esperamos que essa atividade seja retomada e seja, de novo, a oportunidade para todos os brasileiros.

É lindo ter podido participar disso. Eu queria dizer que a experiência nossa em Angicos, com as 40 Horas, depois em Natal, nas Quintas, depois em Mossoró, tudo isso comprova, de forma irrefutável, os resultados. Resultados, de um lado, permanentes...

Houve uma avaliação feita por uma professora da Universidade de Santa Catarina, 40 anos depois, para avaliar exatamente o que é que tinha permanecido com os alunos.

Uma educação comprometida, por que não dizer, uma educação num tempo muito curto, que Paulo Freire dizia que era compatível com o tempo disponível de adultos, que estão na sua vida, no seu cotidiano. Quarenta horas, ao longo de três meses, é possível dedicar esse tempo, cinco noites por semana, menos os feriados e os grandes dias de chuva.



Uma educação também barata. O custo médio nosso foi da ordem de US\$37 de então, e uma educação que, para ter o efeito, e isso me parece vital para que seja retomado, era universal naquele universo, ou seja, na cidade, na microrregião ou num bairro grande, porque experiências isoladas não têm aquela força social da motivação permanente.

Então tudo isso para mim fica muito claro, esse tipo de educação nos leva a pensar sobre o legado de Paulo Freire.

Eu vou repetir o que já foi dito, vou retomar o que já foi dito, nós devemos, não a Paulo somente, mas também a ele, por que não? Nós devemos aos brasileiros, a nós mesmos e aos nossos irmãos brasileiros, marginalizados pelo analfabetismo... O analfabetismo é simplesmente o que se vê, um pedaço da desigualdade social, um pedaço da desigualdade política, um pedaço da desigualdade em relação à terra, ao trabalho, ao teto, ao acesso à saúde, ao acesso à educação... Tudo isso hoje está nos questionando. Eu fico feliz de ouvir um Governante dizer: Nós vamos retomar. Eu ouvi isso há algum tempo também, mas a pandemia obrigou quantas mudanças de projetos? O compromisso nosso me parece que deve permanecer. Sou menos otimista, Governadora, quanto à percentagem de analfabetos.

Nós temos que trabalhar para que o IBGE possa modificar os seus métodos de recenseamento. O recenseamento declaratório é falso. Nós temos hoje mais analfabetos, no Brasil inteiro, em número concreto, do que tínhamos em 63. Nós temos estudos do Ravanello, que é estatístico da educação e que é educador, que demonstram que o IBGE, deixando de lado todas as crianças que fizeram apenas dois anos de escolaridade, no primário, e que o IBGE só vai contar depois de quinze anos de idade, dizendo: Não, antes a gente não conta porque eles estão na idade da escolarização obrigatória, que vai resolver o problema... Mas a gente sabe que não é bem assim.

Então parece-me que a memória de Paulo Freire nos obrigaria nos estimula a que a gente descubra caminhos de retomar, de honrar o legado.

As publicações que estão aí estão demonstrando a viabilidade. Eu queria terminar dizendo que o número de manifestações, de festividades, de falas que estão acontecendo, não só no Brasil... a Nita me dizia ontem pelo telefone como está encantada, porque de muitas partes do mundo vêm essas notícias.

Então, tudo isso demonstra que nós podemos, sim, que existe eco e que são poucos e isolados os que tentam eliminar o Paulo Freire, o seu trabalho. Eu tive o privilégio, então com 22 anos de idade, de começar um convívio com Paulo Freire, de começar a aprender com ele, de começar com o nosso grupo de Angicos a ensinar também, porque, para Paulo, aprender e ensinar vêm juntos. Aliás, o português é uma das raras línguas na qual não é uma só palavra para essa ida e volta. Eu desejo que todos nós aqui renovemos o compromisso de descobrir, de incentivar os caminhos.

Termino com um apelo, Senador, inclusive, da Comissão de Educação: que a gente consiga retomar esses trabalhos, porque Paulo Freire está pedindo, "não que me imitem", dizia ele, mas que reconstruam, recriem com os instrumentos de que nós dispomos hoje.

Parabéns a todos que estão reforçando nesse momento tal legado e que estão prontos a retomar tal legado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado, Professor Marcos.

Mais uma vez, quero lamentar realmente que todas essas celebrações estejam acontecendo em inúmeras partes do Brasil, do mundo, exceto no Ministério da Educação do Governo brasileiro.

Quero dizer, avisar a todos que os 15 segundos da voz maviosa, como se refere o Senador Anastasia, não são exercício de vendeta aqui do Presidente da sessão em relação ao que nós sofremos todos os dias no Plenário remoto, não. É simplesmente porque é uma campanha automática. A Fátima está lá, sabe



como é. Nós só desligamos quando da primeira pessoa, porque era a Professora Nita. E os outros a gente colocou no automático aqui. Então, desculpem-me, porque às vezes se interrompe o raciocínio.

Mas, Professor Marcos, queria que ainda presente aqui assistisse, juntamente com a nossa querida Governadora e todos os demais, ao segundo vídeo desta sessão que nós preparamos, que é justamente um breve documentário produzido à época pelo Ministério da Educação, mas em 2013, sobre o cinquentenário, à época, da experiência de alfabetização dos jovens e adultos, que foi realizada pelo educador Paulo Freire, na cidade de Angicos, da qual participou o nosso querido participante, aqui, Professor Marcos Guerra. Quero vê-lo aí. Não sei se aparece no filme, mas com certeza aparecem alguns desses alunos que vocês encontraram nesse domingo e antes.

Então, por favor, se puderem colocar o segundo vídeo.

Obrigado.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Professor Marcos Guerra, há uma pergunta rápida e muito incidental, mas que é exemplificativa da questão de quem ensina também aprende: quantos de vocês – estudantes, monitores da alfabetização, voluntários –, que fizeram parte dessa experiência, sabiam o significado de belota? *(Risos.)*

O SR. MARCOS JOSÉ DE CASTRO GUERRA – Até então, até a pesquisa do universo vocabular, não é da nossa região – a maior parte dos que fomos para lá são daqui da região de Natal ou de outro interior –, não fazia parte do nosso vocabulário, não fazia parte.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado, doutor. É exatamente o melhor exemplo. É logo a primeira palavra, não é?

O SR. MARCOS JOSÉ DE CASTRO GUERRA – Na originalidade, na valorização.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É. E Natal e Angicos são no mesmo Estado, na mesma região, e, mesmo assim, havia um universo ali completamente diferente. E isso para mim é o melhor exemplo da metodologia.

Vamos passar ao Professor José Fernandes de Lima, educador, Reitor da Universidade Federal de Sergipe pelo período de 1996 a 2004, Secretário de Educação daquele Estado também de 2007 a 2010 e hoje Presidente do Conselho Nacional de Educação – perdão –, também Presidente do Conselho Nacional de Educação no período de 2008 a 2016.

Professor José Fernandes de Lima, por favor, com a palavra.

O SR. JOSÉ FERNANDES DE LIMA (Para discursar.) – Muito obrigado, Senador Jean Paul.

Sras. Senadoras e Srs. Senadores, educadoras e educadores presentes nesta sessão, minhas senhoras e meus senhores que acompanham pelas redes sociais, o contato que tive com a obra de Paulo Freire foi semelhante aos contatos que tiveram milhões de professores e gestores espalhados por todo este Brasil – foi através de seus livros, artigos, palestras e, sobretudo, através do seu exemplo de vida.

Eu peço licença para falar aqui neste momento do ponto de vista de um gestor que, a exemplo de tantos secretários de educação, gestores municipais, diretores de escolas, tenta contribuir para fazer funcionar o sistema educacional, as escolas e as redes de ensino, porque eu quero dizer que os ensinamentos de Paulo Freire foram e continuam sendo fundamentais para a nossa orientação, sobretudo aqueles trazidos pelo seu exemplo de vida.

Entre os exemplos dados por Paulo Freire, se eu tivesse de destacar uma característica marcante, eu destacaria o seu desprendimento e a sua generosidade.

Paulo Freire foi um homem que, depois de ter viajado o mundo, depois de ter sido homenageado em inúmeras universidades, depois de fazer parte de uma enorme rede de educadores de todo o planeta, aceitou



a tarefa de exercer a função de Secretário Municipal de Educação, ou seja, aceitou a tarefa de colocar a mão na massa e de fazer trabalhos superinstigantes para exemplificar como deveria ser o comportamento dos gestores no nível dos sistemas de ensino. E, nesse período, ele dedicou as suas atividades à resolução de problemas bem concretos, problemas que ocorrem diretamente na ponta do sistema.

Quando nós dizemos que as orientações de Paulo Freire continuam atuais, nós estamos querendo dizer o seguinte: neste momento, quando as escolas estão enfrentando dificuldades para se reinventar diante dos danos causados pela pandemia; neste momento, quando nós lidamos com um Governo que tem dificuldade de entender a importância da educação para o desenvolvimento do País; neste momento, quando a falta de acesso à escola contribui para o aumento das desigualdades, as escolas necessitam, mais do que nunca, utilizar os ensinamentos de Paulo Freire. Nós temos que nos valer de Paulo Freire, porque ele nos ensina que um dos grandes desafios que nós temos que enfrentar hoje é a confrontação com a ideologia imobilista, fatalista. Ele nos ensina que a prática educativa, mais do que envolver medições e tecnologias, necessita envolver valores, projetos e utopias. Ele nos ensina que a educação e a mudança de cultura são essenciais para a mudança do mundo. E ele nos ensina que é possível mudar esse mundo e construir um mundo mais justo e mais bonito.

Por tudo isso, nós nos juntamos às comemorações do aniversário de cem anos de Paulo Freire e reafirmamos que ele é, sim, o Patrono da Educação Brasileira. Aqui, no Estado de Sergipe, de onde eu estou falando neste instante, a população já disse isso em janeiro de 2012, quando, um pouco antes do Congresso Nacional, a Assembleia Legislativa aprovou uma lei que declarou Paulo Freire o Patrono da Educação Sergipana. E é por isso que, mais uma vez, nós estamos aqui para dizer que temos que lutar para que o nome de Paulo Freire e as suas ideias continuem iluminando as ações e a vida das nossas escolas.

Muito obrigado pela atenção.

Viva Paulo Freire!

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Muito obrigado, Professor José Fernandes Lima. Mais um depoimento importante para nós.

Eu queria dizer que alguns Senadores e Senadoras que tiverem interesse já em fazer suas inscrições – alguns já o fizeram pela mãozinha do *chat* ou pelo *chat*... Senador Flávio Arns, Senadora Zenaide Maia, Senador Esperidião Amin estão *online*, atentos à nossa sessão.

Concedo a palavra, agora, à Sra. Luiza Cortesão, Professora emérita e catedrática da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, da Universidade do Porto e Presidente do Instituto Paulo Freire, em Portugal.

Professora, por favor, por cinco minutos, V. Sa. tem a palavra.

A SRA. LUIZA CORTESÃO (Para discursar.) – Eu tenho muita pena de estar tão longe, mas, ao mesmo tempo, isso me permite começar por dizer o quanto eu agradeço não só, pessoalmente, por terem me convidado para esta sessão, como por sentir ser importante que, por um bocadinho, através da minha presença simbólica, Paulo Freire está também presente, ou melhor, Portugal está também presente nas homenagens que temos todos que prestar a Paulo Freire.

Portanto, eu agradeço imensamente por terem se lembrado de me convidar, porque trago comigo não só o Instituto Paulo Freire, mas também muito da educação em Portugal. Paulo Freire não é só brasileiro, Paulo Freire é do mundo e, especialmente, de Portugal.

Eu gostaria de dizer só duas palavras relativamente ao quanto nós vivemos para Paulo Freire. Evidente que é impossível, em cinco minutos, dizer isso, mas eu tiraria dois ou três aspectos que considero particularmente significativos para nós, professores. Paulo Freire, com seu trabalho, permitiu que nós adquiríssemos uma qualidade profissional diferente daquela que tínhamos anteriormente. Quero com isso dizer que, em Portugal, realmente, os professores muito frequentemente atravessam todo o seu tempo de



atividade sendo instrumentos escutantes de um projeto que é um projeto centralmente estabelecido, como se todas as crianças que existem nos diferentes países fossem iguais, e não são. E o que acontece é que Paulo Freire denunciou, de uma maneira extremamente rica, vigorosa, estimulante, o quanto a educação poderia ser, de fato, algo que contribuía para uma sociedade injusta, estratificada, em que coabitam pessoas com qualidades de vida e com formas de vida completamente diferentes.

Mas Paulo Freire não se limitou a denunciar essa cumplicidade da educação. O que Paulo Freire fez foi dizer que, se a educação for diferente, a educação pode, ao contrário, contribuir para um mundo menos discriminatório, um mundo menos injusto, pondo a tônica nisso e vivenciando a politicidade da educação, vivenciando que se pode sonhar, mas, para além da utopia, lutando por algo que a gente acredita que é importante, que é o seu maravilhoso conceito de inédito viável, que é algo que não aconteceu, mas que poderá acontecer se nós formos suficientemente lutadores, criativos, conscientes do nosso problema, das possibilidades que temos. E, de fato, o que nós conseguimos com isso foi que deixamos de ser só instrumentos de algo que escutamos e que nós não somos atores, para sermos atores socioeducativos e políticos atuantes. E, por isso tudo, folgo por esta maravilha de modificação de papel que nós temos consciência de que podemos agradecer a Paulo Freire, e não são só os brasileiros que o fazem, mas os educadores de todo o mundo.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado, Professora Luiza Cortesão. Parabéns pelo seu trabalho, que vejo aqui nas fontes de informação e pela internet, no *site* do Instituto Paulo Freire de Portugal, que também comemora 20 anos de atividade, juntamente com o centenário de Paulo Freire, pela atividade que tem junto às entidades educacionais de Portugal. Nunca foi tão atual a letra de Chico Buarque que pretende que almejemos finalmente ser um imenso Portugal.

Concedo a palavra à Sra. Professora Maria Selma de Moraes Rocha, professora da Faculdade de Educação da USP, por cinco minutos.

Professora Selma, é um prazer. Obrigado.

A SRA. MARIA SELMA DE MORAES ROCHA (Para discursar.) – Boa tarde, Senador Jean Paul, na pessoa de quem cumprimento todos os Senadores presentes.

Cumprimento a Governadora Fátima Bezerra, que, além de merecer nosso respeito como Senadora e como Governadora, merece nosso respeito como uma companheira de luta em defesa da educação pública durante décadas.

Cumprimento a Nita, o Lut, com muito carinho, e quero dizer a vocês que é uma grande honra poder participar desta atividade.

Eu tive a felicidade de trabalhar na gestão de São Paulo com o Professor Paulo Freire e de partilhar com o Mario Sergio, que estava aqui, mas teve que sair, e com uma equipe que experimentou algo fundamental para a nossa geração, que foi o conceito de práxis, ou seja, como todo o referencial teórico que orientou e que nasceu da experiência do Professor Paulo e da sua produção intelectual e política tomou forma na maior metrópole da América Latina pensando o direito à educação de forma ampla no contexto da Constituinte que tinha acabado de ser aprovada, em 1989, no contexto da elaboração da LDB, das Constituições estaduais e das leis orgânicas.

Eu quero destacar que, da epistemologia do Professor Paulo, da sua produção, algumas ideias são chaves para pensar a educação e a escola hoje, e eu destaco, especialmente no Brasil, por tudo a que temos assistido.

Eu diria que a primeira questão é a superação da pedagogia bancária e da ideia dos currículos como instrumentos de prescrição de conteúdos.

A segunda coisa fundamental é pensar o currículo, portanto, como um movimento de permanente



ação, reflexão e ação.

A outra questão fundamental da epistemologia do Professor Paulo, na minha opinião, é a consciência do inacabamento, isto é, a necessidade de que todos nós nos pensemos como seres inconclusos e que, portanto, a relação entre professores e alunos é uma relação de sujeitos que constroem conhecimento e não reproduzem verdades consubstanciadas, eu diria, hoje, no nosso País, na forma de competências, na Base Nacional Comum Curricular.

Eu diria que um dos conceitos mais importantes e atuais da epistemologia do Professor Paulo Freire é o conceito de dialogicidade, que supõe muito mais do que o diálogo e as práticas democráticas no interior da escola. Supõe que nós sejamos capazes, em todas as escolas, de incorporar os saberes, as experiências culturais dos nossos estudantes – crianças, adultos e jovens –, na experiência curricular, e constituirmos aquilo que foi, também, uma percepção e um conceito essencial no trabalho e na formulação teórica do Professor Paulo Freire, que é o conceito de mediação entre aquilo que as pessoas trazem da sua experiência social e cultural e aquilo que a educação pode associar a essa forma de conhecimento.

Eu quero dizer a vocês que dessa maneira também foi gerida a Secretaria de Educação. Nós tivemos uma experiência de planejamento e gestão das mais competentes que eu conheci. Eu trabalhei em Governos, eu fui Secretária de Educação e digo a vocês que essa experiência, para todos nós, foi extremamente marcante, porque nós tínhamos colegiados. Tínhamos um colegiado central, um colegiado intermediário e colegiados nos Núcleos de Ação Educativa que se reuniam semanalmente.

O Professor Paulo Freire, que falava com universidades e Governos do mundo todo, desligava o telefone e sentava-se conosco, no colegiado central e no colegiado intermediário, para discutir a materialização das diretrizes da política educacional, nova qualidade da educação, gestão democrática, democratização do acesso e educação de jovens e adultos.

Eu tive a felicidade de, por dois anos, registrar essas reuniões, e eu me lembro dessas cenas com uma felicidade enorme, por saber que um homem como ele, reconhecido e respeitado no mundo todo, era capaz de fazer, cotidianamente, um esforço extraordinário de coerência e respeito. Desde a pessoa que servia o café até toda a sua equipe central e a equipe dos NAEs... Ninguém conseguiu desmontar o que o Professor Paulo Freire fez na Secretaria de Educação, e olha que tentaram.

Eu concluo dizendo que um dos maiores desafios que nós temos, hoje, no nosso País, é retomar, no plano curricular, no plano da construção do conhecimento, a ideia de que a escola seja um centro cultural e que a dialogicidade presida o movimento de construção e reconstrução dos currículos como instrumento de transformação e emancipação cultural das gerações que passam pela escola.

Eu só tenho a agradecer esse convite, por compartilhar essa experiência com pessoas tão preocupadas com a educação emancipatória no mundo e com a Bancada do PT, com os companheiros, outros Senadores de outros partidos que admitem e respeitam a obra de Paulo Freire.

Eu não me incomodo com o MEC, porque o mundo todo faz o oposto neste momento, e é aí que nós temos que colocar o nosso olhar, a nossa energia, a nossa satisfação e elevar essa celebração.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado, Professora Selma.

Suas palavras me levam a também fazer homenagem a dois outros realizadores da educação emancipadora a que se referiu, que tinham também a escola como centro cultural e centro das ações, que foram Darcy Ribeiro e Leonel Brizola, com quem eu trabalhei. Tive a oportunidade de trabalhar, ainda antes de vir para o Rio Grande do Norte, ainda como... Talvez na mesma época em que o Professor Marcos Guerra também teve suas experiências com o Paulo Freire, comigo foi com o Darcy Ribeiro. Eu tenho muito em conta, e isso mudou muito a minha forma de ver não só a educação, como o Brasil em geral.



Então é outra pessoa a homenagear aqui.

Eu acho que nada é mais paulofreiriano do que o conceito moderno da Pedagogia da Educação Popular, que justamente surgiu como uma reação ao que foi interrompido pelo autoritarismo, como o plano nacional preparado por Paulo Freire para João Goulart.

E é por isso que nós concedemos aqui a palavra agora ao Douglas de Jesus Gonçalves, representante da Rede Emancipa, do Movimento Social de Educação Popular, que vai nos contar um pouco dos cursos sobre a obra de Paulo Freire, que ele está coordenando.

Douglas, por cinco minutos. Obrigado pela sua presença.

O SR. DOUGLAS DE JESUS GONÇALVES (Para discursar.) – Fala, galera! Muito obrigado pelo convite, Senador Jean Paul. Estou muito feliz de estar aqui para compartilhar um pouquinho da experiência da Rede Emancipa, que é um movimento social que vem aí, há quase 15 anos, construindo o poder popular nas periferias de todo o Brasil.

O Paulo Freire, por óbvio, é uma inspiração muito grande para a gente, não só teoricamente, mas na nossa prática. E justamente porque a gente tem uma compreensão muito importante, na hora de a gente atuar, na hora de a gente construir qualquer cursinho, qualquer frente de atuação nossa, em qualquer território do Brasil, o que tem a ver com os princípios da educação popular, da educação libertadora, que nortearam e norteiam muitos dos educadores brasileiros que estão no chão das escolas, não é?

A gente sabe que há um *delay* muito grande entre a produção científica e a prática, não é? A elaboração acadêmica e como se dá de fato nas escolas, nos territórios do Brasil. A Rede Emancipa está o tempo todo querendo quebrar essa dicotomia, fazer com que esses conhecimentos na verdade andem em conjunto, tanto o conhecimento produzido nas quebradas, pelos movimentos de cultura, pelos movimentos de periferia, de todo o Brasil, mas também o conhecimento produzido nas universidades.

Na verdade, a universidade é onde o povo deveria estar, não é? As políticas de construção de políticas de ações afirmativas nas universidades, tentando promover uma maior inclusão, uma maior democratização dos métodos científicos, para que cada um, cada jovem de periferia possa se ver também no movimento universitário, na atuação acadêmica, na elaboração científica. Isso, para a gente, também é um princípio paulofreiriano, não é? É fazer com que de fato esses espaços se apliquem a uma maior parte da população.

Eu queria ler aqui não um trecho do Paulo Freire, mas uma elaboração que foi feita muito inspirada na pedagogia freiriana, que está no livro *Ensinando a Transgredir*, da educadora Bell Hooks, que é uma feminista negra estadunidense. Ela tem um capítulo para falar justamente sobre sua inspiração em Paulo Freire. Tem uma citação em que Bell Hooks simula, na verdade, uma entrevista consigo mesma, para que ela conte a sua experiência com Paulo Freire. Eu queria ler um trechinho porque ele simula muito bem, transmite muito bem o que significa a pedagogia da libertação, a educação popular como método de transformação da realidade para nós da Rede Emancipa. É bem curtinho. Ela diz assim:

Muitas vezes, quando os estudantes e professores universitários leem Freire eles abordam a sua obra a partir de um ponto de vista *voyeurístico*. Quando leem, veem duas posições na obra: a posição subjetiva do educador Freire, no que muitas vezes estão mais interessados do que nas ideias e temas de que ele fala; e a posição dos grupos oprimidos, marginalizados, de que ele fala. Em relação a essas duas posições, eles próprios se posicionam como observadores, como quem está de fora.

Quando encontrei a obra de Freire, bem no momento da minha vida em que estava começando a questionar profundamente a política de dominação, o impacto do racismo, do sexismo, da exploração de classe e da colonização que ocorre dentro dos próprios Estados Unidos, me senti fortemente identificada com os camponeses marginalizados de que ele fala e com os meus irmãos



e irmãs negros, meus camaradas, de Guiné-Bissau.

Eu acho que o principal da educação popular não é exclusivamente, não é apenas, a educação, o ato de fazer educação (*Falha no áudio.*)

... que é você fazer com que a pessoa aprenda a ler, aprenda a escrever. Tudo isso, na verdade, faz parte de um processo, como já foi dito aqui, cujo fim é fazer com que as pessoas compreendam o seu lugar no mundo.

Para a gente, quando a gente instrumentaliza a educação popular, através dos movimentos de periferia, esse é um ponto central, que é o ponto central de você desnaturalizar a realidade. É você perceber que o fato de a gente não conhecer sequer os processos seletivos das universidades públicas, por exemplo, não é natural que aconteça. Isso é feito assim de forma estratégica, exatamente para que a gente não acesse esses espaços. Perceber, por exemplo, muitas vezes, a naturalização do lugar das mulheres, das comunidades, dentro da tarefa do cuidado, não da tarefa de protagonizar os movimentos de transformação, de estar, às vezes, numa universidade, numa mesa de debates, e elas ficarem em silêncio, não se colocarem, deixarem com que os homens naturalmente falem nos espaços, também tem a ver com a educação popular, porque tem a ver com esse senso de naturalização.

Quando a gente desnaturaliza a realidade, para a gente é uma chave fundamental. A gente vê que, de Angicos até 2021, existe um legado de Paulo Freire, uma forma de a gente instrumentalizar todas as suas elaborações teórico-práticas para uma transformação radical da sociedade. Desnaturalizar a realidade, para a gente, é um dos princípios fundamentais da prática da educação popular nas periferias do Brasil. Então, é a gente perceber que existem muitas formas de você atuar, por exemplo, a partir das realidades dos territórios.

Quando você pensa, por exemplo, em educação popular num território (*Falha no áudio.*)

... Brasil, onde fazer educação popular na periferia de São Paulo é uma coisa, mas fazer educação popular na periferia do Rio Grande do Norte é outra, fazer educação popular na periferia do Distrito Federal é outra completamente diferente, mas existe um sentido muito particular e muito único que une essas experiências que é o de você perceber que nada (*Falha no áudio.*)

... enfim, a forma como (*Falha no áudio.*)

... sofrimentos únicos, seus, individuais, são sofrimentos coletivos, são sofrimentos que fazem parte de um sistema. Então, a educação sempre vai partir de um princípio muitas vezes estrito, como eu falei – queremos aqui fazer com que as pessoas aprendam a ler, queremos aqui fazer com que as pessoas aprendam a escrever –, mas o fundamental do Paulo Freire é perceber como mobilizar essa ferramenta da leitura, a ferramenta da escrita, não para fazer uma leitura do texto, especificamente, das palavras, mas para fazer uma leitura de mundo; fazer uma leitura de mundo, e não só uma leitura para apenas ler o mundo e comentar, apenas ler o mundo e interiorizar as amarras do mundo, mas fazer uma leitura de mundo para a transformação do mundo, para uma transformação radical da sociedade.

Então, para a gente da Rede Emancipa, enquanto movimento de periferias que vem aí já há alguns anos consolidando a sua pedagogia e atualizando os seus métodos, porque nunca é a mesma coisa. O que Paulo Freire fez há 50, há 60 anos, não é o mesmo método que se aplica às realidades das periferias do Brasil hoje. E não há problema algum em rever isso, mas há um fundamento nisso: reivindicar esse legado de Angicos até os dias de hoje é fundamental para nós, educadores de periferia, e deve ser fundamental para todos aqueles e aquelas que não só veem na educação uma ferramenta de educação, mas veem também na educação uma ferramenta de transformação. Isso para a gente é o fundamental.

Agradeço muito o espaço. Fico muito feliz de estar aqui. E espero que a Rede Emancipa, juntamente com todos os movimentos que estão aqui, professores e figuras públicas, também possa fazer parte desse



legado de levar à frente toda a tarefa, toda a missão que Paulo Freire colocou para a gente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Nós é que agradecemos, Douglas. Nós é que estamos felizes com a sua fala, que justamente traz para muitos a lição de que nós não somos paulofreirianos ao pé da letra, como se estivéssemos aplicando hoje *As Quarenta Horas de Angicos* em qualquer lugar do Brasil. Obviamente, isso não faz o menor sentido. O que faz sentido, sim, é o conceito da coisa, aplicado e atualizado para as nossas realidades. E isso é muito desafiador. Eu estava aqui imaginando o que seriam *As Quarenta Horas de Angicos* na periferia de São Paulo, na periferia do Rio Grande do Norte, na periferia do Distrito Federal, como você colocou aí: quantas diferenças; quantas diferentes formas de atuar – inclusive por conta da torrente de desinformação que chega a essas pessoas hoje pelo telefoninho celular. Quanto esforço, quão hercúleo é tudo isso! Mas o que é válido é o conceito original, a questão do diálogo, da conversa, do aprendizado mútuo.

Heleno Araújo, que é detentor de uma Medalha Paulo Freire, se não me recordo mal, eu queria chamá-lo aqui.

Meu querido amigo, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e também Coordenador do Fórum Nacional Popular de Educação, Heleno Araújo, por favor, com a palavra – Medalha Paulo Freire. Meu querido, cinco minutos aí. Obrigado. (*Risos.*)

O SR. HELENO MANOEL GOMES ARAÚJO FILHO (Para discursar.) – Obrigado, Senador Jean Paul.

De fato, aqui o Conselho Estadual de Educação fez essa homenagem, que é uma homenagem coletiva a essa luta que nós desenvolvemos em Pernambuco e no Brasil. Foi muito gratificante receber essa homenagem, a Medalha Paulo Freire, pelo Conselho Estadual de Educação.

Um forte abraço ao Senador Jean Paul, ao Senador Flávio Arns, ao Senador Esperidião Amin, às convidadas que continuam aqui conosco – Luiza Cortesão, Andressa Pellanda, Selma Rocha –, aos companheiros José Fernandes de Lima, Luiz Miguel, Marcos Guerra, Douglas, Lucas, assessores, assessoras e todos que nos acompanham.

A homenagem neste centenário de Paulo Freire dos segmentos e setores que defendem a Escola Libertadora, que estamos organizados dentro do Fórum Nacional Popular de Educação, espaço que a CNTE integra com muito orgulho, é estar fazendo acontecerem as etapas da Conape 2022, etapas municipais, intermunicipais, estaduais, distrital e nacional, nos dias 15, 16 e 17 de julho, lá na terra da Governadora Fátima Bezerra, que esteve aqui conosco.

Esta é a forma de colocar em movimento o debate, a ação, a reflexão que defendemos para a educação em nosso País. O tema central da Conape diz que é reconstruir o País, a retomada do Estado democrático de direito, ameaçada constantemente pelo Governo que aí está, a defesa da educação pública e popular, que está sendo negada pelo Ministério da Educação e pelo desgoverno Bolsonaro. Queremos uma escola pública, com gestão pública, gratuita, democrática, laica, inclusiva, em que as crianças com deficiência têm espaço junto com as demais crianças, e com a qualidade social que historicamente defendemos para todas as pessoas.

O lema da Conape diz que a educação pública e popular se constrói com democracia e participação social. Reafirmamos a luta por nenhum direito a menos em defesa do legado de Paulo Freire. Esse é o lema com que nós trabalhadores, estudantes, conselheiros, gestores, que estamos organizados junto com os demais setores dentro do Fórum Nacional Popular de Educação e realizando a Conape, estamos colocando em debate em cada Município do nosso País, mobilizando, organizando as etapas municipais.

A Conape tem o documento referência com seis eixos e o objetivo é chegar no sexto eixo, que diz o seguinte: queremos construir um projeto de Nação soberana e de Estado democrático em defesa da



vida, da democracia, dos direitos sociais, da educação pública e do Plano Nacional de Educação, que conquistamos em 2014 e vigora até 2024. Mas existe uma emenda golpista no caminho, que é a Emenda Constitucional 95.

E ontem, Nita Freire, nas atividades realizadas por diversas entidades em homenagem ao Paulo Freire, na sua fala reafirmava: "Se Paulo Freire vivo estivesse, estava do nosso lado, gritando 'Fora Bolsonaro', porque ele afirmou, e nós acreditamos: nós podemos reinventar o mundo". E nós, do Fórum Nacional Popular da Educação, acreditamos que podemos reinventar o nosso Brasil.

Sigamos firmes nessa luta, porque essa homenagem do dia de nascimento de Paulo Freire vai se estender nessa nossa organização, mobilização e atuação. Nós nos encontraremos em Natal, de forma presencial, para marcar esse momento e essa construção importante para o nosso País.

Já deixamos o convite aqui para voltarmos a nos encontrar em Recife. O que não foi possível fazer este ano – colocar multidões nas ruas comemorando o aniversário de Paulo Freire – vamos fazer em setembro de 2022, e o convite já está lançado.

Um forte abraço a cada um e a cada uma. Sigamos nesta luta coletiva em defesa da vida e da democracia em nosso País.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado, querido Heleno.

Será muito bem-vindo ao Rio Grande do Norte e a Pernambuco. Sempre o acolheremos com todas as honras e com todo o carinho que merece.

Eu acho que ninguém está mais próximo e conectado com as realidades de uma cidade, de um bairro, de uma rua, de uma escola específica, e, portanto, dos seus ocupantes, do que a seara municipal, o ambiente municipal. É por isso que agora vamos ouvir o Luiz Miguel Martins Garcia, que é Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação (Undime), por cinco minutos.

Luiz, muito obrigado pela sua presença também.

O SR. LUIZ MIGUEL MARTINS GARCIA (Para discursar.) – Senador Jean Paul, quero cumprimentá-lo e dizer da honra da Undime em se fazer representada nesta Mesa, neste momento histórico do Centenário de Paulo Freire.

Quero cumprimentar a Nita e todos os familiares; na sua figura e do Senador Flávio Arns, quero cumprimentar todos os Parlamentares presentes; na figura do José Fernandes e do Marcos Guerra, quero cumprimentar todos que tiveram a alegria de compartilhar momentos do Paulo Freire – e relatarei muito brevemente os meus momentos com o Paulo Freire. Quero cumprimentar a Andressa e o Lucas, e juntamente com eles as instituições de defesa da educação brasileira, o terceiro setor, toda a sociedade; quero cumprimentar o Heleno e o Douglas, cumprimentando aí o professor, o aluno e os trabalhadores nesse processo da alegria nossa.

Nós comemoramos na semana passada, de 15 a 17, num fórum – com frio na barriga – híbrido, com quase quatrocentas pessoas num espaço para mais de mil, em Brasília, mas com muita responsabilidade e vontade de homenagear o centenário de Paulo Freire.

A nossa temática foi o protagonismo da Undime nos seus 35 anos e o centenário do nosso presidente de honra, que assim foi escolhido ainda no finalzinho da década de 80.

É com muita alegria que eu tive a oportunidade – eu era um jovem, ainda mais jovem do que o Douglas –, e participava de uma sessão do Conselho Universitário da Universidade Estadual Paulista (Unesp), e coincidiu com o momento da entrega do título de doutor *honoris causa* a Paulo Freire.

E aquela imagem, registrada depois de uma foto em que nós, eu e mais dois colegas pedimos para tirar foto... E quem o conheceu melhor do que eu conheci sabe que estar com ele era ser afetado pelo afeto.



Eu fui afagado num abraço e tenho esse registro histórico, que levo para a vida toda. Ele abraçou-me, eu tive o prazer de abraçá-lo e eu, com mais dois colegas, fizemos aquele registro.

Não sabia eu que o tempo iria nos fazer encontrar-nos novamente, na função de dirigentes municipais de educação, na função de presidentes da Undime. A Undime é uma entidade que representa os 5.568 Municípios brasileiros. Nós realizamos esse fórum e o nosso fórum... Eu quero trazer aqui à Nita, aos familiares e a todos que comemoram a alegria de termos nascido na mesma Pátria de Paulo Freire. Mas é na mesma Pátria de verdade, não é em uma outra Pátria aí em que tentam roubar-nos tantas coisas, inclusive a nossa bandeira.

Eu quero dizer que recebam, com imenso clamor... Eu aplaudo de pé, porque Paulo Freire recebeu de todas as delegações, de todos os Estados brasileiros. Ele foi aclamado, ele foi ovacionado e nós agradecemos a contribuição.

Eu poderia falar do Paulo Freire do passado, mas todos vocês aí podem falar melhor do que eu. Poderíamos falar do Paulo Freire acadêmico, mas todo mundo aqui também pode trazer melhores contribuições. Eu quero lembrar aqui e falar um pouquinho do Paulo Freire do futuro.

Quando nós olhamos para o desafio, olhando o tempo que ainda vivemos, tempos esses que dispensam comentários e que a mim ficará tragicamente marcado pela perda do meu pai, num momento de irresponsabilidade de um País, na falta de afago, de afeto, de amor ao ser humano, nós podemos dizer que nós dirigentes temos um desafio imenso que é como restabelecemos o ambiente escolar, a alegria da escola, a garantia de aprendizagem. Nesse período todo, a Undime pontuou pelo respeito à vida e o respeito ao direito à educação.

Eu quero falar muito rapidamente sobre o Paulo Freire do futuro, porque, quando alguém pergunta: "Tá bom, mas o que nós precisamos fazer para retornar às aulas? O que nós precisamos fazer para diminuirmos, sanarmos, enfim, os déficits de aprendizagem e garantirmos os direitos de aprendizagem?", eu digo: vamos a Paulo Freire. Quando nós, neste momento, falamos da importância das questões socioemocionais, quando nós falamos a respeito da acolhida aos alunos, aos familiares, aos profissionais da educação, enfim, acolhida da própria comunidade em volta, nós estamos falando de Paulo Freire. Quando nós falamos em educação híbrida, trazer o aluno como protagonismo, promover a interação e o professor atuar como o mais experiente no processo, nós temos um elemento que não é aquele central, que vai estabelecer trocas no que aparenta ser, para muitos, o mais moderno que se tem neste momento, nós estamos, de novo, falando de Paulo Freire.

Dessa forma, o futuro da educação, de novo, está nas mãos e nas ideias daquilo que Paulo Freire provocou-nos a fazer, com a sensação de que ele sistematizou.

Como o Senador Jean muito bem colocou, é freireano, é paulofreireano dizer que não dá para achar que o que lá foi posto tenha ali petrificado, transformado em letras no papel. É vida, são conhecimentos que fluem, que vão buscando e se transformando.

Dessa forma, não tenho dúvida de que só ignora Paulo Freire quem padece de ignorância humana, quem padece de sensibilidade e de crença na vida e na transformação.

Esse meu pai, que tristemente eu perdi neste ano, era o meu companheiro de viagens, de todas, das físicas, nos Estados, para lá e para cá, depois que minha mãe faleceu, até das viagens mentais, dos sonhos. Ele era o servente da escola, a pessoa que lavava o banheiro, varria o chão e ficava no portão. E Paulo Freire fê-lo acreditar que a educação poderia fazer, pelo menos, com que as mãos do filho dele tivessem menos marcas do trabalho pesado do dia a dia e que pudesse haver uma transformação por meio da educação.

Não tenho dúvida de que é ouvindo, dialogando, interagindo com Paulo Freire que garantiremos uma política de garantia dos direitos da aprendizagem e que garantiremos a aprendizagem e a educação



pública com qualidade social, que é a missão da Undime, missão essa que nós aprendemos muito com o nosso Presidente de honra e orgulho nacional, Paulo Freire.

Muito obrigado, em nome dos 5.568 Municípios e redes municipais brasileiras, por permitirem estarmos, neste momento, com vocês.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado, Luiz Miguel.

Queria reforçar, aqui, essa questão a que você se referiu do serviço da educação como direito, justamente até porque Andressa deve entrar agora para falar da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Queria aproveitar, rapidamente, para fazer um apelo para que vocês se mobilizem, porque ainda está vivo aquele Projeto de Lei 5.595, que tinha a intenção – a gente agora já percebeu que era realmente só a capa – de colocar uns tipos de protocolos de volta, uma coisa bem-intencionada, mas, ao final, nos seus arts. 1º e 2º, trazia o conceito escamoteado ou não tão escamoteado assim de educação como serviço. Aí, a pretexto de colocá-lo como essencial, habilidosamente, inseri ali a palavra "serviço". E continua vivo isso aí.

Nós estivemos conversando com relatoria, com tudo isso, na época, no Plenário. Retiramos de votação. Conseguimos convencer de que bastava trocar aquela palavra e de que o resto estava o.k., mas o pessoal resiste. Isso mostra que, realmente, a intenção não era o protocolo sanitário. Então, temos que estar muito alertas a isso.

Com relação à questão da digitalização, que todos mencionaram, temos de estar atentos à medida provisória que o Governo editou para, mais uma vez, evitar que se dirijam R\$3,5 bilhões – R\$3,5 mil milhões – para digitalização, para equipamentos, banda larga, *smartphones*, *tablets* para as escolas brasileiras, neste momento em que a gente já vive esta transição para o semipresencial.

Quero conceder a palavra, imediatamente, à Sra. Andressa Pellanda, que é Coordenadora-Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, por cinco minutos, e depois ao Lucas também. Depois os Senadores falarão.

Obrigado, Andressa.

A SRA. ANDRESSA PELLANDA (Para discursar.) – Muito agradecida, Senador Jean Paul.

Estava mesmo comentando aqui com parceiros da campanha como esta audiência está sendo um oásis no meio do deserto. E o senhor traz justamente questões que fazem, às vezes, os nossos embates, as nossas lutas pelo direito à educação aqui no Senado e também na Câmara dos Deputados, esse deserto de aridez em relação ao direito.

Queria saudar todas as Senadoras e os Senadores presentes, na figura do Senador Jean Paul Prates, assim como também as ilustres presenças da Governadora Fátima Bezerra, uma histórica educadora e lutadora pelo direito à educação, também de Nita Freire e de Lutgardes Freire, que conheci por ocasião da visita da relatora da ONU para o Direito à Educação ao Instituto Paulo Freire, que foi um momento também muito emocionante; da querida Luiza Cortesão, que nos concedeu uma entrevista no podcast Eduquê, especial de Paulo Freire; e de Mario Sergio Cortella, que introduz o livro do Custo-Aluno Qualidade, o primeiro que é construído também numa metodologia freiriana; os companheiros Heleno Araújo, da CNTE, Luiz Miguel, da Undime, que são integrantes do nosso Comitê Diretivo da Campanha; Selma Rocha, José Fernandes Lima, Marcos Guerra, Douglas Gonçalves, que traz a representação da educação popular. Eu também me formei educadora freiriana. E assim como todos os demais convidados e convidadas presentes nesta celebração do centenário do nosso patrono da educação brasileira, o nosso mestre Paulo Freire, é uma honra para mim e para a Campanha Nacional pelo Direito à Educação estarmos aqui.

Neste momento, que é tão simbólico, que é tão importante, em que a gente comemora este Centenário de Paulo Freire, eu gostaria de iniciar minha fala ressaltando o reconhecimento da obra do nosso mestre



para a educação, para a filosofia, para a construção de uma sociedade mais justa, não só aqui no Brasil, como no mundo inteiro.

Esta semana, ontem, a relatora da ONU para o direito à educação, a Koumbou Boly Barry, nos disse que Paulo Freire não é só patrono da educação no Brasil, como deveria ser do mundo todo, dada a grandiosidade da sua contribuição em escala global.

A gente vive justamente, neste momento, num momento global e também nacional, que exige que façamos algumas reflexões que sejam também reflexões de ação, como ensinou Paulo Freire. E para isso eu gostaria de pegar emprestado algumas palavras das próprias palavras de Paulo Freire, que serviram no momento em que foram proferidas por ele, mas que permanecem muito atuais, como são todos os ensinamentos daquelas e daqueles grandes pensadores e agentes da humanidade.

Então Paulo Freire nos ensinou: Tenham a certeza de que uma das doenças mais trágicas de nossas sociedades é a burocratização da mente. Se você vai além dos padrões estabelecidos, considerados como inevitáveis, você perde a credibilidade. No entanto, não há criatividade sem ruptura, sem um rompimento com o passado, sem um conflito no qual é preciso tomar uma decisão.

Eu diria – Paulo Freire diria na época – que não há existência humana sem ruptura. E é preciso continuar essa ideia.

E ele traz, em sua obra *Pedagogia da Indignação*, que é, entre aspas, nesse sentido, entre outros, que a "pedagogia jamais pode fazer concessão às artimanhas do pragmatismo neoliberal, que reduz a prática educativa ao treinamento técnico e científico dos educandos, ao treinamento e não à formação, à necessária formação técnico-científica dos educandos". Porque esse debate da pedagogia crítica não tem nada que ver com a estreiteza tecnicista que caracteriza o mero treinamento. É por isso que o educador progressista, capaz e sério, não apenas deve ensinar muito bem sua disciplina, mas desafiar o educando a pensar criticamente a realidade social, política e histórica em que é uma presença.

E aí fazendo coro aos ensinamentos que o Douglas citou também da educação popular e dessa metodologia freiriana, que é um conceito, é muito além de simplesmente um método. E esses são ensinamentos que a gente precisa trazer para o Brasil de hoje, para o Congresso Nacional de hoje. E, felizmente, estamos aqui discutindo Paulo Freire. E é nesse contexto em que a gente tem um debate de uma série de propostas, como mencionou o Senador Jean Paul Prates, que caminham justamente na contramão do direito à educação e dos preceitos da nossa Carta Magna, ou seja, da formação plena dos nossos estudantes. E essas propostas, essas pautas reduzem a educação a um mero treinamento, a um reducionismo que não deveria ser aceito por nossa legislação nem por nossas políticas educacionais.

Por fim, já concluindo, Paulo Freire nos traz alguns caminhos de como e por onde seguir, especialmente em momentos de crise da democracia. Para Freire, a esperança era uma prática de testemunho, um ato de imaginação moral que possibilitava que educadoras, educadores progressistas e outras pessoas pensassem de maneira diferente para agirem de maneira diferente. A esperança precisava estar ancorada em práticas transformadoras. E uma das tarefas do educador e da educadora progressista era desvelar possibilidades para a esperança, não importam quais sejam os obstáculos.

Então, precisamos, todos nós, aqui seguir tendo esperança, do verbo esperar, considerando e aí, entre aspas, "que este Brasil há de se tornar menos feio". Ninguém nasceu para ser feio. Este País será mais bonito na medida em que a gente lutar com alegria e com esperança. O que muda é o jeito de brigar.

Então, seguimos com fé em nosso povo, em que este País um dia será menos feio e seguimos agindo com esperança freiriana pela garantia de todos os direitos da justiça social e da nossa democracia.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado a você, Andressa, também, e a todos que fazem a Campanha Nacional do Direito à



Educação, desde 1999, lutando pela efetivação desses direitos educacionais. Nós ainda, como mencionei há pouco, sofrendo ataques à própria denominação constitucional desse direito.

Quero, sem mais delongas, para não sacrificar muito o Lucas, que já está por último. Lucas, mas os últimos são os primeiros aqui. Você é muito bem-vindo. Todos pela Educação é também um movimento importantíssimo para todos nós.

Lucas Fernandes. Eu não vou pronunciar o nome que está aí na tela, Hoogerbrugge, porque posso errar. Acho que você simplificou aí para Lucas Fernandes, por cinco minutos.

O Lucas é Líder de Relações Governamentais da organização Todos pela Educação.

Lucas, obrigado.

O SR. LUCAS FERNANDES HOOGERBRUGGE (Para discursar.) – Obrigado, Senador, pelo convite.

É uma enorme honra estar aqui por vários motivos: primeiro, por quem celebramos, por quem nos convidou e por quem eu tenho grande prazer em dividir a mesa aqui. Então, eu nunca me imaginaria celebrando o centenário de Paulo Freire ao lado de Rita Freire, por exemplo, da Governadora Fátima Bezerra, do Senador Jean Paul Prates e de todos os outros Senadores, que têm feito um trabalho muito importante para a educação brasileira, especialmente neste momento difícil por que temos passado.

Eu vou começar com um relato. Eu comecei a trabalhar com educação lendo Paulo Freire, por causa de Paulo Freire. Minha formação inicial é na área de administração, enveredei para gestão pública, para políticas públicas, mas, logo no começo, o primeiro livro que eu li foi justamente *Pedagogia da Esperança*. Comecei a acessar outras palestras, outras falas do Professor Paulo Freire e fui me engajando em uma obra que é extremamente crítica, instigante, contemporânea. Ela é bela de muitas formas possíveis. Acho que os outros convidados, que me antecederam aqui, fizeram um trabalho belíssimo de pintar esse quadro do que Paulo Freire foi e continua sendo para todos nós.

Acho que é extremamente significativo o Senado Federal fazer essa celebração ao centenário de Paulo Freire num momento em que muitos de nossos jovens estão tendo seus sonhos potencialmente rasgados, como o próprio Paulo Freire dizia, não por uma inércia ou por um imobilismo dos educadores, de educadores que têm feito o melhor possível nesse período – muitos se colocando em situações extremamente difíceis para conseguir garantir o direito à educação perto dos seus estudantes, do alunado –, mas muito porque a gente não tem um momento de coordenação nacional. É simbólico que neste momento a gente tenha de alguma forma educação, sobretudo a de Paulo Freire, sob ataque. A gente tem um Governo Federal que não faz o seu papel, que tem tido uma postura, para dizer de forma muito elegante, apática, mas que, no fim das contas, não tem apoiado Estados e Municípios nesse processo e tem ido na contramão do que nós precisaríamos.

Então, o Senado teve um papel muito importante no Fundeb, na tramitação final da lei de regulamentação, quando pegou um pedaço do texto, que estava vindo da Câmara dos Deputados, na nossa leitura, equivocado, ajustou isso e devolveu para a Câmara, e, no final, a gente teve um Fundeb com uma qualidade muito superior ao que viria se aquela medida passasse; depois, com o 3.477, que foi aprovado nas duas Casas; o programa de Inovação Educação Conectada; enfim, toda a discussão do 5.595. Então, o Senado tem feito um papel muito protagonista, que é importante neste momento em que a gente tem uma total apatia do Governo Federal.

Eu acho muito curioso que haja essa perseguição a Paulo Freire por muitos que ou não entendem sua obra, ou sequer tiveram a intenção de ler, ou não têm a intenção de construir educação neste País, porque Paulo Freire é, como muitos falaram, reconhecido internacionalmente.

Eu tenho um relato pessoal. Eu tive a oportunidade de fazer mestrado em educação em Stanford, sob orientação do Professor Martin Carnoy, que falava de escolarização em estado democrático, em educação



com imperialismo cultural. Ele tem uma série de obras de teoria do Estado e educação muito importantes. O Professor Carnoy, que é uma referência muito grande na área de educação comparada, tem uma carta de Paulo Freire, no centro de pesquisa que ele coordena, que foi enviada para ele em determinado momento e que ele exhibe para muitas pessoas com muito orgulho, não só para os brasileiros que passam por lá, mas para outros professores de outras áreas, a quem ele sempre conta do legado de Paulo Freire, de como isso foi importante para a formação dele como professor e como intelectual na área da educação.

Então, hoje a gente tem um contexto em que isso está sendo totalmente deturpado, negado, em que essa memória tenta ser distorcida, inclusive com propostas de Governo. O plano de Governo tinha como um dos principais elementos a desconstrução do trabalho de Paulo Freire, que sequer faz sentido algum.

Mas, se de alguma forma eu comecei a trabalhar na educação por causa de Paulo Freire, eu acho que o motivo por que eu continuo é também Paulo Freire. A gente vive esse tempo difícil, mas, como muitos falaram aqui, a gente precisa esperar, porque, se de um lado tentam rasgar os sonhos dos nossos jovens, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, pretos e pretas, camponeses, comunidades tradicionais, povos originários, a gente vai precisar esperar e trabalhar. Então, ter práxis mesmo para retomar da situação em que a gente está e conseguir trabalhar todas as lacunas de aprendizagem, o abandono, que deve aumentar nesse período, o vínculo com a escola, as dificuldades que a gente vai ter de reconstruir, de trabalhar as escolas com ambientes afetivos, acolhedores, ricos, culturais, diversos, potentes, plurais para que a gente consiga ter todas essas crianças, jovens e profissionais da educação trabalhando em sintonia, conseguindo se desenvolver plenamente, aprender e acessar as melhores oportunidades na sua vida. Se eu permaneço trabalhando na educação por causa de Paulo Freire, eu só posso ter a certeza de que não vão conseguir apagar Paulo Freire. A gente tem muita potência na nossa diversidade, nas nossas diversidades, a gente tem muita potência nos nossos saberes, no acúmulo que a gente tem na educação, na gestão da educação pública, no trabalho dos profissionais da educação. Então, certamente não vai ser um momento passageiro que vai fazer essa obra ficar para trás; pelo contrário, é essa obra que vai nos fazer ir para a frente.

Então, agradeço muito pelo convite. É uma honra para o Todos pela Educação participar deste momento. E nós iremos todos esperar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado, Lucas.

Eu quero imediatamente passar a palavra para também um dos nossos grandes líderes desta cruzada pela educação, de várias décadas já, o Senador Flávio Arns, que, além da trajetória brilhante, marcante para nós como referência, Senador Flávio, teve a grande honra e a missão de relatar o Fundeb aqui nesta Casa – eu, particularmente, presenciei isso com muito orgulho, muita admiração, Senador Flávio –, a PEC 26, de 2020, aprovada à unanimidade desta Casa.

Portanto, eu queria que todos que estivessem nos ouvindo aqui e os convidados também homenageassem e ouvissem atentamente o nosso querido Líder Senador Flávio Arns.

Com a palavra, Senador.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para discursar.) – Eu agradeço, Jean Paul, Senador, amigo. É uma alegria estar junto com você, com todos os convidados, as convidadas e os familiares de Paulo Freire também.

É um momento, assim, importante para o Senado Federal. Estamos todos e todas juntos para celebrarmos o centenário do Patrono da Educação Brasileira, reverenciado no mundo inteiro, estudado nas melhores universidades de maior prestígio no mundo. É nossa obrigação nos lembrarmos da figura, da obra, do legado, dos desafios que ele colocaria para os dias de hoje.

Dois Paulos estão sendo celebrados nessa semana. Na semana passada, tivemos a sessão solene para



D. Paulo Evaristo Arns, centenário também, no dia 14 de setembro; e Paulo Freire, dia 19 de setembro.

Eu vi o documentário ainda feito sobre as duas figuras, Dois Paulos na Pauliceia, e achei tão bonito Paulo Freire sentado ao lado de Tio D. Paulo – permitam-me chamá-lo assim –, irmão do meu pai, dizendo que, muitas vezes, era requisitado a apresentar o currículo e ele estava pensando em colocar, no currículo, que ele tinha nascido no mesmo ano de D. Paulo, cinco dias depois de D. Paulo, e que, na verdade, os dois também se chamavam Paulo. Então, eu digo: que maravilha! O Brasil tem que reverenciar pessoas assim que constituem uma referência para o País no mundo inteiro e outras tantas em outras áreas. É preciso valorizar os brasileiros que têm um legado extraordinário a apresentar para as crianças, os adolescentes, os jovens, para todas as gerações futuras.

Na abertura desta sessão, quando foi apresentado o vídeo de Paulo Freire, ele trouxe verdades. Precisamos de dinheiro na educação. Todos nós concordamos com isso. Orçamento! Lugar de criança, de adolescente, de jovem, de adulto que precisa de educação é no orçamento. Então, essa coerência tem que sempre acontecer.

Ele também disse – eu acho que todos os brasileiros concordam com isto – que temos que ter competência técnica na educação – competência –, para conhecermos, fazermos, nos aprofundarmos. E, ao mesmo tempo, ele também destacou o fato, no vídeo introdutório desta sessão, de que nós temos que também fazer com que haja a leitura do mundo, quer dizer, do mundo e das palavras, mas considerar a leitura do mundo. E nós temos que pensar nisso também, porque metade da população do Brasil com mais de 25 anos não tem educação básica. Que educação queremos? Vamos levar em conta a leitura do mundo antes da leitura das palavras, quer dizer, vamos partir da realidade concreta dessas pessoas que sabem fazer as perguntas e não só cobrarmos as respostas, mas as perguntas que essas pessoas fazem em relação ao mundo.

Nesse próprio vídeo, Paulo Freire e as pessoas que falavam sobre ele lembravam: isso é educação para a libertação. É isso que nós queremos! Ninguém, no Brasil, vai discordar de que, se você tiver educação, acesso a esse direito humano essencial, você vai ter uma vida melhor. Como é bonito ver pais e mães muito simples dizendo: "Eu quero que o meu filho, a minha filha seja alguém na vida." E ser alguém na vida significa, pela educação, ter chances e oportunidades.

É importante lembrar que Paulo Freire estava sempre ao lado dos que estão no fim da fila: os mais vulneráveis, os que mais sofrem, os mais oprimidos. Quem são esses, no dia de hoje, no Brasil? Onze milhões de brasileiros não alfabetizados; outros dez milhões de brasileiros alfabetizados no cotidiano da vida; 40% dos brasileiros sem o ensino fundamental completo e com mais de 25 anos de idade.

A gente fala para o Ministro da Educação: "Vamos estar, como Paulo Freire, ao lado dos que estão no fim da fila". A história, ele sempre enfatizava, faz-se com o outro e não para o outro – não existe mensagem mais atual, mais importante, mais necessária. Queremos ajudar a agricultura, vamos fazer com o agricultor; o comércio, com o comerciante; a educação, com o povo que está lá no fim da fila. Mesmo na área da pessoa com deficiência, sempre dizemos "autodefensoria", "auto-advocacia", "vamos escutar o que a pessoa com deficiência tem a dizer".

Com isso, Paulo Freire e D. Paulo chegaram às bases, às comunidades, às periferias, e foram chamados de comunistas, porque quem chega à base, na periferia, é subversivo, é comunista. Mas nós temos que pensar que, na base, na periferia, está metade, quase mais da metade da população do Brasil. Por isso, D. Paulo, inclusive, vendeu o Palácio Episcopal, para construir centros comunitários. Por isso, Paulo Freire sempre fala em libertar: a educação é libertadora; a pedagogia da libertação.

Mas qualquer pessoa, no Brasil, vai dizer: "Eu mando o meu filho para a escola, ensino fundamental, ensino médio, universidade, pós-graduação, porque ele vai andar com as próprias pernas pela vida afora". Coerência entre o pensar e o fazer, há muita coerência em Paulo Freire e, também, em D. Paulo, nos



Paulos da Pauliceia.

Achei tão bonita a frase: "Eram tão humanos que só podiam ser divinos". Eram tão humanos que só podiam ser divinos! Que coisa mais linda, para a gente lembrar, para todas as pessoas, mesmo àquelas que, hoje em dia, criticam, fazem atos contra Paulo Freire, e dizer-lhes: "Olhem, não existem verdades mais verdadeiras do que essas que ele costumava colocar". Eles colocavam também: "Sejam alegres, sejam alegres e ajudem os outros." Isso é ser comunista, provavelmente, para a cabeça de alguns. Sejam alegres e ajudem os outros! No outro dia, o Padre Julio Lancellotti, na homenagem a D. Paulo, disse: "Olha o que D. Paulo falava. Veja uma área de que você goste, da agricultura, da criança, do idoso, do deficiente, da periferia, do povo de rua e se dedique a essa área. Seja alegre e ajude os outros!" E, para terminar, eu gostei muito também da fala do filho do Paulo Freire, que vocês repetiram nas falas seguintes, em que ele usou o verbo esperar. E é verdade. O lema de D. Paulo era *ex spe in spem*, que significa "de esperança em esperança". Que esta sessão de hoje, de homenagem a Paulo Freire, aos Paulos e aos milhares de Paulos que estão aí no Brasil, porque há tanta gente boa se dedicando, seja para dizermos para eles: Esperança! Esperança! Organização do povo! Ir para base! Olhar para quem está no fim da fila. Não fazer para o outro, mas fazer com o outro. Mas tem outra palavra além de esperança: coragem. A gente precisa ter coragem nos dias de hoje para dizer "estes são bons, estes estão junto com o Brasil", e vamos convencer as pessoas a dizer que não existem realidades mais necessárias do que aquelas trazidas por pessoas no Brasil inteiro, entre elas os Paulos da Pauliceia que diziam "esperança e coragem".

Parabéns, gente! Vamos, juntos, unidos, organizados, falar com as pessoas para dizer "olha, nós queremos diálogo, entendimento, sem radicalizações, sem polarizações". O Brasil precisa pensar no brasileiro, na brasileira e na sua educação libertadora.

Um grande abraço, gente!

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado, Senador Flávio.

Mais uma aula freiriana. Que aula maravilhosa, Senador Flávio! Muito obrigado. De fato, a todos que estão nos assistindo valeu demais esperar.

E parece que, de uma forma a adivinhar o conteúdo do vídeo, o terceiro vídeo tem muito a ver com o que o Senador Flávio acaba de colocar: as dúvidas sobre comunismo. Aplicaram, maldosamente, o conceito do comunismo ao Paulo Freire e a tudo que ele preconizava, e nós preconizamos junto. Seríamos todos nós comunistas?

Então, eu me permito passar o terceiro vídeo desta sessão, de dois minutos, antes do encerramento, para que todos estejamos na mesma paz do Senador Flávio Arns e de Paulo Freire.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Jean Paul Prates. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Nada mais atual, infelizmente, não é? Não só a parte de como é difícil explicar determinadas coisas que estão acontecendo no País, como principalmente a questão da denúncia e da resistência.

Eu quero agradecer a todos que fizeram parte aqui da nossa sessão especial, extremamente emotiva, até mesmo no início, e construtiva, ao longo das falas de vocês, trazendo não apenas a homenagem a Paulo Freire. Quem talvez começasse assistindo a esta sessão pensando que seriam apenas depoimentos históricos e de reverência ao patrono, talvez tenha se surpreendido com quão atual essa questão toda e todas essas questões que nós estamos, inclusive, aqui, debatendo, no Senado, no Congresso em geral, e no dia a dia da educação, principalmente nesse pós-pandemia, acabam sendo atuais.

Portanto, quero agradecer, mais uma vez, à Professora Nita Freire; ao Lutgardes, filho de Paulo Freire; à querida Governadora Fátima Bezerra; à Luiza Cortesão, em Portugal; à Professora Selma; ao



Douglas; ao Heleno; ao Marcos Guerra, professor querido; ao José Fernandes de Lima; ao Mario Cortella, que já teve de sair da sala, pois tinha um compromisso também; ao Luiz Miguel; à Andressa Pellanda e ao Lucas Fernandes.

Quero mencionar, aqui, que nós tivemos, ao longo de nossas atividades de hoje, a presença, *online*, da Senadora Zenaide Maia, do Senador Esperidião Amin, do Senador e Presidente Marcelo Castro, que também passou por aqui e não pôde esperar para fazer a sua fala, e também os demais proponentes desta sessão, Senadora Leila Barros, Senador Humberto Costa, Senador Jaques Wagner, Senador Paulo Paim, Senador Randolfe Rodrigues, Senador Veneziano Vital do Rêgo, além da presença – fisicamente aqui conosco – do Senador Fabiano Contarato e da fala-aula do Senador Flávio Arns, aqui conosco, no remoto.

Quero encerrar apenas com o que eu considero o lema da *Pedagogia do Oprimido*, aspas, de Paulo Freire: "Aos esfarrapados do mundo e aos que neles se descobrem e, assim descobrindo-se, com eles sofrem, mas sobretudo com eles lutam".

Muito obrigado a todos.

Cumprida a finalidade desta sessão especial remota do Senado Federal, agradecemos às personalidades que nos honraram com sua participação.

Está encerrada a sessão.

Obrigado a todas e a todos.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 06 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de Prazos



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 188, DE 2019

Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Benilde Vasconcelos Moreira para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Manoel Emídio, Estado do Piauí;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 193, DE 2019

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Batalha para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Batalha, Estado do Piauí;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 531, DE 2019

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Angiquinhos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 539, DE 2019

Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFAL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 554, DE 2019

Aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária Batalha FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Batalha, Estado de Alagoas;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 653, DE 2019

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Avalanche - Amigos do Bairro Ana Vieira para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sena Madureira, Estado do Acre.

Recebido o Ofício nº 11, de 2021, da CCT, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, dos Projetos.

Concluída a instrução das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 22/9/2021 a 28/9/2021





SENADO FEDERAL

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Ofício nº 011/2021 – SACCT

Brasília, 16 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Projetos de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nº 188, 193, 531, 539 e 554 e 653, de 2019, atendendo ao disposto no art. 91, §2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Cunha
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática



- Projeto de Lei nº 3.285, de 2020, do Senador Jean Paul Prates, que *dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor turístico a serem adotadas durante e depois do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020*.

A matéria vai à CDR e, terminativamente, à CAE, cabendo a apresentação de emendas perante a primeira Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: de 22/09/2021 a 28/09/2021



- Projeto de Lei nº 3.286, de 2020, do Senador Jean Paul Prates, que *dispõe sobre processo de consulta à comunidade, escolar ou acadêmica, e formação de lista triíplice para a escolha de dirigentes das instituições federais de ensino durante o período da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19, de que trata a Lei nº 13.979, de 2020.*

- Projeto de Lei nº 3.682, de 2020, do Senador Jean Paul Prates, que *confere ao Município de João Câmara, no Estado do Rio Grande do Norte, o título de Capital Nacional dos Ventos.*

As matérias vão à CE, em decisão terminativa, cabendo a apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazos: De 22/09/2021 a 28/09/2021



- Projeto de Lei nº 3.711, de 2020, do Senador Jean Paul Prates, que *dispõe sobre a vedação de processos de desestatização e desinvestimento durante o enfrentamento da pandemia até que haja deliberação legislativa em sentido contrário*.

A matéria vai à CAE e, terminativamente, à CCJ, cabendo a apresentação de emendas perante a primeira Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: De 22/09/2021 a 28/09/2021



- Projeto de Lei nº 576, de 2021, do Senador Jean Paul Prates, que *disciplina a outorga de autorizações para aproveitamento de potencial energético offshore*.

A matéria vai à CI, em decisão terminativa, cabendo a apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: De 22/09/2021 a 28/09/2021



- Projeto de Lei nº 1.817, de 2021, do Senador Jean Paul Prates, que *extingue o código de seleção de prestadora de serviço de telefonia, determinando que o encaminhamento da chamada seja escolhido pela prestadora que a originar, nos termos da regulamentação.*

A matéria vai à CCT, em decisão terminativa, cabendo a apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: De 22/09/2021 a 28/09/2021



- Projeto de Lei nº 2.104, de 2021, do Senador Jean Paul Prates, que *regulamenta a profissão de bugueiro turístico; altera a Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974; e dá outras providências.*

A matéria vai à CDR e, terminativamente, à CAS, cabendo a apresentação de emendas perante a primeira Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: De 22/09/2021 a 28/09/2021.



Comunicação





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PROGRESSISTAS

Of. Nº.44 /2021 – GLDPP

Brasília, 20 de setembro de 2021

À Sua Excelência o Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

ASSUNTO: **Indicação à CMA**

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, e nos termos dos artigos 78 e 81, do Regimento Interno do Senado Federal, indico, como **suplente**, o **Senador Esperidião Amin** (PROGRESSISTAS/SC) para compor a Comissão do Meio Ambiente.

Respeitosamente,

Senadora DANIELLA RIBEIRO
Líder do Progressistas



SF/21583.26615-37



Encaminhamento de matérias



- Projeto de Lei nº 3.110, de 2019, do Senador Jean Paul Prates, que *altera a Lei no 13.303, de 30 de junho de 2016, para exigir autorização legislativa prévia à alienação de ações que resulte na perda do controle acionário das empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias pelo poder público.*

- Projeto de Lei nº 3.460, de 2019, do Senador Jean Paul Prates, que *altera as Leis nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e nº 13.303, de 30 de junho de 2006, para dispor sobre autorização legislativa específica para a alienação de ativos quando importar perda de controle acionário pelo Estado; e dá outras providências.*

As matérias vão à CAE e, terminativamente, à CCJ.



Matéria recebida da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 5829, DE 2019

Institui o marco legal da microgeração e minigeração distribuída, o Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE) e o Programa de Energia Renovável Social (PERS); altera as Leis nºs 10.848, de 15 de março de 2004, e 9.427, de 26 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1829917&filename=PL-5829-2019



[Página da matéria](#)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Institui o marco legal da microgeração e minigeração distribuída, o Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE) e o Programa de Energia Renovável Social (PERS); altera as Leis n°s 10.848, de 15 de março de 2004, e 9.427, de 26 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Para fins e efeitos desta Lei, são adotadas as seguintes definições:

I - autoconsumo local: modalidade de microgeração ou minigeração distribuída eletricamente junto à carga, participante do Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE), no qual o excedente de energia elétrica gerado por unidade consumidora de titularidade de um consumidor-gerador, pessoa física ou jurídica, é compensado ou creditado pela mesma unidade consumidora;

II - autoconsumo remoto: modalidade caracterizada por unidades consumidoras de titularidade de uma mesma pessoa jurídica, incluídas matriz e filial, ou pessoa física que possua unidade consumidora com microgeração ou minigeração distribuída, com atendimento de todas as unidades consumidoras pela mesma distribuidora;

III - consórcio de consumidores de energia elétrica: reunião de pessoas físicas e/ou jurídicas consumidoras de energia elétrica instituído para a geração de energia destinada a consumo próprio, com atendimento de todas as unidades consumidoras pela mesma distribuidora;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

IV - Conta de Desenvolvimento Energético (CDE): encargo setorial estabelecido pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002;

V - consumidor-gerador: titular de unidade consumidora com microgeração ou minigeração distribuída;

VI - crédito de energia elétrica: excedente de energia elétrica não compensado por unidade consumidora participante do SCEE no ciclo de faturamento em que foi gerado, que será registrado e alocado para uso em ciclos de faturamento subsequentes, ou vendido para a concessionária ou permissionária em que está conectada a central consumidora-geradora;

VII - empreendimento com múltiplas unidades consumidoras: conjunto de unidades consumidoras localizadas em uma mesma propriedade ou em propriedades contíguas, sem separação por vias públicas, passagem aérea ou subterrânea ou por propriedades de terceiros não integrantes do empreendimento, em que as instalações para atendimento das áreas de uso comum, por meio das quais se conecta a microgeração ou minigeração distribuída, constituam uma unidade consumidora distinta, com a utilização da energia elétrica de forma independente, de responsabilidade do condomínio, da administração ou do proprietário do empreendimento;

VIII - excedente de energia elétrica: diferença positiva entre a energia elétrica injetada e a energia elétrica consumida por unidade consumidora com microgeração ou minigeração distribuída de titularidade de consumidor-gerador, apurada por posto tarifário a cada ciclo de faturamento, exceto





CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

para o caso de empreendimento com múltiplas unidades consumidoras ou geração compartilhada, em que o excedente de energia elétrica pode ser toda a energia gerada ou a injetada na rede de distribuição pela unidade geradora, a critério do consumidor-gerador titular da unidade consumidora com microgeração ou minigeração distribuída;

IX - fontes despacháveis: as hidrelétricas, incluídas aquelas a fio d'água que possuam viabilidade de controle variável de sua geração de energia, cogeração qualificada, biomassa, biogás e fontes de geração fotovoltaica, limitadas, nesse caso, a 3 MW (três megawatts) de potência instalada, com baterias cujos montantes de energia despachada aos consumidores finais apresentam capacidade de modulação de geração por meio do armazenamento de energia em baterias, em quantidade de, pelo menos, 20% (vinte por cento) da capacidade de geração mensal da central geradora que podem ser despachados por meio de um controlador local ou remoto;

X - geração compartilhada: modalidade caracterizada pela reunião de consumidores, por meio de consórcio, cooperativa, condomínio civil voluntário ou edifício ou qualquer outra forma de associação civil, instituída para esse fim, composta por pessoas físicas ou jurídicas que possuam unidade consumidora com microgeração ou minigeração distribuída, com atendimento de todas as unidades consumidoras pela mesma distribuidora;

XI - microgeração distribuída: central geradora de energia elétrica, com potência instalada, em corrente alternada, menor ou igual a 75 kW (setenta e cinco quilowatts) e que utilize cogeração qualificada, conforme regulamentação





CÂMARA DOS DEPUTADOS

4

da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), ou fontes renováveis de energia elétrica, conectada na rede de distribuição de energia elétrica por meio de instalações de unidades consumidoras;

XII - microrrede: integração de vários recursos de geração distribuída, armazenamento de energia elétrica e cargas em sistema de distribuição secundário capaz de operar conectado a uma rede principal de distribuição de energia elétrica e também de forma isolada, controlando os parâmetros de eletricidade e provendo condições para ações de recomposição e de autorrestabelecimento;

XIII - minigeração distribuída: central geradora de energia elétrica renovável ou de cogeração qualificada que não se classifica como microgeração distribuída e que possua potência instalada, em corrente alternada, maior que 75 kW (setenta e cinco quilowatts), menor ou igual a 5 MW (cinco megawatts) para as fontes despacháveis e menor ou igual a 3 MW (três megawatts) para as fontes não despacháveis, conforme regulamentação da Aneel, conectada na rede de distribuição de energia elétrica por meio de instalações de unidades consumidoras;

XIV - Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE): sistema no qual a energia ativa é injetada por unidade consumidora com microgeração ou minigeração distribuída na rede da distribuidora local, cedida a título de empréstimo gratuito e posteriormente compensada com o consumo de energia elétrica ativa ou contabilizada como crédito de energia de unidades consumidoras participantes do sistema.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

5

Parágrafo único. Para todas as unidades referidas no *caput* do art. 26 desta Lei, o limite de potência instalada de que trata o inciso XIII do *caput* deste artigo é de 5 MW (cinco megawatts) até 31 de dezembro de 2045.

CAPÍTULO II DA SOLICITAÇÃO DE ACESSO E DE AUMENTO DE POTÊNCIA

Art. 2º As concessionárias ou permissionárias de distribuição de energia elétrica deverão atender às solicitações de acesso de unidade consumidora com microgeração ou minigeração distribuída, com ou sem sistema de armazenamento de energia, bem como sistemas híbridos, observadas as disposições regulamentares.

§ 1º Os contratos firmados entre o consumidor e a concessionária ou permissionária de distribuição de energia elétrica para fins de acesso ao sistema de microgeração ou minigeração distribuída devem ser celebrados com a pessoa física ou jurídica, consórcio, cooperativa, condomínio voluntário ou edilício ou qualquer outra forma de associação civil instituída para esse fim, indicado como titular o da unidade consumidora na qual a microgeração ou minigeração distribuída será ou está instalada na ocasião da solicitação de acesso, garantida a possibilidade de transferência da titularidade antes ou depois da conexão da microgeração ou minigeração distribuída.

§ 2º Para realização de solicitações de acesso de uma unidade consumidora nova, com microgeração ou minigeração distribuída, as distribuidoras deverão efetuar concomitantemente a solicitação de conexão de uma nova





CÂMARA DOS DEPUTADOS

6

unidade consumidora e a solicitação de parecer de acesso para microgeração ou minigeração distribuída conforme as disposições regulatórias.

§ 3º A Aneel deverá estabelecer um formulário-padrão para a solicitação de acesso para microgeração e minigeração distribuída, que deve ser protocolado na distribuidora, acompanhado dos documentos pertinentes, não cabendo a ela solicitar documentos adicionais àqueles indicados nos formulários padronizados, e a distribuidora deverá disponibilizar ao acessante todas as informações necessárias para elaboração dos projetos que compõem a solicitação de acesso.

§ 4º Na hipótese de vício formal sanável ou de falta de documentos nos estudos de responsabilidade do acessante necessários à elaboração dos projetos que compõem o parecer de acesso, a distribuidora acessada notificará o acessante sobre todas as pendências verificadas que deverão ser sanadas e protocoladas na distribuidora acessada em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação formal da distribuidora para esse fim, facultado prazo distinto acordado entre as partes.

Art. 3º Os consumidores participantes de consórcio, cooperativa, condomínio voluntário ou edifício ou qualquer outra forma de associação civil instituída para empreendimento com múltiplas unidades consumidoras ou de geração compartilhada, na forma prevista nesta Lei, poderão transferir a titularidade das contas de energia elétrica de suas unidades consumidoras participantes do SCEE para o consumidor-gerador que detém a titularidade da unidade consumidora com





CÂMARA DOS DEPUTADOS

7

microgeração ou minigeração distribuída desses empreendimentos.

Art. 4º Os interessados em implantar projetos de minigeração distribuída devem apresentar garantia de fiel cumprimento, nos seguintes montantes, conforme regulamentação da Aneel:

I - 2,5% (dois e meio por cento) do investimento para centrais com potência instalada superior a 500 kW (quinhentos quilowatts) e inferior a 1.000 kW (mil quilowatts); ou

II - 5% (cinco por cento) do investimento para centrais com potência instalada maior ou igual a 1.000 kW (mil quilowatts).

§ 1º Ficam dispensadas da obrigação de que trata o caput deste artigo as centrais de microgeração ou minigeração distribuída enquadradas na modalidade de geração compartilhada por meio da formação de consórcio ou cooperativa e enquadradas na modalidade de múltiplas unidades consumidoras.

§ 2º Os projetos com potência instalada superior a 500 kW (quinhentos quilowatts) que estejam com parecer de acesso válido na data de publicação desta Lei devem apresentar as garantias de fiel cumprimento na forma deste artigo em até 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei.

§ 3º O disposto no § 2º deste artigo não se aplica caso seja celebrado contrato com a distribuidora em até 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei.

§ 4º O não cumprimento das disposições constantes dos §§ 2º e 3º deste artigo implica o cancelamento do parecer de acesso.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

8

§ 5º Os valores referentes à execução da garantia de fiel cumprimento devem ser revertidos em prol da modicidade tarifária.

§ 6º O interessado poderá desistir da solicitação a qualquer tempo, e a garantia de fiel cumprimento será executada caso a desistência ocorra após 90 (noventa) dias da data de emissão do parecer.

§ 7º A garantia de fiel cumprimento vigorará até 30 (trinta) dias após a conexão do empreendimento ao sistema de distribuição.

§ 8º Regulamentação da Aneel definirá as condições para execução da garantia de fiel cumprimento, bem como para restituição dos valores aos interessados, nas mesmas condições em que foi prestada.

Art. 5º Fica vedada a transferência do titular ou do controle societário do titular da unidade com microgeração ou minigeração distribuída indicado no parecer de acesso até a solicitação de vistoria do ponto de conexão para a distribuidora, assegurada a destinação de créditos de energia às unidades consumidoras beneficiárias, a partir do primeiro ciclo de faturamento subsequente ao do pedido.

Parágrafo único. A não observância da vedação prevista no *caput* deste artigo implica o cancelamento do parecer de acesso.

Art. 6º Fica vedada a comercialização de pareceres de acesso.

Art. 7º O prazo estabelecido para conclusão das melhorias e dos reforços de rede indicado no parecer de acesso poderá ser prorrogado, mediante comprovação de evolução do





CÂMARA DOS DEPUTADOS

9

licenciamento ambiental ou das obras de implantação da usina a ser comunicada pelo acessante à distribuidora, o que implicará, por conseguinte, postergação do pagamento dos vencimentos dos contratos de uso do sistema de distribuição da concessionária.

CAPÍTULO III DAS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS

Art. 8º Para o atendimento às solicitações de nova conexão ou de alteração da conexão existente para instalação de microgeração ou minigeração distribuída, deve ser calculada a participação financeira da concessionária ou permissionária de distribuição de energia elétrica, bem como a eventual participação financeira do consumidor-gerador titular da unidade consumidora onde a microgeração ou minigeração distribuída será instalada, consideradas as diretrizes e as condições determinadas pela Aneel.

§ 1º A responsabilidade de que trata o *caput* deste artigo abrange todos os custos referentes à ampliação de capacidade ou à reforma de subestações, de alimentadores e de linhas já existentes.

§ 2º O custo da obra deve considerar os critérios de mínimo dimensionamento técnico possível e de menor custo global para a conexão da central de microgeração e minigeração distribuída, observados as normas e os padrões de qualidade da prestação do serviço e de investimento prudente definidos pela Aneel.

§ 3º Se houver opção pela concessionária ou permissionária de distribuição de energia elétrica ou pelo





CÂMARA DOS DEPUTADOS

10

consumidor interessado na conexão da microgeração ou minigeração distribuída em realizar obras com dimensões maiores do que as estabelecidas no parecer de acesso, os custos adicionais deverão ser arcados integralmente pelo optante e ser discriminados e justificados perante a outra parte.

§ 4º A distribuidora é responsável técnica e financeiramente pelo sistema de medição da microgeração distribuída.

§ 5º Os custos de adequação do sistema de medição para conexão da minigeração distribuída são de responsabilidade do interessado.

§ 6º Os custos de eventuais melhorias ou de reforços no sistema de distribuição em função exclusivamente da conexão de microgeração distribuída serão integralmente arcados pela concessionária ou permissionária de distribuição de energia elétrica, não havendo participação financeira do consumidor.

§ 7º O consumidor-gerador interessado na conexão de central de microgeração ou minigeração distribuída pode optar por tensão diferente da informada pela concessionária ou permissionária de distribuição de energia elétrica, conforme as tensões definidas em regulamento específico, desde que haja viabilidade técnica do subsistema elétrico, e são de sua responsabilidade os investimentos adicionais necessários a esse atendimento.

CAPÍTULO IV DA COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA





CÂMARA DOS DEPUTADOS

11

Art. 9º Podem aderir ao SCEE os consumidores de energia, pessoas físicas ou jurídicas, e suas respectivas unidades consumidoras:

I - com microgeração ou minigeração distribuída com geração local ou remota;

II - integrantes de empreendimento com múltiplas unidades consumidoras;

III - com geração compartilhada ou integrantes de geração compartilhada;

IV - caracterizados como autoconsumo remoto.

Parágrafo único. Não poderão aderir ao SCEE os consumidores livres que tenham exercido a opção de compra de energia elétrica, conforme as condições estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, ou consumidores especiais que tenham adquirido energia na forma estabelecida no § 5º do art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

Art. 10. A concessionária ou permissionária de distribuição de energia elétrica não pode incluir consumidores no SCEE quando for detectado, no documento que comprova a posse ou propriedade do imóvel onde se encontra instalada ou será instalada a microgeração ou minigeração distribuída, que o consumidor tenha alugado ou arrendado terrenos, lotes e propriedades em condições nas quais o valor do aluguel ou do arrendamento se dê em real por unidade de energia elétrica.

Art. 11. É vedado novo enquadramento como microgeração ou minigeração distribuída das centrais geradoras que já tenham sido objeto de registro, de concessão, de permissão ou de autorização no Ambiente de Contratação Livre





CÂMARA DOS DEPUTADOS

12

(ACL) ou no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), ou tenham entrado em operação comercial para geração de energia elétrica no ACL ou no ACR ou tenham tido sua energia elétrica contabilizada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) ou comprometida diretamente com concessionária ou permissionária de distribuição de energia elétrica, no ACR, e a concessionária ou permissionária de distribuição de energia elétrica deve identificar esses casos perante a Aneel.

§ 1º Unidades consumidoras com geração local, cuja potência nominal total dos transformadores seja igual ou inferior a uma vez e meia o limite permitido para ligação de consumidores do Grupo B, podem optar por faturamento idêntico às unidades conectadas em baixa tensão, conforme regulação da Aneel.

§ 2º É vedada a divisão de central geradora em unidades de menor porte para se enquadrar nos limites de potência para microgeração ou minigeração distribuída.

Art. 12. A cada ciclo de faturamento, para cada posto tarifário, a concessionária de distribuição de energia elétrica, conforme o caso, deve apurar o montante de energia elétrica ativa consumido e o montante de energia elétrica ativa injetado na rede pela unidade consumidora com microgeração ou minigeração distribuída em sua respectiva área de concessão.

§ 1º O excedente de energia elétrica de um posto tarifário deve ser inicialmente alocado no mesmo posto tarifário e sequencialmente para outros postos tarifários da mesma unidade consumidora que gerou a energia elétrica e, posteriormente, para uma ou mais das opções a seguir:





CÂMARA DOS DEPUTADOS

13

I - mesma unidade consumidora que injetou a energia elétrica, para ser utilizado em ciclos de faturamento subsequentes, transformando-se em créditos de energia elétrica;

II - outras unidades consumidoras do mesmo consumidor-gerador, inclusive matriz e filiais, atendidas pela mesma concessionária ou permissionária de distribuição de energia elétrica;

III - outras unidades consumidoras localizadas no empreendimento com múltiplas unidades consumidoras que injetou a energia elétrica; ou

IV - unidades consumidoras de titular integrante de geração compartilhada atendidas pela mesma concessionária ou permissionária de distribuição de energia elétrica.

§ 2º No caso de excedente de energia a que se refere o § 1º deste artigo, quando a unidade consumidora estiver em local diferente da geração, o faturamento deve considerar a energia consumida, deduzidos o percentual de energia excedente alocado a essa unidade consumidora e eventual crédito de energia acumulado em ciclos de faturamentos anteriores, por posto tarifário, quando for o caso.

§ 3º Sempre que o excedente ou o crédito de energia elétrica forem utilizados em unidade consumidora do Grupo A, em postos tarifários distintos do que foi gerado, deve-se observar a relação entre as componentes tarifárias que recuperem os custos pela compra de energia elétrica para revenda ao consumidor e respectivos encargos do posto em que a energia elétrica foi gerada e a do posto em que foi alocada, aplicável à unidade consumidora que os recebeu.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

14

§ 4º O consumidor-gerador titular da unidade consumidora onde se encontra instalada a microgeração ou minigeração distribuída pode solicitar alteração dos percentuais ou da ordem de utilização dos excedentes de energia elétrica ou realocar os excedentes para outra unidade consumidora do mesmo titular, de que trata o § 1º deste artigo, perante a concessionária ou permissionária de distribuição de energia elétrica, e esta terá até 30 (trinta) dias para operacionalizar o procedimento.

Art. 13. Os créditos de energia elétrica expiram em 60 (sessenta) meses após a data do faturamento em que foram gerados e serão revertidos em prol da modicidade tarifária sem que o consumidor participante do SCEE faça jus a qualquer forma de compensação após esse prazo.

§ 1º Os créditos são determinados em termos de energia elétrica ativa, não estando sua quantidade sujeita a alterações em razão da variação nos valores das tarifas de energia elétrica.

§ 2º Para abatimento do consumo, devem ser utilizados sempre os créditos mais antigos da unidade consumidora participante do SCEE.

§ 3º Os créditos de energia elétrica existentes no momento do encerramento da relação contratual do consumidor participante do SCEE perante a concessionária ou permissionária de distribuição de energia elétrica serão mantidos em nome do titular pelo prazo estabelecido no *caput* deste artigo, exceto se houver outra unidade consumidora sob mesma titularidade de pessoa física ou jurídica, inclusive matriz e filiais, consórcio, cooperativa ou condomínio





CÂMARA DOS DEPUTADOS

15

voluntário ou edifício ou qualquer outra forma de associação civil instituída para esse fim, atendida pela mesma concessionária ou permissionária de distribuição de energia elétrica, e poderão ser, nesse caso, realocados para a respectiva unidade consumidora remanescente.

§ 4º A não solicitação de alocação dos créditos do consumidor-gerador para determinada unidade em até 30 (trinta) dias após o encerramento da relação contratual implicará a realocação automática pela concessionária para a unidade de maior consumo e assim sucessivamente, até a compensação integral dos créditos remanescentes.

§ 5º Para os empreendimentos com múltiplas unidades consumidoras ou de geração compartilhada, caso exista saldo de créditos acumulado na unidade consumidora onde se encontra instalada a microgeração ou minigeração distribuída, o consumidor-gerador titular da unidade consumidora pode solicitar, com antecedência de 30 (trinta) dias prévios ao fim da relação contratual, a distribuição do saldo existente para outras unidades consumidoras de consumidores que façam parte dos referidos empreendimentos.

Art. 14. O consumidor-gerador titular da unidade consumidora onde se encontra instalada a microgeração ou minigeração distribuída deve definir as unidades consumidoras que receberão os excedentes de energia elétrica na forma deste artigo e estabelecer o percentual que será alocado a cada uma delas ou a ordem de prioridade para o recebimento, a seu critério.

Parágrafo único. Nos empreendimentos com múltiplas unidades consumidoras ou geração compartilhada, os excedentes





CÂMARA DOS DEPUTADOS

16

de energia somente podem ser alocados para as unidades consumidoras que fazem parte do referido empreendimento atendidos pela mesma concessionária ou permissionária de distribuição de energia elétrica.

Art. 15. Os excedentes de energia provenientes de geração distribuída em unidades geradoras atendidas por permissionárias de energia elétrica podem ser alocados nas concessionárias de distribuição de energia elétrica onde a permissionária de distribuição de energia elétrica se encontra localizada, atendidas as normas estabelecidas pela Aneel.

Art. 16. Para fins de compensação, a energia injetada, o excedente de energia ou o crédito de energia devem ser utilizados até o limite em que o valor em moeda relativo ao faturamento da unidade consumidora seja maior ou igual ao valor mínimo faturável da energia estabelecido na regulamentação vigente.

§ 1º Para as unidades consumidoras participantes do SCEE não enquadradas no *caput* do art. 26 desta Lei, o valor mínimo faturável da energia deve ser aplicado se o consumo medido na unidade consumidora, desconsideradas as compensações oriundas do SCEE, for inferior ao consumo mínimo faturável estabelecido na regulamentação vigente.

§ 2º O valor mínimo faturável aplicável aos microgeradores com compensação no mesmo local da geração e cujo gerador tenha potência instalada de até 1.200 W (mil e duzentos watts) deve ter uma redução de até 50% (cinquenta por cento) em relação ao valor mínimo faturável aplicável aos demais consumidores equivalentes, conforme regulação da Aneel.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

17

Art. 17. Após o período de transição de que tratam os arts. 26 e 27 desta Lei, as unidades participantes do SCEE ficarão sujeitas às regras tarifárias estabelecidas pela Aneel para as unidades consumidoras com microgeração ou minigeração distribuída.

§ 1º As unidades consumidoras de que trata o *caput* deste artigo serão faturadas pela incidência, sobre a energia elétrica ativa consumida da rede de distribuição e sobre o uso ou sobre a demanda, de todas as componentes tarifárias não associadas ao custo da energia, conforme regulação da Aneel, e deverão ser abatidos todos os benefícios ao sistema elétrico propiciados pelas centrais de microgeração e minigeração distribuída.

§ 2º Competirá ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), ouvidos a sociedade, as associações e entidades representativas, as empresas e os agentes do setor elétrico, estabelecer as diretrizes para valoração dos custos e dos benefícios da microgeração e minigeração distribuída, observados os seguintes prazos, contados da data de publicação desta Lei:

I - até 6 (seis) meses para o CNPE estabelecer as diretrizes; e

II - até 18 (dezoito) meses para a Aneel estabelecer os cálculos da valoração dos benefícios.

§ 3º No estabelecimento das diretrizes de que trata o § 2º deste artigo, o CNPE deverá considerar todos os benefícios, incluídos os locacionais da microgeração e minigeração distribuída ao sistema elétrico compreendendo as





CÂMARA DOS DEPUTADOS

18

componentes de geração, perdas elétricas, transmissão e distribuição.

§ 4º Após o transcurso dos prazos de transição de que trata o *caput* deste artigo, a unidade consumidora participante ou que venha a participar do SCEE será faturada pela mesma modalidade tarifária vigente estipulada em regulação da Aneel para a sua classe de consumo, observados os princípios desta Lei.

Art. 18. Fica assegurado o livre acesso ao sistema de distribuição para as unidades com microgeração ou minigeração distribuída, mediante o ressarcimento, pelas unidades consumidoras com minigeração distribuída, do custo de transporte envolvido.

Parágrafo único. No estabelecimento do custo de transporte, deve-se aplicar a tarifa correspondente à forma de uso do sistema de distribuição realizada pela unidade com microgeração ou minigeração distribuída, se para injetar ou consumir energia.

Art. 19. As bandeiras tarifárias incidem somente sobre o consumo de energia elétrica ativa a ser faturado e não se aplicam sobre a energia excedente que foi compensada conforme estabelecido no art. 12 desta Lei.

Art. 20. As instalações de iluminação pública poderão participar do SCEE, caso em que a rede pública de iluminação do Município será considerada uma unidade consumidora com microgeração ou minigeração distribuída, desde que atendidos os requisitos regulamentares da Aneel.

CAPÍTULO V DAS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS





CÂMARA DOS DEPUTADOS

19

Art. 21. Para todos os efeitos regulatórios, será considerada exposição contratual involuntária, entre outras hipóteses previstas em regulamento ou disciplinadas pela Aneel, a sobrecontratação de energia elétrica das concessionárias e permissionárias de distribuição em decorrência da opção de seus consumidores pelo regime de microgeração e minigeração distribuídas.

Art. 22. A partir de 12 (doze) meses após a publicação desta Lei, a CDE custeará as componentes tarifárias não associadas ao custo da energia incidentes e não remuneradas pelo consumidor-gerador sobre a energia elétrica compensada pelas unidades consumidoras participantes do SCEE nas distribuidoras de energia elétrica com mercado inferior a 700 GWh (setecentos gigawatts-hora) por ano.

Parágrafo único. Os custos de que trata o *caput* deste artigo serão suportados somente pelas unidades consumidoras que compram energia em condições reguladas.

Art. 23. A concessionária ou permissionária de distribuição de energia elétrica poderá contratar serviços ancilares de microgeradores e minigeradores distribuídos, por meio de fontes despacháveis ou não, para beneficiar suas redes ou microrredes de distribuição, mediante remuneração desses serviços conforme regulação da Aneel.

Parágrafo único. A Aneel regulamentará o disposto no *caput* deste artigo quanto à contratação de serviços ancilares a ser realizada por meio de chamada pública, com vistas à melhoria da eficiência e da capacidade, à postergação de investimentos por parte da concessionária em suas redes de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

20

distribuição, bem como a ações que propiciem a redução do acionamento termelétrico nos sistemas isolados com o objetivo de reduzir o uso de recursos da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC).

Art. 24. A concessionária ou permissionária de distribuição de energia elétrica deverá promover chamadas públicas para credenciamento de interessados em comercializar os excedentes de geração de energia oriundos de projetos de microgeradores e minigeradores distribuídos, nas suas áreas de concessão, para posterior compra desses excedentes de energia, na forma de regulamentação da Aneel.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 25. A CDE, de acordo com o disposto nos incisos VI e VII do *caput* do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, custeará temporariamente as componentes tarifárias não associadas ao custo da energia e não remuneradas pelo consumidor-gerador, incidentes sobre a energia elétrica compensada pelas unidades consumidoras participantes do SCEE, na forma do art. 27 desta Lei, e o efeito decorrente do referido custeio pela CDE será aplicável somente às unidades consumidoras do ambiente regulado.

Parágrafo único. As componentes tarifárias serão custeadas na forma do *caput* deste artigo, a partir de 12 (doze) meses após a data de publicação desta Lei, e serão parcialmente custeadas na forma das disposições transitórias desta Lei.

Art 26. As disposições constantes do art. 17 desta Lei não se aplicam até 31 de dezembro de 2045 para unidades





CÂMARA DOS DEPUTADOS

21

beneficiárias da energia oriunda de microgeradores e minigeradores:

I - existentes na data de publicação desta Lei; ou

II - que protocolarem solicitação de acesso na distribuidora em até 12 (doze) meses contados da publicação desta Lei.

§ 1º O faturamento das unidades referidas neste artigo deve observar as seguintes regras:

I - todas as componentes tarifárias definidas nas disposições regulamentares incidem apenas sobre a diferença positiva entre o montante consumido e a soma da energia elétrica injetada no referido mês com o eventual crédito de energia elétrica acumulado em ciclos de faturamento anteriores, observado o art. 16 desta Lei;

II - o faturamento da demanda, para as unidades consumidoras com minigeração distribuída pertencentes e faturadas no Grupo A, deve:

a) ser realizado conforme as regras aplicáveis às unidades consumidoras do mesmo nível de tensão até a revisão tarifária da distribuidora subsequente à publicação desta Lei; e

b) considerar a tarifa correspondente à forma de uso do sistema de distribuição realizada pela unidade com microgeração ou minigeração distribuída, se para injetar ou consumir energia, na forma do art. 18 desta Lei, após a revisão tarifária da distribuidora subsequente à publicação desta Lei.

§ 2º As disposições deste artigo deixam de ser aplicáveis quando, 12 (doze) meses após a data de publicação desta Lei, ocorrer:





CÂMARA DOS DEPUTADOS

22

I - encerramento da relação contratual entre consumidor participante do SCEE e a concessionária ou permissionária de distribuição de energia elétrica, exceto no caso de troca de titularidade, hipótese na qual o direito previsto no *caput* deste artigo continuará a ser aplicado em relação ao novo titular da unidade consumidora participante do SCEE;

II - comprovação de ocorrência de irregularidade no sistema de medição atribuível ao consumidor; ou

III - na parcela de aumento da potência instalada da microgeração ou minigeração distribuída cujo protocolo da solicitação de aumento ocorra após 12 (doze) meses após a data de publicação desta Lei.

§ 3º Os empreendimentos referidos no inciso II do *caput* deste artigo, além das disposições dos arts. 4º, 5º e 6º desta Lei, devem observar os seguintes prazos para dar início à injeção de energia pela central geradora, contados da data de emissão do parecer de acesso:

I - 120 (cento e vinte) dias para microgeradores distribuídos, independentemente da fonte;

II - 12 (doze) meses para minigeradores de fonte solar; ou

III - 30 (trinta) meses para minigeradores das demais fontes.

§ 4º A contagem dos prazos estabelecidos no § 3º deste artigo fica suspensa enquanto houver pendências de responsabilidade da distribuidora ou caso fortuito ou de força maior.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

23

§ 5º Compete à distribuidora acessada implementar e verificar o cumprimento das disposições deste artigo.

§ 6º As disposições deste artigo deixam de ser aplicáveis em caso de não cumprimento dos prazos previstos no § 3º deste artigo pelo consumidor-gerador.

Art. 27. O faturamento de energia das unidades participantes do SCEE não abrangidas pelo art. 26 desta Lei deve considerar a incidência sobre toda a energia elétrica ativa compensada dos seguintes percentuais das componentes tarifárias relativas à remuneração dos ativos do serviço de distribuição, à quota de reintegração regulatória (depreciação) dos ativos de distribuição e ao custo de operação e manutenção do serviço de distribuição:

- I - 15% (quinze por cento) a partir de 2023;
- II - 30% (trinta por cento) a partir de 2024;
- III - 45% (quarenta e cinco por cento) a partir de 2025;
- IV - 60% (sessenta por cento) a partir de 2026;
- V - 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 2027;
- VI - 90% (noventa por cento) a partir de 2028;
- VII - a regra disposta no art. 17 desta Lei a partir de 2029.

§ 1º Para as unidades de minigeração distribuída acima de 500 kW (quinhentos quilowatts) em fonte não despachável na modalidade autoconsumo remoto ou na modalidade geração compartilhada em que um único titular detenha 25% (vinte e cinco por cento) ou mais da participação do excedente de energia elétrica, o faturamento de energia das unidades participantes do SCEE deve considerar, até 2028, a incidência:





CÂMARA DOS DEPUTADOS

24

I - de 100% (cem por cento) das componentes tarifárias relativas à remuneração dos ativos do serviço de distribuição, à quota de reintegração regulatória (depreciação) dos ativos de distribuição e ao custo de operação e manutenção do serviço de distribuição;

II - de 40% (quarenta por cento) das componentes tarifárias relativas ao uso dos sistemas de transmissão da Rede Básica, ao uso dos transformadores de potência da Rede Básica com tensão inferior a 230 kV (duzentos e trinta quilovolts) e das Demais Instalações de Transmissão (DIT) compartilhadas, ao uso dos sistemas de distribuição de outras distribuidoras e à conexão às instalações de transmissão ou de distribuição;

III - de 100% (cem por cento) dos encargos Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Eficiência Energética (EE) e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE); e

IV - da regra disposta no art. 17 desta Lei a partir de 2029.

§ 2º Para as unidades que protocolarem solicitação de acesso na distribuidora entre o 13º (décimo terceiro) e o 18º (décimo oitavo) mês contados da data de publicação desta Lei, a aplicação do art. 17 desta Lei dar-se-á a partir de 2031.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. A microgeração e a minigeração distribuídas caracterizam-se como produção de energia elétrica para consumo próprio.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

25

Parágrafo único. Para fins desta Lei, os projetos de minigeração distribuída serão considerados projetos de infraestrutura de geração de energia elétrica, para o enquadramento no § 1º do art 1º da Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, e no art 2º da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e no art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, observado que, nesse último caso, serão considerados projetos prioritários e que proporcionam benefícios ambientais e sociais relevantes.

Art. 29. Para a outorga de autorização de usinas fotovoltaicas pela Aneel destinadas ao ACL ou à autoprodução de energia elétrica, deverá ser apresentado estudo simplificado que contenha os dados de pelo menos 1 (um) ano de medição realizada por meio de medição satelital ou estação solarimétrica instalada no local do empreendimento, juntamente com o sumário de certificação de medições solarimétricas e de estimativa da produção anual de energia elétrica associada ao empreendimento, emitida por certificador independente, com base na série de dados apresentada.

Art. 30. A Aneel e as concessionárias ou permissionárias de distribuição de energia elétrica, a fim de cumprir as disposições desta Lei, deverão adequar seus regulamentos, suas normas, seus procedimentos e seus processos em até 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação desta Lei.

Art. 31. Qualquer alteração de norma ou de procedimento das distribuidoras relacionada à microgeração ou minigeração distribuída ou às unidades consumidoras





CÂMARA DOS DEPUTADOS

26

participantes do SCEE deverá ser publicada com prazo mínimo de 90 (noventa) dias para sua entrada em vigor.

Art. 32. A Aneel promoverá a divulgação dos custos e dos benefícios sistêmicos das centrais de microgeração e minigeração distribuída de forma a manter a transparência das informações à sociedade.

Art. 33. A Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....

§ 5º

.....

IV - geração distribuída.

.....”(NR)

“Art. 2º-D Os montantes de energia elétrica de excedentes das concessionárias ou permissionárias de distribuição de energia elétrica, em função da variação de mercado provocada pela geração distribuída, serão considerados exposição contratual involuntária.”

Art. 34. O art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º-J:

“Art. 26.

.....

§ 1º-J As diretrizes de que trata o § 1º-G deste artigo também são aplicáveis aos microgeradores e minigeradores distribuídos.

.....”(NR)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

27

Art. 35. Para fins desta Lei, os projetos de microgeração e minigeração distribuídas serão considerados sistemas de geração de energia renovável elegíveis para enquadramento no inciso VI do *caput* e no § 3º do art. 1º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

Parágrafo único. A Aneel deve garantir que as contratações de que trata o inciso IV do § 5º do art. 2º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, sejam feitas por processos de concorrência por meio de chamadas públicas.

Art. 36. Fica instituído o Programa de Energia Renovável Social (PERS), destinado a investimentos na instalação de sistemas fotovoltaicos e de outras fontes renováveis, na modalidade local ou remota compartilhada, aos consumidores da Subclasse Residencial Baixa Renda de que trata a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010.

§ 1º Os recursos financeiros do PERS serão oriundos do Programa de Eficiência Energética (PEE), de fontes de recursos complementares, ou ainda de parcela de Outras Receitas das atividades exercidas pelas distribuidoras convertida para a modicidade tarifária nos processos de revisão tarifária.

§ 2º A distribuidora de energia elétrica deverá apresentar plano de trabalho ao Ministério de Minas e Energia que contenha, no mínimo, o investimento plurianual, as metas de instalações dos sistemas, as justificativas para classificação do rol de beneficiados, bem como a redução do volume anual do subsídio da Tarifa Social de Energia Elétrica dos consumidores participantes do PERS.

§ 3º A distribuidora de energia elétrica promoverá chamadas públicas para credenciamento de empresas





CÂMARA DOS DEPUTADOS

28

especializadas e, posteriormente, chamadas concorrenciais para contratação de serviços com o objetivo de implementar as instalações dos sistemas fotovoltaicos, locais ou remotos, ou de outras fontes renováveis.

§ 4º O consumidor participante do PERS será faturado pela distribuidora de energia elétrica com base na regra do art. 17 desta Lei, e os volumes de energia excedentes oriundos da geração nas unidades atendidas pelo PERS poderão ser adquiridos pela distribuidora, conforme regulação da Aneel.

§ 5º Caberá à Aneel adaptar as normas pertinentes, no que couber, para viabilizar a formação dos recursos estabelecidos no § 1º deste artigo e demais medidas para a operacionalização dos procedimentos estabelecidos, e realizar o acompanhamento físico e contábil do PERS.

§ 6º As contratações a que se refere o § 3º deste artigo deverão ser feitas por processos de concorrência por meio de chamadas públicas, na forma da regulamentação da Aneel.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 24 de agosto de 2021.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1.047/2021/SGM-P

Brasília, 24 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 5.829, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Institui o marco legal da microgeração e minigeração distribuída, o Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE) e o Programa de Energia Renovável Social (PERS); altera as Leis nºs 10.848, de 15 de março de 2004, e 9.427, de 26 de dezembro de 1996; e dá outras providências”.

Atenciosamente,


ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 90695 - 2



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.074, de 7 de Julho de 1995 - LEI-9074-1995-07-07 - 9074/95
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9074>
 - artigo 15
 - artigo 16
- Lei nº 9.427, de 26 de Dezembro de 1996 - Lei da Agência Nacional de Energia Elétrica; Lei da Aneel - 9427/96
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9427>
 - artigo 26
 - parágrafo 5º do artigo 26
- Lei nº 9.991, de 24 de Julho de 2000 - Lei do Desenvolvimento do Setor Elétrico - 9991/00
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2000;9991>
 - inciso VI do artigo 1º
 - parágrafo 3º do artigo 1º
- Lei nº 10.438, de 26 de Abril de 2002 - Lei do Setor Elétrico - 10438/02
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2002;10438>
 - inciso VI do artigo 13
 - inciso VII do artigo 13
- Lei nº 10.848, de 15 de Março de 2004 - Lei de Comercialização de Energia Elétrica - 10848/04
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2004;10848>
 - inciso IV do parágrafo 5º do artigo 2º
- Lei nº 11.478, de 29 de Maio de 2007 - LEI-11478-2007-05-29 - 11478/07
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11478>
 - parágrafo 1º do artigo 1º
- Lei nº 11.488, de 15 de Junho de 2007 - LEI-11488-2007-06-15 - 11488/07
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11488>
 - artigo 2º
- Lei nº 12.212, de 20 de Janeiro de 2010 - LEI-12212-2010-01-20 - 12212/10
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12212>
- Lei nº 12.431, de 24 de Junho de 2011 - LEI-12431-2011-06-24 - 12431/11
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12431>
 - artigo 2º



Prejudicialidade



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 253, DE 2007

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO PUBLICIDADE MAGGI-PLAN LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.

Em atenção à decisão da CCT, em reunião ocorrida no dia 16 de setembro, que deliberou pela prejudicialidade da matéria, nos termos do art. 334 do Regimento Interno, a Presidência declara o Projeto prejudicado e o encaminha ao Arquivo.



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3214, DE 2021

Altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, para estabelecer a obrigatoriedade de aplicação de recursos para subsidiar a contratação de serviços que possibilitem a conexão à internet em banda larga pela população de baixa renda.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

Altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que institui o *Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações*, para estabelecer a obrigatoriedade de aplicação de recursos para subsidiar a contratação de serviços que possibilitem a conexão à internet em banda larga pela população de baixa renda.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para estabelecer a obrigatoriedade de aplicação de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações para subsidiar a contratação de serviços que possibilitem a conexão à internet em banda larga pela população de baixa renda.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, passa a vigor acrescido do seguinte § 12:

“Art. 1º

.....

§ 12. Na aplicação dos recursos do Fust, será obrigatório subsidiar a contratação de serviços que possibilitem a conexão à internet em banda larga pela população de baixa renda, nos termos de regulamentação específica.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com a reformulação do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, promovida pela Lei nº 14.109, de 16 de dezembro de 2020, praticamente todas as decisões relativas à utilização do Fundo foram atribuídas a seu Conselho Gestor, controlado pelo Poder Executivo (art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.998, de 2000). Exceto pela utilização do Fundo



2

para levar a internet em banda larga às escolas públicas, nenhuma outra aplicação foi especificada pelo Poder Legislativo.

Diante dessa situação, e conhecendo o histórico de não utilização das receitas do Fust para suas finalidades específicas, entendemos que é necessário estabelecer ao menos uma outra aplicação obrigatória para seus recursos: o subsídio à contratação de serviços que possibilitem a conexão à internet em banda larga pela população de baixa renda. O referido subsídio permitirá a redução do valor efetivamente pago por famílias de baixa renda para se conectarem à internet, contribuindo de modo decisivo para diminuir o abismo digital existente no Brasil.

Destaca-se que a proposta busca instituir, no segmento das telecomunicações, medida análoga à bem-sucedida Tarifa Social de Energia Elétrica, criada pela Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010. Contudo, considerando que os serviços de telecomunicações que permitem o acesso à internet não são remunerados por tarifas, mas têm preços livres, foi necessária abordagem alternativa por meio dos subsídios.

Vale destacar que a medida pretendida não causará distorções de mercado, pois os benefícios serão concedidos aos contratantes dos serviços, e não aos prestadores. Assim, os usuários permanecerão livres para optar pelas melhores ofertas disponíveis, o que contribuirá para intensificar a concorrência entre as empresas do setor.

Diante da relevância da matéria, pedimos o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador FABIANO CONTARATO



SF/21614.69715-67





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3215, DE 2021

Dispõe sobre o direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

Dispõe sobre o direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio.

SF/21274.50828-48

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece e regulamenta o direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição para realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Art. 2º São isentos do pagamento da taxa de inscrição no ENEM aqueles que comprovarem ao menos uma das seguintes condições:

I – ter concluído o ensino médio, em qualquer modalidade, com matrícula em instituições públicas de ensino ou como bolsistas integrais em escolas privadas;

II – ter renda familiar mensal *per capita* igual ou inferior a dois salários mínimos;

III – ter doado sangue ou medula óssea nos 12 (doze) meses anteriores à realização do Exame.

§1º O cumprimento dos requisitos para a isenção deverá ser comprovado pelo candidato no momento da inscrição, nos termos do edital do exame.

§2º O participante que se enquadrar nas situações de isenção previstas nos incisos I e II e não comparecer para a realização das provas perderá o benefício da gratuidade para a edição imediatamente seguinte do Enem, salvo em situações de pandemia ou de outras calamidades públicas,





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

de alcance nacional ou regional, ou ainda mediante justificação da sua ausência, por meio de atestado médico ou outro documento que comprove a impossibilidade do comparecimento.

Art. 3º Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa para usufruir da isenção de que trata esta lei estará sujeito ao cancelamento da inscrição e, caso já tenha feito o exame, à nulidade de seu resultado individual para todos os efeitos, inclusive para a admissão em instituições de educação superior.

Art. 4º No ENEM de 2022, excepcionalmente, a isenção da taxa de inscrição será concedida a todos os candidatos que a solicitarem, com a alegação de insuficiência de recursos, em decorrência dos efeitos da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19), reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, não se aplicando o disposto no art. 2º, §2º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) constitui um dos principais marcos no percurso educacional dos estudantes brasileiros. Sua nota é utilizada para o acesso a cursos de graduação, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), e para adesão ao Programa Universidade para Todos (PROUNI). Fora dessas iniciativas, também é expressiva a aceitação do resultado do Enem para a admissão em instituições privadas de educação superior, inclusive de países como Portugal, Estados Unidos, Canadá, Reino Unido e França. Desse modo, deixar de se inscrever no exame por dificuldade para pagar a taxa de inscrição é inadmissível.

O ENEM também constitui uma importante ferramenta de avaliação para escolas e professores, contribuindo para transformar a forma de ensinar e de avaliar o aprendizado dos alunos em sala. É, portanto, também um instrumento de política pública educacional, de modo que seu alcance universal contribui para uma melhor compreensão dos problemas e

SF/21274.50828-48





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

das dinâmicas do Ensino Médio e para melhores resultados de todo o ciclo educacional.

É certo que a gratuidade tem sido concedida a egressos do ensino médio público e a candidatos com renda familiar baixa. No entanto, a matéria se encontra regulada por portaria e pelos editais de cada exame. Assim, buscamos mudar essa situação e assegurar, por meio da lei, maior estabilidade às normas de isenção.

A proposta ganha especial relevância no contexto atual em que milhões de brasileiros deixaram de realizar o ENEM de 2020 em razão da pandemia e, agora, perderam o direito, de acordo com as regras do edital do ENEM de 2021, à isenção da taxa de inscrição. Mais de 2,78 milhões dos inscritos com isenção no ENEM de 2020 faltaram e, por isso, não puderam pedir a isenção no ano corrente.

Em razão desta situação, houve uma queda de 77,4% no número de inscritos que têm renda familiar abaixo de três salários-mínimos e de 20,8% entre os alunos que teriam direito à isenção por concluir o ensino médio em escola pública ou como bolsista integral em escola privada. De modo geral, houve uma queda no número de inscritos no ENEM.¹ Trata-se de cenário absolutamente inadmissível que contribui para a exclusão de pessoas de baixa renda do ensino superior e para a elitização das universidades brasileiras.

O Supremo Tribunal Federal já se debruçou sobre esta questão, no âmbito da ADPF 874, determinando que o Ministério da Educação reabra o prazo de inscrição para ENEM de 2021, com objetivo de beneficiar àqueles que querem pedir isenção de taxa. O MEC decidiu, ainda, estabelecer um segundo conjunto de datas, em janeiro de 2022, para o ENEM 2021, quando este grupo de candidatos realizará a prova.

O Congresso Nacional não deveria perder a oportunidade de se manifestar, garantindo o direito à educação para milhões de brasileiros e brasileiras impactados pela pandemia. Esta proposta evitará que este mesmo

¹ <https://valorinveste.globo.com/mercados/brasil-e-politica/noticia/2021/08/16/enem-2021-tem-queda-de-77percent-em-inscritos-que-dependem-de-isencao-de-taxa.ghml>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

problema se repita no ano de 2022 e futuramente, se ocorrerem situações semelhantes àquela produzida pela Covid-19.

Conforme a presente proposição, a gratuidade na inscrição do Enem fica assegurada (i) aos do ensino médio, em qualquer modalidade, com matrícula em instituições públicas de ensino ou como bolsistas integrais em escolas privadas; (ii) às pessoas com renda familiar mensal *per capita* igual ou inferior a dois salários-mínimos; e (iii) àqueles que tiverem doado sangue ou medula óssea nos doze meses anteriores à realização do evento.

Com relação à última hipótese, trata-se de esforço para incentivar a doação de sangue e medula óssea no Brasil. São recorrentes as notícias de que bancos de sangues passam por dificuldades por conta do baixo estoque. A Lei nº 13.656, de 2018, já garante a isenção do pagamento de taxa de inscrição para concursos públicos a todos os candidatos que também sejam doadores de medula óssea. Este subscritor apresentou, inclusive, os PLs 1322/2019 e 1823/2019 com objetivo de incentivar a doação pela concessão do benefício da meia-entrada a doadores de sangue e de medula óssea.

De modo excepcional, em 2022, a isenção da taxa de inscrição do Enem será concedida a todos os candidatos que a solicitarem, sob a alegação de insuficiência de recursos, em decorrência da persistência dos efeitos da pandemia de Covid-19. Nesta edição, não será observada a norma sobre punição pela prestação de informação falsa, dado que parte significativa da população brasileira perdeu renda nos últimos anos, não apenas devido à pandemia, mas também à crise socioeconômica vivida pelo país.

A respeito da perda do benefício da gratuidade para a edição seguinte do Enem, em caso de não comparecimento, acrescentamos a justificativa decorrente de situações de pandemia ou outras calamidades públicas, que poderão ter alcance nacional ou regional. Acontecimentos dessa natureza constituem motivos evidentes para a eventual ausência do candidato e não deve haver necessidade de justificativa individual.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

Por outro lado, é passível de punição o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção. Além de sanções penais cabíveis, sua inscrição será cancelada e, se o exame já tiver se realizado, seu resultado individual será considerado nulo, para todos os efeitos, inclusive na admissão em instituições de educação superior.

As medidas sugeridas nesta proposição visam a consolidar as regras de gratuidade do Enem e, portanto, favorecem, a equidade na criação de novas oportunidades de acesso à educação superior.

Por estes motivos, conto com a colaboração dos Eminentíssimos Pares para aprovação desta matéria de grande relevância.

Sala das Sessões,

Senador FABIANO CONTARATO



SF/21274.50828-48





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3216, DE 2021

Altera o art. 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para vedar a destruição dos instrumentos utilizados nas infrações ambientais e estabelecer que o resultado de sua venda reverterá em favor do município em que ocorreu o ilícito.

AUTORIA: Senador Telmário Mota (PROS/RR)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Telmário Mota
PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

Altera o art. 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para vedar a destruição dos instrumentos utilizados nas infrações ambientais e estabelecer que o resultado de sua venda reverterá em favor do município em que ocorreu o ilícito.

SF/21933.20224-81

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 25.**

§ 5º Os instrumentos utilizados na prática da infração serão vendidos, garantida a sua descaracterização por meio da reciclagem, sendo vedada sua destruição.

§ 6º O resultado da alienação dos instrumentos apreendidos, na forma do § 5º deste artigo, será revertido em favor do município em que ocorreu a infração, que os terá sob custódia enquanto não ocorrer a venda.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 25 da Lei nº 9.605, de 1998, estabelece que os instrumentos utilizados na prática de infrações ambientais serão vendidos. Não autoriza, portanto, sua destruição.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Telmário Mota

Ocorre que o Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, nos arts. 101, 111 e 134, admite a destruição dos instrumentos utilizados na infração ambiental, incorrendo, portanto, em flagrante ilegalidade.

No mesmo sentido, a Instrução Normativa nº 03, de 23 de janeiro de 2018, do Ibama veio para regulamentar a destruição dos instrumentos utilizados na prática de infração ambiental.

Diante desse quadro, impõe-se declarar expressamente na lei que é vedada a destruição desses instrumentos, que geralmente são máquinas e ferramentas de grande utilidade, com expressivo valor venal.

Além disso, propomos que o resultado da venda dos instrumentos utilizados na prática da infração ambiental seja revertido em favor do município em que perpetrada. Nada mais justo, pois a municipalidade é a primeira a sofrer com a prática da infração.

Pelo exposto, pedimos que o ilustres Parlamentares votem favoravelmente ao projeto que agora apresentamos.

Sala das Sessões,

Senador TELMÁRIO MOTA



SF/21933.20224-81





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3217, DE 2021

Altera o art. 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para autorizar a alienação antecipada da madeira apreendida no contexto da prática de infração administrativa ou crime ambiental.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

Altera o art. 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para autorizar a alienação antecipada da madeira apreendida no contexto da prática de infração administrativa ou crime ambiental.



SF/21296.26111-23

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 25.**

.....
§ 3º Tratando-se de produtos perecíveis, serão estes avaliados e doados a instituições científicas, hospitalares, penais e outras com fins beneficentes.

.....
§ 6º Tratando-se de madeiras, serão levadas a leilão, e o valor arrecadado, revertido ao órgão ambiental responsável por sua apreensão, na forma do art. 144-A do Código de Processo Penal.”
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

Nossa Lei dos Crimes Ambientais buscou estabelecer que os produtos e objetos apreendidos no contexto da prática de infrações





administrativas e crimes deveriam ser tidos como bens “fora do comércio”, priorizando a doação destes a instituições científicas, hospitalares, penais e outras com fins beneficentes.

A boa intenção, no entanto, não tem se revelado uma boa solução para o problema na prática.

Em 2002, quando da edição da Medida Provisória nº 62, primeira oportunidade em que se buscou equacionar a questão, constavam 40.000 metros cúbicos de madeira apreendidos pelo Estado. Ainda assim, a MP acabou rejeitada.

A dura realidade é que a madeira e o carvão ilegais apreendidos, avaliados em relevantes quantias de dinheiro, estão estragando e perdendo todo o seu valor enquanto aguardam a destinação legal.

Mesmo com a alteração de 2014, a Lei nº 13.052, a verdade é que se tem verificado escassez dos beneficiários elegíveis para a doação. A situação do desmatamento ilegal é tal que não se conseguem instituições beneficentes na mesma quantidade das apreensões.

Institutos como o IMAZONⁱ, nesse passo, têm defendido a possibilidade de se determinar a alienação em leilão da madeira apreendida por três principais motivos: i) haverá maior segurança jurídica e a destinação rápida da apreensão evitaria o risco de deterioração e depreciação; ii) os recursos advindos da venda da madeira poderão ser destinados aos órgãos de fiscalização ambiental, e iii) esta destinação poderá incrementar a atuação desses órgãos, como um incentivo para que a conclusão dos procedimentos ambientais se dê de forma mais eficiente, compensando, assim, os eventuais riscos da alteração legislativa pretendida.

Diante desse quadro, propomos a alteração da disciplina legal para permitir o leilão das mercadorias ilegais apreendidas no contexto da prática de crimes ambientais e suas infrações administrativas correlatas.

Demos um passo adiante, ainda, e propomos autorizar que se utilize o instituto da alienação antecipada, já previsto no Código de Processo Penal, para que a madeira seja prontamente leiloada, o que preservará seu valor. Se o acusado for absolvido, recebe de volta não a madeira deteriorada, mas a quantia em dinheiro obtida no leilão. Se o caso for de condenação, o valor arrecadado será definitivamente revertido ao órgão ambiental responsável pela apreensão da madeira.



Com essas considerações, conclamamos os Nobres Pares à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU



ⁱ <https://imazon.org.br/a-destinacao-dos-bens-apreendidos-em-crimes-ambientais-na-amazonia/>, acesso em 14.09.2021.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3220, DE 2021

Acrescenta art. 69-A à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências” para dispor sobre a prova de vida de aposentados e pensionistas residentes no exterior e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

Acrescenta art. 69-A à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1993, que “*Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências*” para dispor sobre a prova de vida de aposentados e pensionistas residentes no exterior e dá outras providências.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 69-A:

“**Art. 69-A.** A prova de vida de aposentados e pensionistas residentes no exterior poderá ser realizada, com a presença do interessado nas embaixadas e consulados brasileiros, que ficarão encarregados de encaminhar certificação e cópia dos documentos aos órgãos competentes do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, vedada a exigência de provas e atos complementares, salvo em caso de comprovada existência de indícios de fraude.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A prova de vida dos beneficiários da Previdência Social, aposentados ou pensionistas que vivem no exterior, é um assunto muito sério para ser tratado em portarias do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Precisamos de normas legais desburocratizadas e cristalinas que facilitem a vida das pessoas. Normas que perdurem no tempo, que não causem insegurança jurídica. Não podemos deixar que a falta de informações e as mudanças de humor do administrador dificultem, ou até inviabilizem, o direito ao benefício de milhares de pessoas.

Em nome do combate à fraude acabamos prejudicando milhares ou milhões de inocentes, muitas vezes dada a inércia da fiscalização que, nos





últimos tempos, tem transferido a responsabilidade pela coleta dos dados aos próprios usuários. É o contribuinte e o beneficiário da seguridade que precisa contratar despachantes, buscar auxílio de terceiros, sob pena de perder seus direitos. Se isso ocorre com as pessoas pobres que mal sabem ler e são chamadas a acessar o “Meu INSS”, também pode ocorrer com inúmeros idosos que vivem pelo mundo, distantes das informações e das “portarias”.

Atualmente, o cidadão brasileiro residente no exterior enfrenta uma verdadeira “via-sacra” para realizar essa prova de vida frente ao governo brasileiro. Em primeiro, deve procurar a Embaixada brasileira no país onde reside. Em segundo, deve assinar documentos que façam a prova de vida. Em terceiro, deve recolher esses documentos e se encarregar ele mesmo de enviar tais documentos (em papel!) pelo sistema postal físico ao INSS no Brasil. Além de tudo isso, ainda há o (quase sempre inevitável) atraso da chegada de tais documentos ao seu destinatário. Não raramente, quando os documentos chegam ao destino, após meses (o que costuma ser regra para envio a partir de países mais distantes), esses documentos já expiraram sua validade e perderam seu efeito, fazendo com que o segurado se veja numa situação injusta e de total desassistência.

Se já não bastasse o anacronismo da tramitação de tais documentos em papel, ainda se deve submeter ao anacronismo do envio de documentos físicos por meio do obsoleto sistema postal, enquanto já temos atualmente equipamentos eletrônicos de áudio e vídeo que poderiam ser aptos a viabilizar a prova de vida em tempo real à autoridade previdenciária brasileira.

Não obstante, registre-se que enviar prova de vida pelos correios é tão ou mais suscetível de fraudes quanto receber esse beneficiário num consulado ou numa embaixada. Muitas desses escritórios diplomáticos estão ociosos e podem colaborar para a Previdência Social e para o bem-estar dos brasileiros segurados que residem no exterior.

Nossa proposta prevê, portanto, que a presença do aposentado ou pensionista na embaixada ou consulado tenha valor de prova de vida. Nessa oportunidade, pode ser preenchido um formulário e copiados os documentos. Posteriormente esses documentos devem ser encaminhados às instâncias competentes no Brasil. Se houver indícios de fraude, então, que se puna o servidor e os envolvidos. Simples assim.

Esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação dessa regra. Ela trará economia nos gastos administrativos, facilidades aos



beneficiários da previdência e, em sentido mais amplo, justiça. De qualquer forma, estamos falando de uma possibilidade, outros meios de prova podem ser utilizados.

Sala das Sessões,

Senador ORIOVISTO GUIMARÃES



mr2021-10252

Página 4 de 4

Avulso do PL 3220/2021.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3221, DE 2021

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para vedar as ligações telefônicas excessivas ao consumidor inadimplente.

AUTORIA: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para vedar as ligações telefônicas excessivas ao consumidor inadimplente.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), passa a vigorar acrescida do art. 42-B, com a seguinte redação:

“**Art. 42-B.** Na cobrança de dívidas, o consumidor inadimplente não será submetido a ligações telefônicas excessivas.

§ 1º Considera-se número excessivo de ligações telefônicas quando essas excederem a cinco ligações para cada dívida cobrada do devedor.

§ 2º Antes de dar início às ligações telefônicas, o credor deverá informar ao devedor a existência do débito por escrito, por meio hábil ao conhecimento da dívida, podendo ser por meio físico ou telemático.

§ 3º O consumidor poderá exigir que seja enviada cópia por escrito do documento comprobatório da dívida, por meio físico ou telemático.

§ 4º Será informado ao consumidor o meio disponível hábil para contestar a dívida, bem como para negociá-la com o credor.

§ 5º A cada ligação telefônica efetuada para a realização de cobrança da dívida, o credor deverá informar o protocolo do contato, no qual deverá constar, expressamente, dentre outras informações pertinentes, o número de ligações telefônicas já realizadas para a cobrança da dívida.

§ 6º Para cada ligação acima do número previsto no § 1º deste artigo, o credor estará sujeito a multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será revertida ao devedor destinatário das ligações.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto tem por objetivo restringir o número excessivo de ligações telefônicas realizadas diretamente pelo fornecedor ou por empresas terceirizadas para veiculação de cobranças diversas. As grandes empresas chegam a realizar até mais de trinta ligações ao dia para somente um consumidor para veicular uma cobrança. Por esse motivo, o projeto de lei prevê que o consumidor inadimplente não será submetido a ligações telefônicas excessivas.

Os consumidores também reclamam que muitas vezes a dívida é questionável, porém lhes é impossibilitado manifestar sobre a dívida e demonstrar essa situação. Assim, propomos que ao consumidor seja informado o meio disponível para contestar a cobrança, caso ele acredite que a dívida seja indevida.

Exigimos, ainda, que qualquer cobrança possa ser enviada por meio escrito, físico ou eletrônico, contendo cópia do documento comprobatório da dívida.

Diante do exposto, pedimos aos nobres Pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador ORIOVISTO GUIMARÃES



SF/21974.28841-74





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3224, DE 2021

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para estabelecer, como efeito automático da condenação por crime contra a administração pública ou por ato de improbidade administrativa, a inabilitação para o exercício de cargo, emprego ou função pública por trinta anos.

AUTORIA: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para estabelecer, como efeito automático da condenação por crime contra a administração pública ou por ato de improbidade administrativa, a inabilitação para o exercício de cargo, emprego ou função pública por trinta anos.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 92 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações, renomeado o atual parágrafo único como § 1º:

“**Art. 92.**

§ 1º Os efeitos de que trata o *caput* não são automáticos, devendo ser motivadamente declarados na sentença.

§ 2º Será efeito automático da condenação, nos crimes contra a administração pública, a inabilitação para o exercício de cargo, emprego ou função pública por 30 (trinta) anos.” (NR)

Art. 2º O art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renomeado o atual parágrafo único como § 1º:

“**Art. 12.**

§ 2º Em todos os casos, será efeito automático da condenação a inabilitação para o exercício de cargo, emprego ou função pública por 30 (trinta) anos.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

A nossa legislação permite que uma pessoa condenada por crime contra a administração pública ou por ato de improbidade administrativa possa retornar, rapidamente, a exercer um cargo, emprego ou função pública.

Efetivamente, hoje, o Código Penal apenas prevê a possibilidade de perda de cargo, função pública ou mandato eletivo quando aplicada pena privativa de liberdade por tempo igual ou superior a um ano, nos crimes praticados com abuso de poder ou violação de dever para com a Administração Pública ou quando for aplicada pena privativa de liberdade por tempo superior a quatro anos nos demais casos.

Ou seja, cumprida a pena, mesmo que a sentença tenha determinado a perda do cargo, nada impede que criminoso volte a exercer uma função pública, seja por concurso público, seja por livre provimento, no caso de cargo em comissão.

E, em muitos casos, a sentença pode sequer prever esse efeito.

No caso da prática de ato de improbidade, a restrição pode ser um pouco maior, uma vez que a sentença condenatória pode determinar, além da perda da função pública, a suspensão dos direitos políticos por até oito anos, período durante o qual o condenado não poderá ocupar cargo público.

Entendemos que essas normas se mostram ainda bastante lenientes, e se traduzem, na prática, em um incentivo para a prática desses atos ilícitos, bem como um grave problema para o serviço público. Buscamos endurecer as normas pertinentes a esse quadro, com o objetivo de desestimular os mais diversos ilícitos contra a administração pública.

Impõe-se, assim, buscar impedir que pessoas que já demonstraram serem indignas de atuar no trato com a coisa pública possam, em curto espaço de tempo retornar ao exercício da atividade pública.

Nesse sentido, estamos propondo duas alterações legislativas, uma no Código Penal e outra na Lei de Improbidade, para estabelecer, como efeito automático da condenação por crime contra a administração pública



SF/21504.62912-33



3

ou por ato de improbidade administrativa, a inabilitação para o exercício de cargo, emprego ou função pública por trinta anos.

Com isso, temos a certeza de que não apenas se desestimulará a prática desses atos, como permitirá que o serviço público seja prestado de forma mais adequada para os cidadãos honestos.

Sala das Sessões,

Senador **ORIOVISTO GUIMARÃES**





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3226, DE 2021

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a transferência de empregado público cujo cônjuge ou companheiro for removido no interesse da Administração Pública.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a transferência de empregado público cujo cônjuge ou companheiro for removido no interesse da Administração Pública.

SF/21498.84057-28

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 469-A:

“**Art. 469-A.** Os empregados da Administração Pública têm direito a transferência para acompanhar cônjuge ou companheiro, servidor público, militar ou empregado público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que foi deslocado no interesse da Administração.

§ 1º A transferência ocorrerá a pedido, independentemente do interesse da Administração, não se aplicando o disposto no art. 470.

§ 2º O deferimento do pedido depende da existência de filial ou representação na localidade para a qual se pretende a transferência.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

JUSTIFICAÇÃO

A proposição que ora trazemos de volta ao conhecimento deste Senado Federal, para aperfeiçoamento e decisão, replica os exatos termos do PLS nº 410, de 2013, arquivado ao final da Legislatura em que apresentado, sem deliberação.

Entendemos, contudo, que a matéria da qual se ocupou a proposição referida permanece atual e no aguardo de uma adequada solução normativa.

Vale repisar os termos que constituíram a justificação original da proposição a que nos referimos:

Os empregados da Administração Pública são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aplicando-se-lhes algumas regras especiais de Direito Público, derogadoras do Direito Privado. Dessa maneira, seu regime é celetista, embora incidam algumas regras de Direito Público, por aplicação direta dos princípios veiculados pelo art. 37 da Constituição Federal.

Dentre esses princípios, encontram-se os da moralidade e da eficiência. O segundo recomenda que o gestor público administre as atividades estatais de forma a obter o maior benefício possível para a população, com o menor custo possível. Já o primeiro princípio impõe ao administrador público que obedeça aos cânones da boa administração, além de buscar sempre uma atuação transparente e de boa-fé.

Com lastro nesses preceitos, entendemos que deve ser conferido aos empregados públicos o direito de serem transferidos, independentemente do interesse da Administração, quando seu cônjuge ou companheiro que seja servidor público, militar ou empregado público for removido da sede no interesse da Administração Pública.

Realmente, não se mostra consentâneo com a eficiência o fato de a Administração Pública Direta ou Indireta remover o cônjuge ou companheiro, por interesse público, mas impedir que o empregado seja transferido para perto da pessoa com quem convive. Não se coaduna com as boas práticas administrativas – e, por conseguinte, com o princípio constitucional da moralidade administrativa – alijar o empregado do convívio familiar, ainda mais quando se tem em mente que, de acordo com o art. 226 da Constituição Federal, a família merece especial proteção do Estado.



SF/21498.84057-28



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador PAULO PAIM

Ademais, a busca da felicidade já foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal como um direito inerente à própria dignidade humana – e o convívio familiar é parte essencial do exercício desse direito (Agravamento Regimento no Recurso Extraordinário nº 477.557/MG, Relator Ministro Celso de Mello).

Como se não bastasse a fundamentação constitucional, também é preciso dizer que o Projeto se coaduna com os modernos estudos sobre o clima organizacional e a motivação dos empregados. Estudos apontam, inclusive, que cada vez mais os colaboradores das empresas brasileiras elegem, como item fundamental de suas escalas de motivação, aliar o sucesso profissional à felicidade pessoal (Marco Aurélio Vianna, *Trabalhar para quê?* A motivação profissional nas equipes realizadoras, São Paulo, Editora Gente, 1997).

Certamente, a garantia de ser transferido para a mesma localidade para a qual o cônjuge foi deslocado – no interesse da Administração, repita-se – configurar-se-á como fator de melhora do ambiente de trabalho, da satisfação do empregado e, conseqüentemente, de sua eficiência.

Logicamente, esse direito à transferência não pode, contudo, ser absoluto, ou representar uma vantagem indevida para o empregado. Por isso, propomos a previsão expressa de que, nesse caso, não se aplica o art. 470 da CLT (que impõe ao empregador arcar com os custos da transferência). Além disso, o Projeto condiciona a transferência à existência de filial ou representação na localidade para a qual o cônjuge ou companheiro do empregado foi deslocado.

A esses elementos deve ser aditado que em 2016, na esteira de sólida construção jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal, a Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça decidiu, por unanimidade, que o direito do servidor público à remoção para acompanhamento de cônjuge, previsto na Lei nº 8.112/90, também alcança os empregados públicos federais, regidos pela CLT

É demonstrativa desse entendimento a decisão nos autos do Agravamento Interno no Recurso Especial nº 1599575, julgado em 15.12.2016 pela Segunda Turma da citada Corte:

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AGRAVAMENTO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. LICENÇA PARA **ACOMPANHAR CÔNJUGE EMPREGADO** DE EMPRESA PÚBLICA FEDERAL. POSSIBILIDADE. INTERPRETAÇÃO AMPLIATIVA DO CONCEITO DE SERVIDOR. DECISÃO DO TRIBUNAL DE ORIGEM. FUNDAMENTO



SF/21498.84057-28





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

CONSTITUCIONAL. ART. 226 DA CF/88. INCABÍVEL RECURSO ESPECIAL.

1. A jurisprudência desta Corte de Justiça entende pela ampliação do conceito de servidor **público** na hipótese, manifestando-se pela possibilidade de concessão de licença com lotação provisória a servidor **público** federal para **acompanhar cônjuge, empregado** de empresa pública federal (Administração Indireta), que foi deslocado para outra localidade.
2. O acórdão recorrido decidiu a matéria à luz da Constituição Federal, de acordo com o previsto em seu art. 226, o que impede a análise do tema em sede de recurso especial, insurgência voltada à validade e inteireza do direito infraconstitucional.
3. Agravo interno a que se nega provimento.

Sobre essas razões, demos início ao processo legislativo desta proposição, na expectativa de seu acolhimento.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**
PT/RS

SF/21498.84057-28





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3234, DE 2021

Altera o art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para regulamentar os procedimentos que devem ser cumpridos quanto a elaboração do assento de óbito, nos casos em que o falecido deixou filho menor ou incapaz, acrescida da comunicação da orfandade bilateral acaso constatada pelo oficial de registro civil aos órgãos públicos de assistência social e de proteção da infância e da juventude.

AUTORIA: Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

Altera o art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para regulamentar os procedimentos que devem ser cumpridos quanto a elaboração do assento de óbito, nos casos em que o falecido deixou filho menor ou incapaz, acrescida da comunicação da orfandade bilateral acaso constatada pelo oficial de registro civil aos órgãos públicos de assistência social e de proteção da infância e da juventude.



SF/21546.12863-82

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes §§ 2º e 3º, convertendo-se o atual parágrafo único em § 1º:

“Art. 80.

.....

§ 1º

§ 2º O oficial de registro civil fará constar no assento de óbito informação, clara e precisa, acerca da existência de filhos menores de dezoito anos ou incapazes do falecido, indicando, para tanto, o nome completo, idade, naturalidade, número do CPF ou número de registro da Carteira de Identidade e respectivo órgão emissor, endereço completo de residência, bem como informação quanto a existência do genitor sobrevivente, de cada um dos menores ou incapazes, especificadamente.

§ 3º Caso não haja progenitor sobrevivente ou desconhecida tal informação no momento da lavratura do assento de óbito, o oficial de registro civil deverá comunicar imediatamente a orfandade bilateral descrita no § 2º deste artigo aos seguintes órgãos públicos:

I – Ministério Público;

II – Defensoria Pública;

III – Conselho Tutelar;



- IV – Secretaria Municipal de Assistência Social, onde houver;
V – Secretaria Estadual de Assistência Social, onde houver.
(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil e o resto do mundo vivem atualmente uma crise no âmbito da saúde pública por conta da pandemia causada pelo coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Os impactos do coronavírus não se limitam à saúde pública, mas repercutem em diversas outras esferas sociais, políticas e econômicas, atingindo, sobretudo, os mais vulneráveis. Nesse contexto, muitos jovens perderam um ou ambos os pais para o Covid-19, o que gerou um problema social imenso para o nosso País, diante da crescente orfandade bilateral entre crianças e adolescentes.

Diante do caos social instalado pela pandemia, a Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão se adiantou e incrementou os meios normativos até então existentes de proteção da infância e juventude. Para tanto, a Corregedoria-Geral maranhense envidou esforços para identificar os menores órfãos bilaterais, obrigando os cartórios de registros civis a informar imediatamente qualquer falecimento de pessoa que houver deixado filho menor vivo sem genitor sobrevivente pouco importando o motivo do falecimento, se por Covid-19 ou não. Para tanto, a Corregedoria-Geral maranhense publicou o Provimento nº 22, de 2021, para regulamentar os procedimentos para elaboração do assento de óbito nos casos em que o falecido deixou filho menor, instituindo a obrigatoriedade de comunicação da orfandade bilateral aos órgãos de assistência social.

De todas as discussões que possam ser travadas em torno da pandemia, uma delas, para nós, se sobressai acima das outras: o SARS-CoV-2 (Covid-19) expôs, com clareza humilhante, todas as nossas fraquezas sociais, políticas, econômicas, sanitárias e, especialmente, as de natureza humanitária, deixando-nos, em poucos meses, de joelhos diante do caos crescente que se instalou nos quatro cantos do mundo. A partir deste contexto, uma das preocupações maranhenses – que serve de exemplo para os demais Estados, diga-se! – foi a de proteger os órfãos bilaterais, por meio da comunicação



SF/21546.12863-82



imediate do falecimento do último genitor vivo do menor ou incapaz aos órgãos públicos de proteção da infância e da juventude. Assim, o exemplo maranhense deve ser seguido pelos demais Estados da Federação brasileira, escrevendo na lei nacional de registros públicos um novo dever a ser cumprido por todo oficial de registros civis, isto é: o de perquirir se o falecido deixou filho menor ou incapaz, identificando-o claramente, bem como informando se o menor ou incapaz ainda pode contar com os cuidados do pai ou da mãe sobrevivente.

A exemplo do que já vem sendo empregado no Estado do Maranhão, por iniciativa do Promotor da Infância e da Juventude de São Luís, Márcio Thadeu, o Provimento nº 22, de 2021, o art. 80 da LRP merece ser expandido quanto ao conteúdo do seu texto normativo para prever a comunicação pública da orfandade bilateral, ao mesmo tempo que reforça o dever dos órgãos públicos de proteger a infância e a juventude. Mas não basta apenas mencionar o nome e a idade de cada um dos menores ou incapazes que se tornaram órfãos como fez o Estado do Maranhão; é preciso, desde logo, que se faça constar do assento de óbito, no momento da sua lavratura pelo oficial de registro civil, informações, claras e precisas, quanto ao nome completo, idade, naturalidade, número do CPF ou número de registro da Carteira de Identidade e respectivo órgão emissor, endereço completo de residência, bem como informação quanto à existência do genitor sobrevivente, de cada um dos menores ou incapazes deixados vivos pelo genitor falecido, de forma específica. Isso porque, temos, desde logo, o dever de facilitar o trabalho dos órgãos públicos de proteção da infância e da juventude para identificar e localizar rapidamente o menor ou incapaz impingido pela orfandade bilateral, caso se torne imperativo a promoção de medidas cautelares, além de garantir de antemão a eficácia de algum provimento judicial.

Por tais razões, estamos propondo que as medidas de que trata este projeto de lei, após sua conversão em Lei, com objetivo de contornar esse momento difícil que o País enfrenta.

Sala das Sessões,

Senadora **ELIZIANE GAMA**
(CIDADANIA/MA)

SF/21546.12863-82



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 2.047, DE 2021

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações referentes à renovação da autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2018.

AUTORIA: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática





REQUERIMENTO Nº 2.047, DE 2021

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à renovação da autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2018:

- confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;
- confirmação da inexistência da aplicação de pena de revogação da autorização por decisão administrativa definitiva.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

mu2019-15584



PARECER Nº , DE 2021

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2018 (nº 613, de 2017, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO ALTERNATIVA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Agrestina, Estado de Pernambuco.*



RELATOR: Senador **JEAN PAUL PRATES**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 163, de 2018 (nº 613, de 2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO ALTERNATIVA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Agrestina, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do então Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de



00100.101298/2021-89
SF/21850.10616-46

Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária (RadCom) encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Portaria do Ministério das Comunicações (MC) nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, alterada pela Portaria do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) nº 1.909, de 5 de abril de 2018.

O art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, veda à entidade que detém autorização o estabelecimento de vínculo que a subordine *à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais*. Detalhando o dispositivo, o inciso III do art. 132 da Portaria nº 4.334, de 2015, determina que a renovação será indeferida quando for constatado o estabelecimento ou a manutenção de vínculo.

Já o inciso V do mesmo art. 132 impede a renovação da outorga no caso de aplicação de pena de revogação por decisão administrativa definitiva.

Como não foram localizados, nos autos do processo, a comprovação de não aplicação de pena de revogação da autorização e o parecer atestando a inexistência de vínculo da entidade, entendemos ser necessário encaminhamento de requerimento de informações ao Ministro de Estado das Comunicações, na forma prevista no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, para preencher essas lacunas.

mu2019-15584



III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações do requerimento de informações a seguir, e pelo sobrestamento da tramitação do PDS nº 163, de 2018, nos termos do art. 335 do Risf.

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à renovação da autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2018:

- confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;
- confirmação da inexistência da aplicação de pena de revogação da autorização por decisão administrativa definitiva.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

mu2019-15584





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

5

Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CCT**Data:** 16 de Setembro de 2021 (Quinta-feira), às 11h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Eduardo Gomes (MDB)		1. Simone Tebet (MDB)	
Confúcio Moura (MDB)	Presente	2. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)	
Daniella Ribeiro (PP)	Presente	3. VAGO	
Luis Carlos Heinze (PP)	Presente	4. Mailza Gomes (PP)	
Rose de Freitas (MDB)	Presente	5. VAGO	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Rodrigo Cunha (PSDB)	Presente	2. Roberto Rocha (PSDB)	
VAGO		3. VAGO	
Styvenson Valentim (PODEMOS)	Presente	4. Flávio Arns (PODEMOS)	Presente
PSD			
Angelo Coronel (PSD)		1. Nelsinho Trad (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	2. Carlos Viana (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Zequinha Marinho (PSC)	
Wellington Fagundes (PL)		2. Carlos Portinho (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Jean Paul Prates (PT)	Presente	1. Fernando Collor (PROS)	
Paulo Rocha (PT)		2. Rogério Carvalho (PT)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Acir Gurgacz (PDT)		1. Fabiano Contarato (REDE)	Presente
Eliziane Gama (CIDADANIA)		2. VAGO	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CCT

Data: 16 de Setembro de 2021 (Quinta-feira), às 11h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 163/2018)

NA 6ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) SEMIPRESENCIAL, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO PELA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

16 de Setembro de 2021

Senador RODRIGO CUNHA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, DE 2018

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Alternativa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Agrestina, Estado de Pernambuco;

Apresentado o Requerimento nº 2.047, de 2021, de informações ao Ministro de Estado das Comunicações.

O Requerimento vai à Mesa, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2048, DE 2021

Realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater o PL 591/2021, e o impacto à população e aos trabalhadores.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS), Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil Mailza Gomes (PP/), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador José Aníbal (PSDB/SP)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater o PL 591/2021, e o impacto à população e aos trabalhadores.

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

1. Representante do Ministério das Comunicações;
2. Representante dos Correios;
3. Elias Cesário de Brito Junior (Diviza) - vice-presidente da FINDECT e Presidente do SINTECT-SP;
4. Igor Venceslau Freitas - Geógrafo. Mestre e doutorando em geografia humana na USP Pesquisador do Laboratório de Planejamento Territorial (Laboplan) e do Instituto de Estudos Avançados (IEA) da USP Bolsista FAPESP;
5. José Rivaldo da Silva - Secretário Geral da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares – FENTECT;
6. Amanda Gomes Corcino - Funcionária dos Correios, Presidenta SINTECT/DF, Sec. de mulheres FENTECT, Executiva CUT/BRASIL;
7. Fábio Souza de Oliveira – Economista formado pela UnB, com pós graduação em Logística pela USP e pós graduação em Gestão de Saúde pela Universidade da Flórida, Empregado dos Correios, ex diretor da Postal Saúde.



JUSTIFICAÇÃO

Os Correios, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -EBCT, empresa pública responsável pelo sistema de envio e entrega de correspondências no Brasil, não se limita apenas a essa atividade, ela executa serviços importantes à população como a distribuição de livros didáticos e a função de agente bancário, entre outras. Em mais de 2 mil municípios brasileiros que não possuem agências bancárias são os Correios que auxiliam a população na prestação deste serviço. A empresa realiza a integração do país há 358 anos. Está presente em 5.570 municípios. Em 2020, a empresa apresentou lucros de R\$ 1,53 bilhão, o maior em 10 anos. Os Correios são um patrimônio do povo brasileiro e vem realizando serviços postais eficientes e acessíveis a toda a população. Com a pandemia e o isolamento houve um aumento de postagens, principalmente de encomendas. Segundo dados da empresa, somente em 2020, foram entregues em média 15,2 milhões de encomendas postais por dia, sendo 13,7 milhões de correspondências e 1,5 milhão de encomendas nacionais e internacionais. Dada a importância da empresa e sua grandeza, necessário que o Senado Federal realize um amplo debate sobre o tema constante do PL 591/2021, que trata do novo marco regulatório, a organização e a manutenção do Sistema Nacional de Serviços Postais, e analise os seus impactos a toda população e aos trabalhadores.

Sala das Sessões, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

Bloco-PL - Romário*
Bloco-PL - Carlos Portinho** (S)
PATRIOTA - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Aníbal* (S)
Bloco-MDB - Giordano** (S)
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-PODEMOS - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
PSD - Carlos Fávaro**
Bloco-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
Bloco-PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - Nilda Gondim* (S)
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-MDB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-MDB - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
Bloco-PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

Bloco-PP - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Eliane Nogueira** (S)
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
Bloco-PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

Bloco-PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-PODEMOS - Flávio Arns**
Bloco-PODEMOS - Oriovisto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelsinho Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

Bloco-PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-CIDADANIA - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PP - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 24

MDB-16 / PP-7 / REPUBLICANOS-1

Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Eliane Nogueira.	PP / PI
Elmano Férrer.	PP / PI
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Giordano.	MDB / SP
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Nilda Gondim.	MDB / PB
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rose de Freitas.	MDB / ES
Simone Tebet.	MDB / MS
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB

Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL - 17

PODEMOS-9 / PSDB-7 / PSL-1

Alvaro Dias.	PODEMOS / PR
Eduardo Girão.	PODEMOS / CE
Flávio Arns.	PODEMOS / PR
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jorge Kajuru.	PODEMOS / GO
José Aníbal.	PSDB / SP
Lasier Martins.	PODEMOS / RS
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Reguffe.	PODEMOS / DF
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

PSD - 11

Angelo Coronel.	BA
Antonio Anastasia.	MG
Carlos Fávaro.	MT
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC
Vanderlan Cardoso.	GO

Bloco Parlamentar Vanguarda - 11

DEM-6 / PL-4 / PSC-1

Carlos Portinho.	PL / RJ
Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

PDT/CIDADANIA/REDE - 8

PDT-3 / CIDADANIA-3 / REDE-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Leila Barros.	CIDADANIA / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Weverton.	PDT / MA

PATRIOTA - 1

Flávio Bolsonaro.	RJ
------------------------	----

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	24
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL.	17
Bloco Parlamentar Vanguarda.	11
PSD.	11
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PDT/CIDADANIA/REDE.	8
PATRIOTA.	1
TOTAL.	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Humberto Costa** (PT-PE)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Irajá** (PSD-TO)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Paulo Paim** (PT-RS)
Antonio Anastasia* (PSD-MG)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Carlos Fávaro** (PSD-MT)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Portinho** (PL-RJ)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorge Kajuru** (PODEMOS-GO)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	José Aníbal* (PSDB-SP)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Kátia Abreu* (PP-TO)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Dário Berger* (MDB-SC)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Leila Barros** (CIDADANIA-DF)	Romário* (PL-RJ)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Rose de Freitas* (MDB-ES)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eliane Nogueira** (PP-PI)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Elmano Férrer* (PP-PI)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Veneziano Vital do Rêgo** (MDB-PB)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Arns** (PODEMOS-PR)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Weverton** (PDT-MA)
Flávio Bolsonaro** (PATRIOTA-RJ)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Giordano** (MDB-SP)	Nilda Gondim* (MDB-PB)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (DEM-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PL-RJ)

1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

4º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Jorginho Mello - (PL-SC)

2º Luiz do Carmo - (MDB-GO)

3º Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

4º Zequinha Marinho - (PSC-PA)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 24 Líder Mailza Gomes - PP (55) Líder do MDB - 16 Eduardo Braga (20,45) Vice-Líder do MDB Marcelo Castro (65) Líder do PP - 7 Daniella Ribeiro (46) Vice-Líderes do PP Elmano Férrer (26,75) Luis Carlos Heinze (43) Líder do REPUBLICANOS - 1 Mecias de Jesus (5)	Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS/PSDB/PSL) - 17 Líder Lasier Martins - PODEMOS (15,62) Vice-Líderes Rodrigo Cunha (19,27,32,69) Soraya Thronicke (31,70) Flávio Arns (71) Líder do PODEMOS - 9 Alvaro Dias (2,59) Vice-Líderes do PODEMOS Oriovisto Guimarães (66) Eduardo Girão (14,67) Styvenson Valentim (68) Líder do PSDB - 7 Izalci Lucas (22,24,37,56) Vice-Líderes do PSDB Mara Gabrilli (58) Rodrigo Cunha (19,27,32,69) Líder do PSL - 1 Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (31,70)	PSD - 11 Líder Nelsinho Trad - PSD (48) Vice-Líderes Omar Aziz (54) Carlos Fávaro (53)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 11 Líder Wellington Fagundes - PL (9) Vice-Líderes Jorginho Mello (3,11,40,76) Zequinha Marinho (10,18) Líder do DEM - 6 Marcos Rogério (42) Líder do PL - 4 Carlos Portinho (39) Vice-Líder do PL Jorginho Mello (3,11,40,76) Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (10,18)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 Líder Zenaide Maia - PROS (44) Líder do PT - 6 Paulo Rocha (23,50) Líder do PROS - 3 Telmário Mota (8) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (44)	CIDADANIA - 3 Líder Alessandro Vieira - CIDADANIA (41)
		PDT - 3 Líder Cid Gomes - PDT (61)
		REDE - 2 Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)
PATRIOTA - 1 Líder Flávio Bolsonaro - PATRIOTA (74)	Maioria Líder Renan Calheiros - MDB (52) Vice-Líder Kátia Abreu (73)	Minoria Líder Jean Paul Prates - PT (47)
Governo Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (21) Vice-Líderes Eduardo Gomes (25,30) Elmano Férrer (26,75) Carlos Viana (38) Jorginho Mello (3,11,40,76)	Oposição Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)	Bancada Feminina Líder Simone Tebet - MDB (72)

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



2. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
3. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
4. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
5. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
6. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
7. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
8. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA).
9. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
10. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
11. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
12. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
13. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/nº/2019-GLPSD).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
20. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
21. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
22. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
24. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
25. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
26. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020-GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
42. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
43. Em 02.02.2021, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
44. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
45. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
46. Em 02.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
47. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN)
48. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
49. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
50. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT)
51. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
52. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB)
53. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
54. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
57. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB)
58. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1ª Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB)
59. Em 09.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
60. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
61. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPDT).
62. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRRD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB)
66. Em 24.02.2021, o Senador Oriovisito Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
69. Em 11.03.2021, o Senador Rodrigo Cunha é designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
70. Em 11.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke é designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
71. Em 11.03.2021, o Senador Flávio Arns é designado 3ª vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



72. Em 16.03.2021, a Senadora Simone Tebet foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 12/2021)
73. Em 15.04.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder da Maioria (Of. nº 01/2021-GLDMAI)
74. Em 07.06.2021, o Senador Flávio Bolsonaro é designado Líder do Patriota (Of. 18/2021-GSFB).
75. Em 09.08.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado 1º vice-líder do Progressistas (Of. nº 37/2021-GLDPP)
76. Em 12.08.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado 4º vice-líder do Governo (Of. nº 14/2021-GLDGOV)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA COVID-19

Finalidade: Acompanhar as questões de saúde pública relacionadas ao coronavírus.
RQS 105, 2021

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Instalação: 03/03/2021

Prazo final: 30/06/2021

Prazo final prorrogado: 10/11/2021

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,19)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(4,19)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,19)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(2,19)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(11,16,19)	3. (11)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(11,18)	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(11,18)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁷⁾	1. VAGO ⁽⁹⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(11,13)	2. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(11,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(11,15)	3. (11)
PSD	
Senador Otto Alencar ⁽³⁾	1. Senador Nelsinho Trad ⁽³⁾
(11)	2. (11)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁸⁾	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁷⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(11,14)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(11,12)

Notas:

- Em 25.02.2021, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLMDB).
- Em 25.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, e a Senadora Daniella Ribeiro membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPP).
- Em 25.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Nelsinho Trad membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 37/2021-GLPSD).
- Em 02.03.2021, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLMDB).
- Em 02.03.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLVANG).
- Em 03.03.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura, Presidente, e o Senador Styvenson Valentim, Vice-Presidente, deste colegiado (Of. 1/2021-CTCOVID19).
- Em 03.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 24/2021-GLPODEMOS).
- Em 03.03.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLPRD).
- Em 03.03.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLPSDB).



10. Em 04.03.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 24/2021-BLVANG).
11. Em 30.03.2021, foram criadas novas 6 vagas de titulares, e igual número de suplentes, em função da aprovação do Requerimento nº 974, de 2021.
12. Em 03.03.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 33/2021-BLSENIND).
13. Em 31.03.2021, os Senadores Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 34/2021-GLPODEMOS).
14. Em 05.04.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 16/2021-GSEGAMA).
15. Em 06.04.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 43/2021-GLPSDB).
16. Em 06.04.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 53/2021-GLMDB).
17. Em 12.04.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 20/2021-BLPRD).
18. Em 14.04.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira; e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLDPP).
19. Em 14.04.2021, os Senadores Confúcio Moura, Marcelo Castro e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e os Senadores Luis Carlos Heinze e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2021-GLMDB).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva

Telefone(s): 61 3303 3508



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA AVERIGUAR AS CAUSAS E EFEITOS DA CRISE HIDROENERGÉTICA.

Finalidade: Averiguar as causas e efeitos da crise hidroenergética que assola o País, acompanhar a atuação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), criada pela Medida Provisória nº 1.055, de 28 de junho de 2021, e propor soluções que garantam a segurança energética e a modicidade tarifária do Sistema Elétrico Brasileiro (SEB).

RQS 1.749, de 2021

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁹⁾	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁹⁾
Senador José Aníbal (PSDB-SP) ⁽⁸⁾	2.
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,4)	1. Senador Carlos Fávaro ⁽²⁾
Senador Angelo Coronel ⁽²⁾	2. Senador Carlos Viana ^(2,4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽⁵⁾	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽³⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁷⁾	1.

Notas:

- Em 16.09.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-GLDEM)
- Em 16.09.2021, os Senadores Carlos Viana e Angelo Coronel foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Fávaro e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 78/2021-GLPSD)
- Em 16.09.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado membro titular, e o Senador Jaques Wagner, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 32/2021-BLPRD)
- Em 16.09.2021, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a substituir o Senador Nelsinho Trad, como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 81/2021-GLPSD)
- Em 16.09.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 38/2021-BLVANG)
- Em 16.09.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLDEM)
- Em 16.09.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLPDT)
- Em 16.09.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 61/2021-GLPSDB)
- Em 17.09.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLPPP)



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.

Finalidade: Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽²⁾	2. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) ^(2,7,8,9)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
VAGO ^(5,6)	1.
PSD	
Senador Vanderlan Cardoso ⁽³⁾	1. Senador Irajá ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) ⁽¹⁾	
	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽¹⁾	
	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada.
2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP).
3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD).
4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG).
5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021).
6. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
7. Em 09.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 23/2021-GLDPP).
8. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
9. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE

Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 03/08/2020

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽²⁾	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽²⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁴⁾	1.
(7,10)	2. (7,10)
PSD	
Senador Sérgio Petecão (AC) ^(1,9)	1. Senador Nelsinho Trad (MS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO ^(3,11)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽⁶⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) ⁽⁶⁾	

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.

1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

5. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).

6. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).

7. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).



8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).
9. Em 27.04.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLPSD). ([DSF de 28/04/2021, p. 256](#))
10. Em 27.04.2021, o Senador Eduardo Girão, membro titular, e o Senador Marcos do Val, membro suplente, deixaram de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. 037/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/04/2021, p. 256](#))
11. Em 29.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro suplente, deixando de atuar como titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda e também como Presidente da comissão (Of. nº 30/2021-BLVANG).

Secretário(a): Leandro Bueno

Telefone(s): 3303-4854



2)CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
	1.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
	1.
PODEMOS	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
	1.
PSD	
	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3)CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
	1.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
	1.
PODEMOS	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
	1.
PSD	
	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



4)CPI DA PANDEMIA

Finalidade: Apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Requerimentos nºs 1.371 e 1.372, de 2021.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹¹⁾

RELATOR: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹¹⁾

Leitura: 13/04/2021

Instalação: 27/04/2021

Prazo final: 07/08/2021

Prazo final prorrogado: 05/11/2021

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁾	2. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) ^(2,13,14,15,16,19)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(2,13,14,15,16,19)	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽³⁾	1. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(4,17,18,20,21,22,23)	
PSD	
Senador Omar Aziz (AM) ⁽⁵⁾	1. Senador Angelo Coronel (BA) ⁽⁵⁾
Senador Otto Alencar (BA) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁶⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(7,12)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁹⁾	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽¹⁰⁾

Notas:

*. Em 14.07.2021, o prazo da CPI fica prorrogado por mais 90 dias (Requerimento nº 1.793, de 2021)

1. Em 15.04.2021, os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e o Senador Jader Barbalho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLMDB).

2. Em 15.04.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLDPP).

3. Em 15.04.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular; e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPODEMOS).

4. Em 15.04.2021, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 45/2021-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 15.04.2021, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 49/2021-GLPSD).
6. Em 15.04.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 04/2021-BLVANG).
7. Em 15.04.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 198/2021-GSZMARIN).
8. Em 15.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 09/2021-GLPL).
9. Em 15.04.2021, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e o Senador Rogério Carvalho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLPRD).
10. Em 15.04.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 18/2021-GSEGAMA).
11. Em 27.04.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Randolfe Rodrigues Presidente e Vice-Presidente, e designou o Senador Renan Calheiros Relator (Of. nº 001/2021-CPIPANDEMIA).
12. Em 05.05.2021, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, em vaga cedida ao MDB, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 09/2021-GLDEM).
13. Em 04.06.2021, o Senador Luis Carlos Hein foi designado membro titular; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLDPP).
14. Em 14.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLDPP).
15. Em 28.06.2021, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLDPP).
16. Em 05.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLDPP).
17. Em 08.07.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLPSDB).
18. Em 13.07.2021, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 50/2021-GLPSDB).
19. Em 27.07.2021, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição aos Senadores Ciro Nogueira e Luis Carlos Heinze, respectivamente (Of. nº 34/2021-GLDPP).
20. Em 26.08.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, para compor a comissão (Of. 56/2021 -GLPSDB).
21. Em 26.08.2021, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, em substituição ao Senador Izalci Lucas, para compor a comissão (Of. 57/2021 -GLPSDB).
22. Em 02.09.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, para compor a comissão (Of. 59/2021 -GLPSDB).
23. Em 03.09.2021, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, em substituição ao Senador Izalci Lucas, para compor a comissão (Of. 60/2021 -GLPSDB).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno

Telefone(s): 3303-3490



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(1,55)

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(1,55)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57,72)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (8,18,54,57,72)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,54,57,72)	2. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,18,54,57,72)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57,72)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,42,44,54,65,72)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8,54,57,72)	4. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,72)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57,72)	5. VAGO (9,41,45)
Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (4,57,59,72)	6. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (11,17,59,72)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48,67,68)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	8.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador José Aníbal (PSDB-SP) (12,51,69,70)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (12,51,53)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12,51)	3. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (7,50,53,71)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (16,51)
Senador Giordano (MDB-SP) (14,32,34,63,64)	6. VAGO (16)
PSD	
Senador Otto Alencar (2,49)	1. Senador Angelo Coronel (2,24,49)
Senador Omar Aziz (2,23,49)	2. Senador Antonio Anastasia (2,33,35,49)
Senador Vanderlan Cardoso (2,49)	3. Senador Carlos Viana (2,25,49)
Senador Irajá ⁽⁶¹⁾	4. Senador Nelsinho Trad ⁽⁶¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO (3,47)	1. VAGO (15,43,60)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3,27,28)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,52)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,52)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,20,22,52)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,52)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,52)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,52)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁶⁶⁾	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽⁵⁶⁾	1. VAGO ^(56,62)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (37,56)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (56,58)
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) (56,58)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (19,21,56)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE). ([DSF de 14/02/2019, p. 76](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 90](#))



3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 97](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 175](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 117](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 118](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 143](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 96](#))
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 50](#))
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 64](#))
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI). ([DSF de 03/04/2019, p. 119](#))
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
21. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI). ([DSF de 28/05/2019, p. 60](#))
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 101](#))
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 109](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 111](#))
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 120](#))
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE). ([DSF de 04/09/2019, p. 124](#))
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG). ([DSF de 04/09/2019, p. 117](#))
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG). ([DSF de 10/09/2019, p. 62](#))
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE). ([DSF de 02/10/2019, p. 186](#))
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olimpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL). ([DSF de 07/02/2020, p. 46](#))
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 126](#))
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB). ([DSF de 15/10/2020, p. 7](#))
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB). ([DSF de 17/10/2020, p. 7](#))
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 6](#))
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 7](#))
46. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antonio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD).
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB).
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD).
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB).
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND).
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB).
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND).
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB).
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD).
62. Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND).
63. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
64. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
65. Em 06.05.2021, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 59/2021-GLMDB).
66. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
67. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
68. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).
69. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
70. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLPSDB).
71. Em 23.08.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPODEMOS).
72. Em 01.09.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro, foram designados membros titulares, e os Senadores Márcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 71/2021-GLMDB).



Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13
Telefone(s): 6133034344
E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
3. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(13,42)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(13,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(8,41)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(8,41,45,47)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(8,41)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(7,41)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(8,41)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(7,17,20,25,30,31,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ^(8,41)	4. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(9,41)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹¹⁾	5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(10,33)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) ^(51,53,54)	6.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(4,39)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(6,18,23,39)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(5,36)	2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(5,37)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(5,35)	3. VAGO ^(5,28,38,48)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ^(14,18,32,39)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(19,39)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽⁴⁹⁾	5.
PSD	
Senador Sérgio Petecão ^(1,34)	1. Senador Nelsinho Trad ^(1,34)
Senador Lucas Barreto ^(1,34)	2. Senador Irajá ^(1,12,22,24,34)
Senador Angelo Coronel ^(12,34)	3. Senador Otto Alencar ^(16,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽²⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽²⁾	2. Senador Romário (PL-RJ) ^(15,29,46,50)
	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(3,40)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(3,40)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(3,40)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,40)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵²⁾	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽⁴³⁾	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(43,44)
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽⁴³⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(21,26,27,43)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 79](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 139](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 142](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 176](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 123](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 122](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 95](#))
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS). ([DSF de 15/02/2019, p. 76](#))
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD). ([DSF de 28/02/2019, p. 108](#))
17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 29](#))
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 183](#))
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 127](#))
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 233](#))
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB). ([DSF de 22/10/2020, p. 52](#))
31. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD).
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD).
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB).
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND).
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND).
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB).
46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG).



47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB).
48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
50. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).
51. Em 17.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLDPP).
52. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
53. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
54. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(1,91)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ^(1,91)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,89)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,89)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,89)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,25,31,89)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (8,89)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (8,89)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,20,89)	4. Senador Dário Berger (MDB-SC) (8,47,58,89,115)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,81,89,112)	5. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,19,71,73,89,112)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (4,89)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (9,66,67,76,80,89)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (94,108,109)	8. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6,53,55,84,87)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,29,56,84,87)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (6,84)	2. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (6,29,35,39,51,52,84,87,110,111)
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (7,28,30,36,105)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (6,84,101)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,18,26,27,72,74)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,72,74,90,96)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,96,106)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (13,42,57,59,61,69,72,74,86)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12,42,78)	6. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (14,43,78,99,102,105,106)
PSD	
Senador Antonio Anastasia (2,54,83)	1. Senador Nelsinho Trad (2,83,113)
Senador Lucas Barreto (2,83)	2. Senador Carlos Viana (2,63,83)
Senador Omar Aziz (2,70,75,77,83)	3. Senador Vanderlan Cardoso (2,54,77,83,97,100,114)
Senador Carlos Fávaro (97,114)	4. Senador Sérgio Petecão (103)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (3,79,82,92)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3,34,37)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3,93)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,85)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,15,16,85)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,15,17,32,33,40,85)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,85)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,85)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,16,41,85)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽¹⁰⁷⁾	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (65,88,95,98,104)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (88,95,98)
Senador Weverton (PDT-MA) (50,62,64,88)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (38,88)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (22,23,48,49,88)	3. VAGO (21,24,88,104)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ). ([DSF de 14/02/2019, p. 75](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 80](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))



5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 96](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 144](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Férrer, Orlívio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLI). ([DSF de 14/02/2019, p. 174](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB). ([DSF de 13/02/2019, p. 116](#))
9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 13/02/2019, p. 169](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 109](#))
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD). ([DSF de 15/03/2019, p. 117](#))
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Orlívio Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 18/04/2019, p. 55](#))
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 133](#))
20. Em 06.05.2019, o Senador Orlívio Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/05/2019, p. 52](#))
21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI). ([DSF de 10/05/2019, p. 72](#))
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 111](#))
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB). ([DSF de 23/05/2019, p. 118](#))
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Orlívio Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/06/2019, p. 118](#))
27. Em 06.06.2019, o Senador Orlívio Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 08/06/2019, p. 89](#))
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 11/06/2019, p. 35](#))
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB). ([DSF de 13/06/2019, p. 108](#))
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 14/06/2019, p. 54](#))
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB). ([DSF de 19/06/2019, p. 107](#))
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 102](#))
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD). ([DSF de 14/08/2019, p. 85](#))
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG). ([DSF de 15/08/2019, p. 83](#))
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB). ([DSF de 15/08/2019, p. 85](#))
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE). ([DSF de 16/08/2019, p. 86](#))
37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 68](#))
38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 32](#))



39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/08/2019, p. 35](#))
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL). ([DSF de 26/09/2019, p. 62](#))
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
49. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 114](#))
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB). ([DSF de 19/02/2020, p. 77](#))
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 52](#))
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 80](#))
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/03/2020, p. 51](#))
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB). ([DSF de 23/04/2020, p. 122](#))
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 106](#))
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 107](#))
61. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 108](#))
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD). ([DSF de 08/08/2020, p. 6](#))
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSEIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 234](#))
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
68. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD). ([DSF de 08/10/2020, p. 63](#))
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 7](#))
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Oriovisto Guimarães permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 40/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 21/10/2020, p. 213](#))
73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 9](#))
74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Oriovisto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 42/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/11/2020, p. 6](#))



75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 7](#))
76. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD).
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG).
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD).
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB).
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD).
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS).
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB).
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND).
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB).
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS).
91. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre e o Senador Antonio Anastasia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
92. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG).
93. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG).
94. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP).
95. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND).
96. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS).
97. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD).
98. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND).
99. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
100. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 46/2021-GLPSD).
101. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
102. Em 30.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 39/2021-GLPODEMOS).
103. Em 13.05.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPSD).
104. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA).
105. Em 05.07.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Marcos do Val permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Jorge Kajuru passa a ser titular e o Senador Marcos do Val suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPODEMOS).
106. Em 05.07.2021, os Senadores Marcos do Val e Eduardo Girão permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Marcos do Val passa a ser titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLPODEMOS).
107. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
108. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
109. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).
110. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.



111. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 53/2021-GLPSDB).

112. Em 19.08.2021, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 70/2021-GLMDB).

113. Em 24.08.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 68/2021-GLPSD).

114. Em 13.09.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 79/2021-GLPSD).

115. Em 15.09.2021, o Senador Dario Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 72/2021-GLMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁴⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽⁴⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(7,44)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(7,44)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,44)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(8,44)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(7,44)	3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ^(13,30,31,35,38,48)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(8,44)	4. VAGO ⁽¹⁴⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(8,44,46)	5. VAGO ^(21,53)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽⁹⁾	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁸⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(10,23,27,39)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁴⁸⁾
	8.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(5,42)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(5,42)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(6,41)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(5,42)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(6,41)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(6,41)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(6,41,51)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(6,32,41)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(11,42)	5. VAGO ^(12,37,41)
VAGO ^(55,57)	6. VAGO ^(19,26)
PSD	
Senador Antonio Anastasia ^(1,2,40)	1. Senador Nelsinho Trad ^(1,40)
Senador Carlos Viana ^(1,20,40)	2. Senador Otto Alencar ^(1,22,34,36,40)
Senador Vanderlan Cardoso ^(1,34,36,40)	3. Senador Sérgio Petecão ^(1,20,40)
	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽³⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽³⁾	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ^(16,52)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽³⁾	3. Senador Romário (PL-RJ) ^(18,33,49,50,54)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(4,43)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(4,43)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(4,15,17,43)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,43)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(4,43)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,43)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁸⁾	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽⁴⁷⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(25,47,56)
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ^(24,28,29,47)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁷⁾
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(41,47)	3. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽⁴⁷⁾

Notas:

6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLIID). ([DSF de 14/02/2019, p. 177](#))

5. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 146](#))

4. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 98](#))

3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))

2. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 94](#))
1. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 84](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 119](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 134](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 82](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 97](#))
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 20/02/2019, p. 104](#))
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 51](#))
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 150](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 55](#))
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 106](#))
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG). ([DSF de 08/08/2019, p. 143](#))
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB). ([DSF de 30/08/2019, p. 111](#))
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permutam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD). ([DSF de 12/09/2019, p. 170](#))
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB). ([DSF de 03/10/2019, p. 93](#))
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD). ([DSF de 17/10/2019, p. 110](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 120](#))
24. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 120](#))
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSEININD). ([DSF de 06/02/2020, p. 112](#))
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 82](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSEININD). ([DSF de 04/09/2020, p. 235](#))
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 8](#))
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD).
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD).
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS).
42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD).
44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND).
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG).
51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP).
52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG).
53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
54. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).
55. Em 28.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPODEMOS).
56. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA).
57. Vago, em razão de o Senador Jorge Kajuru não compor mais a Comissão (Of. 45/2021-GLPODEMOS).
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO NA PANDEMIA

Finalidade: Avaliar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os impactos da pandemia de covid-19 na área educação, com o fim de garantir a continuidade das atividades de ensino, especialmente na forma remota, bem como acompanhar e avaliar o planejamento e as ações quanto a um possível retorno das aulas presenciais.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾

Instalação: 13/09/2021

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO)	1.
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)	2.
Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)	3.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)	5.

Notas:

1. Em 13.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente (Of. nº 001/2021-CECTCOVID).

*. Em 17.08.2021, os Senadores Confúcio Moura, Flávio Arns, Antonio Anastasia, Wellington Fagundes e Zenaide Maia foram designados membros titulares para compor a subcomissão (Of. 9/2021-CE).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(1,47)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,47)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10,17,28,34,42,43,46)	1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (6,16,42,43,46)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,42,43,46)	2. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (16,17,37,43,46)
VAGO (10,23,27,29,35,42)	3. VAGO (17,42)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾	4. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (17,51,52)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽⁵³⁾	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,40)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (11,36,40)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9,36,40)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14,40)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (15,30,33,39,48)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (19,39)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,22,31,49)
PSD	
Senador Carlos Fávaro (2,21,24,25,38)	1. Senador Vanderlan Cardoso (2,21,38,54)
Senador Otto Alencar (2,38)	2. Senador Carlos Viana (2,18,26,38)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁵⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (12,32,44)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(7,41)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,41)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(7,41)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,41)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁰⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,45)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,45)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,20,45)	2. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) (3,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 85](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 157](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 137](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 107](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 147](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 129](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 81](#))
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 62](#))
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE). ([DSF de 27/02/2019, p. 62](#))
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 107](#))
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 149](#))
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD). ([DSF de 27/03/2019, p. 147](#))
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 09/04/2019, p. 48](#))
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI). ([DSF de 20/08/2019, p. 69](#))
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 110](#))
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 124](#))
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 7](#))
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 8](#))
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 17/10/2020, p. 8](#))
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 10](#))
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 22/10/2020, p. 53](#))
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 8](#))
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 10](#))
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olimpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD).
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB).
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD).
42. Em 22.02.2021, os Senadores Marcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB).
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB).
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND).
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB).
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).



50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.

51. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).

52. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP)

53. Em 12.08.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLDPP).

54. Em 30.08.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 74/2021-GLPSD).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO AO PANTANAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 24/2021-CMA, destinada a estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal e para propor aprimoramento da legislação e políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 24, de 2021)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ⁽¹⁾
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾	3. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 01.09.2021, foram designados os Senadores Wellington Fagundes, Jayme Campos, Luis Carlos Heinze e Izalci Lucas como membros titulares, e os Senadores Carlos Fávaro, Jean Paul Prates, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a Comissão (Of. 113/2021-CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽⁵⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(9,32,49)	1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ^(9,13,49)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ^(13,49)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(10,13,14,16,20,36,37,42,44)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(14,22)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁵⁾	4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ^(27,49)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(24,32)	5. VAGO ^(29,35)
	6.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(7,46)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(6,26,33,47)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(7,46)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(7,46,55)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(8,25,47)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(8,38,47)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ^(11,26,47)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(12,25,47,54)
PSD	
Senador Irajá ^(1,40,41,43,45)	1. Senador Carlos Fávaro ^(1,2,45,60)
VAGO ⁽¹⁾	2. VAGO ^(1,31,34)
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽²³⁾
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(21,39,53,59)	2. Senador Romário (PL-RJ) ⁽⁵⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(5,48)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(5,17,48)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(5,48)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(5,48)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁸⁾	
VAGO ^(3,51,56)	1. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ^(3,28,30,51,52)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(3,51,52)	2. VAGO ⁽¹⁹⁾

Notas:

*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 82](#))

2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 91](#))

3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 158](#))

4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))

5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 106](#))

6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))

7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).

8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).

9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 135](#))

10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))

11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB). ([DSF de 28/02/2019, p. 109](#))
13. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2ª suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB). ([DSF de 04/04/2019, p. 105](#))
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB). ([DSF de 09/04/2019, p. 49](#))
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD). ([DSF de 11/04/2019, p. 128](#))
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 132](#))
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI). ([DSF de 08/05/2019, p. 112](#))
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 57](#))
21. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG). ([DSF de 14/08/2019, p. 84](#))
22. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP). ([DSF de 14/08/2019, p. 86](#))
23. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 67](#))
24. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB). ([DSF de 24/09/2019, p. 61](#))
25. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB). ([DSF de 26/09/2019, p. 63](#))
26. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 182](#))
27. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB). ([DSF de 16/10/2019, p. 137](#))
28. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI). ([DSF de 08/11/2019, p. 61](#))
29. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
30. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
31. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
32. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB). ([DSF de 13/03/2020, p. 69](#))
33. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
34. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 128](#))
35. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
36. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
37. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
38. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
39. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
40. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
41. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 7](#))
42. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
43. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD).
44. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
45. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD).
46. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS).
47. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB).
48. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD).



49. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB).
50. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
51. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND).
52. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND).
53. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
54. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021).
55. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021).
56. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND).
57. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 04.08.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-BLVANG).
60. Em 11.08.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 64/2021-GLPSD).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
VAGO ^(1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(1,47)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,22)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,49,52)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,49,51,52)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52)	2. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,49,52)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,41)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	6. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (59,60)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,44)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13,44)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (14,38,53)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,24,26,35,43,55,57)
PSD	
Senador Antonio Anastasia (2,42)	1. Senador Lucas Barreto (2,31,42)
Senador Nelsinho Trad (2,28,42)	2. Senador Sérgio Petecão (2,28,42)
Senador Carlos Viana (46)	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,36)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,45)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁸⁾	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (48)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (48,56)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (23,48)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (48)

Notas:

*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 87](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 14](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 148](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 124](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 125](#))



10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 116](#))
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 105](#))
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP). ([DSF de 08/08/2019, p. 142](#))
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 33](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE). ([DSF de 22/08/2019, p. 107](#))
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB). ([DSF de 23/11/2019, p. 96](#))
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE). ([DSF de 29/11/2019, p. 78](#))
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 113](#))
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 53](#))
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 22/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 81](#))
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD).
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão(Of. nº 35/2020-GLPSDB). ([DSF de 18/09/2020, p. 172](#))
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(Of. 2/2021-GLPODEMOS).
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP).
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD).
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB).
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD).
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND).



49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB).

50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.

51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB).

52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB).

53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olimpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS).

54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB).

55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).

56. Em 30.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, para compor a comissão (Memo 40/2021-BLSENIND).

57. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).

58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.

59. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).

60. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP)

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽²⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾
Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽²⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽²⁾	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(2,3)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(1,3)

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)

2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).

3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

*. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(1,42)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ^(1,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(7,39)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(7,39)
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(7,39)	2. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ^(7,39)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(7,39)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(7,39)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(7,39)	4. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(6,12,13,30,33)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁸⁾	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(14,39)
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ^(11,47)	6. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁶⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁶⁾	7. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Giordano (MDB-SP) ^(5,36,49)	1. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(5,36)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(9,19,23,29,36)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(5,31)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(15,36)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,24,36,45)
^(18,20)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽³⁵⁾
VAGO ^(18,28,38)	5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(18,35)
PSD	
Senador Angelo Coronel ^(2,21,25,34)	1. Senador Carlos Fávaro ^(2,34,44,48)
Senador Carlos Viana ^(2,34)	2. Senador Otto Alencar ^(2,34)
Senador Lucas Barreto ^(2,34)	3. Senador Vanderlan Cardoso ^(2,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽³⁾	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(3,40,43)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽³⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁰⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽⁵¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(4,37)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,37)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(4,37)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(4,37)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁰⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(22,26,27,41)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁴¹⁾	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(26,41)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI). ([DSF de 14/02/2019, p. 189](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 120](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 121](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 145](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 100](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 88](#))



9. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP). ([DSF de 20/02/2019, p. 95](#))
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 131](#))
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB). ([DSF de 16/05/2019, p. 116](#))
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 97](#))
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB). ([DSF de 04/06/2019, p. 140](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 58](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Orioivisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLIID).
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE). ([DSF de 06/02/2020, p. 106](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 115](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 123](#))
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND).
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 11](#))
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD).
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Orioivisto Guimarães permutaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PLS, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB).
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD).
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS)
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB).
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND).
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD).
45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP).
47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP).
48. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-GLPSD).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 10.08.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 36/2021-BLVANG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(1,40)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) ^(12,40)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(10,36,41)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(10,36,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ^(10,36,41)	2. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(9,11,41)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(5,13,23,41)	3. VAGO ^(14,27,28,30)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) ^(43,44)	4. VAGO ⁽¹⁹⁾
Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) ⁽³⁹⁾	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(7,35)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(7,35)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(7,35)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(7,35)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,8)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(18,24,33)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(17,22,33)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(17,33)
PSD	
Senador Angelo Coronel ^(2,21,25,32)	1. Senador Irajá ^(2,32)
Senador Carlos Fávaro ^(2,32)	2. Senador Nelsinho Trad ^(2,32)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(4,29)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(6,34)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(6,34)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(6,34)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(6,34)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴²⁾	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(3,26,37)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(3,15,20,37)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,37)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(3,38)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR). ([DSF de 14/02/2019, p. 187](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 83](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 161](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 104](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 151](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 114](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 128](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 127](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).



13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 52](#))
14. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 135](#))
15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI). ([DSF de 13/06/2019, p. 103](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB). ([DSF de 19/10/2019, p. 45](#))
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 131/2019-GLBSI). ([DSF de 23/10/2019, p. 131](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/02/2020, p. 107](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 86](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 109](#))
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD).
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS).
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSDB).
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB).
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND).
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND).
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR).
41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB).
42. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
43. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
44. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(12,40)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(9,37,38,44,46)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(9,19,37,38,44,46)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ^(8,37,38,44,46)	2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(11,44,46)
VAGO ^(8,32,44)	3. VAGO ^(13,44)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁰⁾	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(17,37,38,44)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽⁴⁵⁾	5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽⁴⁴⁾
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(5,35,41)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(7,34)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(7,30)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(14,25,35)	3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) ^(16,22,24)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(15,35)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽³⁵⁾
PSD	
Senador Carlos Fávaro ^(1,23,26,33)	1. Senador Irajá ^(1,20,21,28,33)
Senador Sérgio Petecão ^(1,27,33)	2. Senador Nelsinho Trad ^(1,18,33)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(3,31,42)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(3,43)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(4,36)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(4,36)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,36)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(4,36)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴⁷⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(2,39)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(2,29,39)
VAGO ⁽²⁾	2. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 86](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 162](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 108](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 149](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 180](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 131](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 130](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA). ([DSF de 15/02/2019, p. 78](#))



13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP). ([DSF de 16/02/2019, p. 61](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 117](#))
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 99](#))
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA). ([DSF de 21/02/2019, p. 97](#))
17. Em 23.05.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 106](#))
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD). ([DSF de 22/05/2019, p. 109](#))
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 98](#))
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD). ([DSF de 29/05/2019, p. 119](#))
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG). ([DSF de 30/05/2019, p. 110](#))
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE). ([DSF de 05/02/2020, p. 91](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 12/02/2020, p. 93](#))
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 125](#))
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD).
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB).
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB).
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG).
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB).
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP).
46. Em 24.03.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2021-GLMDB).
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(1,24,28,44)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(9,40,42)	1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ^(9,40,42)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(9,40,42)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) ^(9,43)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(6,27)	3. VAGO ⁽⁹⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(10,23)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ^(5,15)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ⁽⁴²⁾	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(8,38)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,38)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(8,38)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(8,38)
^(18,26)	3. VAGO ^(19,33,38)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(17,37)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(17,37)
PSD	
Senador Angelo Coronel ^(2,30,31,32,36)	1. Senador Nelsinho Trad ^(2,3,36)
Senador Vanderlan Cardoso ^(2,3,36)	2. Senador Carlos Viana ^(2,25,32,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(4,29)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽³⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(7,39)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(7,14,20,39)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(7,39)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(7,39)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴⁷⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(11,41,46,48)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(12,37,41)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(21,41)	2. VAGO ^(41,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT). ([DSF de 14/02/2019, p. 188](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 81](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 92](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 102](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 150](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 126](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI). ([DSF de 20/02/2019, p. 103](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI). ([DSF de 21/02/2019, p. 99](#))
13. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT). ([DSF de 27/02/2019, p. 63](#))
14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB). ([DSF de 10/04/2019, p. 120](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
17. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 104](#))
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI). ([DSF de 28/08/2019, p. 114](#))
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG). ([DSF de 24/09/2019, p. 60](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP). ([DSF de 05/03/2020, p. 88](#))
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT). ([DSF de 05/03/2020, p. 84](#))
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD). ([DSF de 13/03/2020, p. 67](#))
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 6](#))
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD).
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olimpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG).
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD).
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo Podemos (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS).
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD).
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND).
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB).
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP).
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND).
46. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND).
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 19.08.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. nº 48/2021-GLPDT).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(6,20)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,20)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁸⁾	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁸⁾
VAGO ^(11,12,19)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹¹⁾
	3.
PSD	
Senador Omar Aziz ^(1,16)	1. Senador Angelo Coronel ^(1,13,14,16)
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,17)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(3,17)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽²²⁾	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²¹⁾	1.

Notas:

*. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

- Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 93](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 101](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 136](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019). ([DSF de 20/02/2019, p. 105](#))
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF). ([DSF de 27/02/2019, p. 60](#))
- Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 59](#))
- Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB). ([DSF de 07/06/2019, p. 119](#))
- Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 28](#))
- Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 12/09/2019, p. 168](#))
- Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 8](#))
- Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
- Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD).
- Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD).
- Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB).



19. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS)

20. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Izalci Lucas e Mecias de Jesus o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2021-CSF).

21. Em 31.05.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão, pelo Bloco Senado Independente (Of. 28/2021-GSEGAMA).

22. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.

Secretário(a): Andréia Mano

Telefone(s): 61 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ⁽³⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,39)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (5,38)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6,38)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (5,12,38)	2. VAGO (5,38)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (5,38)	3. VAGO (5,11,25,29)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (8,42,43)	4.
	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (4,35)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,35)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (4,13,35)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (4,13,35)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (20,28,31,37)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (21,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (18,23,34)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (18,19,24,34)
PSD	
Senador Irajá (1,33)	1. Senador Nelsinho Trad (1,22,27,33)
VAGO (1)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO (2,30)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (7)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (14,15,16,44)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,36)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,36)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (3,36)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,36)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴¹⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (26,40)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (10,40)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (40)	2. VAGO

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 89](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 99](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 152](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 133](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 80](#))
- Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP). ([DSF de 21/02/2019, p. 94](#))
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC). ([DSF de 28/02/2019, p. 111](#))
- Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI). ([DSF de 13/03/2019, p. 102](#))
- Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB). ([DSF de 21/03/2019, p. 96](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 120](#))
13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/05/2019, p. 81](#))
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 56](#))
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG). ([DSF de 10/07/2019, p. 131](#))
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB). ([DSF de 11/07/2019, p. 130](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 118](#))
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 25/09/2019, p. 28](#))
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 30/10/2019, p. 112](#))
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD). ([DSF de 05/03/2020, p. 83](#))
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD).
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olimpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS).
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND).
41. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
42. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
43. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP)
44. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO ^(1,5)	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(1,3,4)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

- Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
- Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
- Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
- Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
- Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁹⁾
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾	2.
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾	3.
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	4.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁶⁾	5.
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁸⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹²⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽³⁾	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
PSD	
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Otto Alencar ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽¹³⁾
Senador Carlos Viana ⁽²⁾	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	1.
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁷⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽¹⁵⁾	
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(5,14)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽⁵⁾	2.

Notas:

- Em 16.03.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPODEMOS).
- Em 16.03.2021, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPSD).
- Em 16.03.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Tasso Jereissati e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLPSDB).
- Em 17.03.2021, os Senadores Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-BLVANG).
- Em 22.03.2021, os Senadores Eliziane Gama e Alessandro Vieira foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 38/2021-BLSENIND).
- Em 22.03.2021, os Senadores Daniella Ribeiro e Elmano Férrer foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLDPP).
- Em 23.03.2021, os Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPRD).
- Em 23.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLPPP).
- Em 23.03.2021, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Renan Calheiros e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLMDB).
- Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2021-CSP).
- Em 24.03.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 32/2021-GLPODEMOS).



12. Em 24.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 33/2021-GLPODEMOS).
13. Em 24.03.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPSD).
14. Em 25.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Memo. nº 39/2021-BLSENIND).
15. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.

Secretário(a): VAGO

Reuniões: Quintas-feiras às 9:00hs -



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

11ª Eleição Geral: 30/05/2017

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
VAGO	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾	1.
VAGO	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
VAGO ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁴⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODRI, data: 19/10/2020.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio à Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

MEMBROS
DEM
Senador Rodrigo Pacheco (MG)
PSD
Senador Irajá (TO)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Ato do Presidente do Senado Federal, nº 11, de 2021, designa a Senadora LEILA BARROS, como Procuradora Especial da Mulher, para o período de 2021 a 2023.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019**Notas:**

1. Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



8) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

